



Publicação conferida no DCL nº 113 de 26/06/09
Servidor: Juarez Matrícula: 11731

L I D O
Em 23 / 06 / 09
[Assinatura]
Assessor(a) do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 53ª
(QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Leonardo Prudente e Wilson Lima

SECRETARIA: Deputado Bispo Renato de Andrade, Wilson Lima e Leonardo Prudente

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 28 minutos

TÉRMINO: 20 horas e 41 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Aylton Gomes – PMN
- Batista das Cooperativas – PRP
- Benedito Domingos – PP
- Benício Tavares – PMDB
- Bispo Renato Andrade – PR
- Brunelli – DEM
- Cabo Patrício – PT
- Chico Leite – PT
- Cláudio Abrantes – PPS
- Cristiano Araújo – PTB
- Dr. Charles – PTB
- Erika Kokay – PT
- Eurides Brito – PMDB
- Geraldo Naves – DEM
- Jaqueline Roriz – PSDB
- Leonardo Prudente – DEM
- Milton Barbosa – PSDB
- Paulo Tadeu – PT
- Raimundo Ribeiro – PSL
- Reguffe – PDT
- Rogério Ulysses – PSB
- Rôney Nemer – PMDB
- Wilson Lima – PR

ATA SUCINTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Revisor(a): M^o Juarez Chefe do Setas: _____ (I/LO/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Wilson Lima, comunica que o Deputado Raad Massouh – DEM encontra-se em licença médica.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Leonardo Prudente):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATAS

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 51ª e 52ª Sessões Ordinárias.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- **Mensagem nº 119, de 2009**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.271, de 2009**.
- **Mensagem nº 120, de 2009**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.272, de 2009**.
- **Mensagem nº 121, de 2009**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.273, de 2009**.
- **Mensagem nº 122, de 2009**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.274, de 2009**.
- **Projeto de Lei nº 1.275, de 2009**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Projeto de Lei nº 1.276, de 2009**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Projeto de Lei nº 1.277, de 2009**, de autoria de vários deputados.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2009**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Indicações nºs 6.872 a 6.884, de 2009**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicações nºs 6.885 a 6.911, de 2009**, de autoria do Deputado Benedito Domingos.
- **Indicação nº 6.912, de 2009**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicações nºs 6.913 a 6.937, de 2009**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.

ATA SUCINTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Revisor(a): M. Juez

Chefe do Setas: _____ (I/LO/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicações nºs 6.938 a 6.947, de 2009**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Indicações nºs 6.948 a 6.950, de 2009**, de autoria do Deputado Geraldo Naves.
- **Indicações nºs 6.951 a 6.957, de 2009**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Indicações nºs 6.958 a 6.960, de 2009**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- **Indicação nº 6.961, de 2009**, de autoria do Deputado Aylton Gomes.
- **Indicação nº 6.962, de 2009**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Moção nº 377, de 2009**, de autoria do Deputado Bispo Renato de Andrade.
- **Moção nº 378, de 2009**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moções nºs 379 e 380, 382 a 384, de 2009**, de autoria do Deputado Aylton Gomes.
- **Moção nº 381, de 2009**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Moção nº 385, de 2009**, de autoria de vários deputados.
- **Moção nº 386, de 2009**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- **Requerimento nº 1.631, de 2009**, do Deputado Cristiano Araújo e outros.
- **Requerimento nº 1.632, de 2009**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 1.633, de 2009**, do Deputado Paulo Tadeu e vários deputados.
- **Requerimento nº 1.634, de 2009**, do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Requerimento nº 1.635, de 2009**, do Deputado Chico Leite.
- **Requerimento nº 1.636, de 2009**, do Deputado Geraldo Naves.
- **Requerimento nº 1.637, de 2009**, do Deputado Rôney Nemer.
- **Requerimentos nºs 1.638 e 1.639, de 2009**, da Deputada Erika Kokay.
- **Requerimento nº 1.640, de 2009**, do Deputado Cláudio Abrantes.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

ATA SUCINTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
Revisor(a): M. J. J. J. Chefe do Setas: _____ (I/LO/SR)

**2 ORDEM DO DIA**

(1º) **ITEM 1:** Apreciação do **veto parcial ao PROJETO DE LEI Nº 1.098, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento". **MANTIDO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(2º) **ITEM 2:** Apreciação do **veto total ao PROJETO DE LEI Nº 1.039, DE 2008**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Dispõe sobre o direito a uma folga anual para todos os servidores públicos do Distrito Federal no dia do seu aniversário, sem perda de vencimentos, nas condições que especifica, e dá outras providências". **MANTIDO** com 17 votos favoráveis e 2 votos contrários. Houve 5 ausências.

(3º) **ITEM 3:** Apreciação do **veto total ao PROJETO DE LEI Nº 1.271, DE 2004**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, que "Dispõe sobre a criação do programa de creches comunitárias para os filhos de mães trabalhadoras do Distrito Federal". **MANTIDO** com 14 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 5 ausências.

(4º) **ITEM 4:** Apreciação do **veto total ao PROJETO DE LEI Nº 995, DE 2008**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "Torna obrigatória às pessoas jurídicas com sede e/ou filial instalada no âmbito do Distrito Federal, assim como às pessoas físicas com residência aqui estabelecida, a efetuar a transferência de licenciamento de veículos de outros Estados para esta Unidade da Federação ou efetuar o plantio de 02 (duas) árvores a cada 500 (quinhentas) cilindradas dos respectivos veículos, por ano, durante 05 (cinco anos)". **MANTIDO** com 16 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 7 ausências.

(5º) **ITEM 5:** Apreciação do **veto total ao PROJETO DE LEI Nº 1.036, DE 2008**, de autoria do Deputado Cabo Patrício, que "Dispõe sobre a utilização do Complexo Esportivo Comunitário Gama – Bezerrão". **MANTIDO** com 15 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 6 ausências.

ATA SUCINTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Revisor(a): _____

Chefe do Setor: _____ (I/LO/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(6º) **ITEM 6:** Apreciação do **veto total ao PROJETO DE LEI Nº 1.876, DE 2005**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da Fundação Polo Ecológico de Brasília – ASSPOLO e dá outras providências". **REJEITADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(7º) **ITEM 7:** Apreciação do **veto total ao PROJETO DE LEI Nº 855, DE 2008**, de autoria da Deputada Erika Kokay (PT), que "Assegura às pessoas acometidas de transtorno mental gratuidade nos serviços públicos de transporte coletivo do Distrito Federal e dá outras providências". **MANTIDO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(8º) **ITEM 8:** Apreciação do **veto parcial ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências".

– Apreciação, em bloco, dos vetos aos arts. 13, II; 38, IV; 40, §6º; 42, §3º; e 43, III, destacados. **MANTIDOS** com 18 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 5 ausências.

– Apreciação, em bloco, dos vetos aos arts. 49, X; 56, § 1º; e 56, § 2º, destacados. **MANTIDOS** com 17 votos favoráveis e 2 votos contrários. Houve 5 ausências.

– Apreciação, em bloco, dos vetos ao arts. 53, V, e 74, §1º, XIV, destacados. **REJEITADOS** com 18 votos contrários e 2 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

– Apreciação do veto ao art. 74, §2º, destacado. **MANTIDO** com 19 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 4 ausências.

– Apreciação do veto ao art. 75, VI, destacado. **REJEITADO** com 18 votos contrários e 2 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

– Apreciação do veto ao art. 285, destacado. **REJEITADO** com 14 votos contrários e 2 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

– Apreciação do veto ao art. 301, destacado. **REJEITADO** com 17 votos contrários e 1 voto favorável. Houve 6 ausências.

ATA SUCINTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (I/LO/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(9º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.277, DE 2009**, de autoria de vários deputados, que "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e dá outras providências".

– Parecer do relator da Mesa Diretora, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Cristiano Araújo, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno, sem prejuízo da emenda a ser apresentada em 2º turno, referente ao art. 37. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

(10º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 1.221, DE 2009**, de autoria do Executivo, que "Abre crédito suplementar à lei orçamentária anual do Distrito Federal no valor de R\$ 105.119,00 (cento e cinco mil e cento e dezenove reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Cristiano Araújo, favorável ao projeto, acatando as 20 emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Leonardo Prudente):

– Recepciona no plenário da Casa os alunos da Escola Classe 21 do Gama, acompanhados pelas professoras Andréa, Luciane, Rita e Leandra, e os alunos da Escola Classe 57 de Ceilândia, acompanhados pelas professoras Ronilda, Cristineide e Sônia e pela coordenadora

ATA SUCINTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Revisor(a): _____

Chefe do Setor: _____ (I/LO/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Virgínia, uma iniciativa da Escola do Legislativo – ELEGIS com o Projeto Cidadão do Futuro.

– Comunica que as sessões plenárias de quarta e quinta-feira desta semana ocorrerão em Samambaia.

– Avisa que as inscrições para os comunicados de líder e de parlamentar deverão ser realizados na cidade.

– Informa que a CEOF receberá até às 18hs de quinta-feira emendas parlamentares à LDO, limitadas a 3 por deputado.

– Parabeniza o Deputado Benedito Domingos pelo trabalho realizado em Ceilândia como ouvidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Leonardo Prudente):

– Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

**Documentos lidos na 53ª Sessão Ordinária,
de 16 de junho de 2009**

ATA SUCINTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Revisor(a): _____ Chefe do Setas: _____ (I/LO/SR)

C I D O
Em 16 / 06 / 09
[Assinatura]
Assessoria do Planário

MENSAGEM
Nº 119 109 - GAG

Brasília, 16 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à apreciação dessa Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2008/2011 – Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

O presente projeto de lei está sendo submetido à Câmara Legislativa em conformidade com o artigo 149, § 1º e, em caráter de urgência, de acordo com o caput do artigo 73, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


JOSE ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI N° , **DE** **DE****PL 1271/2009**

Altera dispositivos da Lei 4.007, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2008 a 2011.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2008 a 2011, aprovado pela Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007 e suas posteriores modificações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ficam incluídas, excluídas e alteradas no Plano Plurianual 2008 – 2011 as ações constantes do anexo I desta lei;

I – ficam alterados os cronogramas financeiros das ações constantes do anexo II desta lei;

II – ficam detalhados no anexo III, os programas e ações constantes nos anexos I e II desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O I

INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE AÇÕES E INCLUSÃO DE REGIONALIZAÇÕES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PLANO PLURIANUAL 2008 - 2011
ANEXO I

TABELA I – INCLUSÃO DE AÇÕES NOVAS

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 0084 - URBANIZAÇÃO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2009	3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PRÓ MORADIA	06- PLANALTINA
2010			09 - CEILÂNDIA

Programa: 0100 – APOIO ADMINISTRATIVO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2009	4055	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99 – DISTRITO FEDERAL
2010			
2011			

Programa: 0122 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2010	3057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA – CORUMBÁ SUL	97 – OUTROS ESTADOS
2011			

Programa: 0150 – BRASÍLIA SUSTENTÁVEL

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2010	3052	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO – “PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II”	04 – BRAZLÂNDIA
2011			09 - CEILÂNDIA

Programa: 0202 – GESTÃO URBANA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2009 2010 2011	4053	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 1100 – DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2009 2010 2011	4046	DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS	99 – DISTRITO FEDERAL
2009 2010 2011	4047	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA SISTEMAS AGROECOLÓGICOS	99 – DISTRITO FEDERAL
2009 2010 2011	4048	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA AGROPECUÁRIA	99 – DISTRITO FEDERAL
2009 2010 2011	4049	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 1200 – DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2009 2010	3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – PRÓ MORADIA	06 – PLANALTINA 09 - CEILÂNDIA

Programa: 1316 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2009 2010 2011	4050	DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA POPULAÇÃO RURAL	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 1700 - HEMOTECNOLOGIA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2009	4054	REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	01 - PLANO PILOTO
2010			
2011			

Programa: 2800 - TRANSPORTE SEGURO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2010	3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE	99 - DISTRITO FEDERAL
2011			

Programa: 3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2009	4049	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	97 - OUTROS ESTADOS
2010			
2011			

TABELA II - INCLUSÃO DE AÇÕES EXISTENTES

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2010	7461	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DF - PROGRAMA PRO-MORADIA CEF	99 - DISTRITO FEDERAL

Programa: 0196 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2009	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99 - DISTRITO FEDERAL
2010			

Programa: 1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2010	3256	RECUPERAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA	01 - PLANO PILOTO
2011			

Programa: 1200 – DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2010	3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	05 - SOBRADINHO

Programa: 1300 – DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2010	3000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TENDAS DA CULTURA	99 – DISTRITO FEDERAL
2011			

Programa: 1461 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2010	4012	SOCORRO SOCIAL	99 – DISTRITO FEDERAL
2011			

Programa: 1700 – HEMOTECNOLOGIA

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2010	3997	CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL	20 – ÁGUAS CLARAS
2011			

Programa: 2800 – TRANSPORTE SEGURO

ANO	CÓDIGO	AÇÃO	REGIONALIZAÇÃO
2011	1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS	99 – DISTRITO FEDERAL
2010	3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	01 – PLANO PILOTO
2011			09 – CEILÂNDIA
			12 - SAMAMBAIA

TABELA III – EXCLUSÃO DE AÇÕES

Programa: 1100 – DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGIOS

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2010	2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	99 – DISTRITO FEDERAL
2011	2401	DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA	99 – DISTRITO FEDERAL
2010	3672	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MERCADO AGROPECUÁRIO	99 – DISTRITO FEDERAL

Programa: 3700 – ENTORNO – CRESCENDO COM BRÁSLIA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2010	2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	97 – OUTROS ESTADOS

TABELA IV – INCLUSÃO DE REGIONALIZAÇÃO

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 0084 - URBANIZAÇÃO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2010	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	01 – PLANO PILOTO

Programa: 0098 – INFRAESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2010	1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02 - GAMA

Programa: 0164 – ESCOLA DE TODOS NÓS

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2010	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14 – SÃO SEBASTIÃO

2010	5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	09 - CEILÂNDIA
2011			

Programa: 0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2010	3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	06 - PLANALTINA 09 - CEILÂNDIA 15 - RECANTO DAS EMAS 21 - RIACHO FUNDO II 28 - ITAPOÁ
2011			
2010	5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	04 - BRAZLÂNDIA 05 - SOBRADINHO
2011			
2010	7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	04 - BRAZLÂNDIA 12 - SAMAMBÁIA 13 - SANTA MARIA 14 - SÃO SEBASTIÃO 15 - RECANTO DAS EMAS 21 - RIACHO FUNDO II
2011			

Programa: 0214 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2010	3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	01 - PLANO PILOTO
2011			

Programa: 2800 - TRANSPORTE SEGURO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2010	1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	05 - SOBRADINHO
2011			

Programa: 3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2010	1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	02 - GAMA 05 - SOBRADINHO 28 - ITAPOÁ
2011			

Programa: 4000 – ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

ANO	CODIGO	AÇÃO	REGIÃO
2010 2011	7244	REFORMA DE ESTÁDIO	01 – PLANO PILOTO

ANEXO II

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

TABELA I – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

* As ações relacionadas nesta tabela encontram-se detalhadas no Anexo III

Programa: 2800 – TRANSPORTE SEGURO

ANO	CODIGO	AÇÃO	FINANCEIRO (\$)
2009	1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS	DE: 69.000.000 PARA: 376.012.000
2010	1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS	DE: 69.000.000 PARA: 353.523.000

Programa: 2800 – TRANSPORTE SEGURO

ANO	CODIGO	AÇÃO	FINANCEIRO (\$)
2009	3014	IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO – VLT (PROJETO METRÔ-LEVE) – TRECHO W3	DE: 3.000.000 PARA: 212.550.000
2010	3014	IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO – VLT (PROJETO METRÔ-LEVE) – TRECHO W3	DE: 6.826.344 PARA: 541.550.000
2011	3014	IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO – VLT (PROJETO METRÔ-LEVE) – TRECHO W3	DE: 9.960.367 PARA: 104.000.000

A N E X O III

DETALHAMENTO DE AÇÕES

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0084 - URBANIZAÇÃO

OBJETIVO : IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA E O MOBILIÁRIO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE URBANIZAÇÃO DO DF	%		60 01.02.2003	80	80	80	80	SO/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA	ÁREA URBANIZADA	M2	612023	REGIÃO VI - PLANALTINA				42 428 914			42 428 914	42 428 914
				616335	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				83 992 640			83 992 640	83 992 640
		TOTAL DO PROGRAMA							126.421.554			126.421.554	126.421.554

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO : PROVER ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE

TIPO DE PROGRAMA : Apoio Administrativo

PÚBLICO ALVO : ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4055	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	80.000		80.000					80.000
		TOTAL DO PROGRAMA				80.000		80.000					80.000

15

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%			95	95	95	95	CAESB
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO	%		99 31.12.2003	100	100	100	100	CAESB
ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%			23	23	23	23	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS				2.259.292	20.848.526	23.107.818	23.107.818
	TOTAL DO PROGRAMA								2.259.292	20.848.526	23.107.818	23.107.818

16

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0150 - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : ASSEGURAR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA DE BRASÍLIA, PROMOVENDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA DE BRASÍLIA

HORIZONTE TEMPORAL : Temporário

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO
INDICADOR SÓCIO AMBIENTAL PARA FAVELAS (ISA-F)	%			25	25	25	25	PAD-BIRD
NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO IMPLANTADO EM ÁGUAS LINDAS	UNIDADE			10000	10000	10000	10000	PAD-BIRD
NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO IMPLANTADO EM VICENTE PIRES E NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA	UNIDADE			5000	5000	5000	5000	PAD-BIRD

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3052	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA				14.550.500			14.550.500	14.550.500
				1	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				37.914.000			37.914.000	37.914.000
		TOTAL DO PROGRAMA							52.464.500			52.464.500	52.464.500

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0202 - GESTÃO URBANA

OBJETIVO : BUSCAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO URBANO CAPAZ DE OFERECER SOLUÇÕES ÀS DEMANDAS ADVINDAS DO CRESCIMENTO POPULACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DE INTERVENÇÕES SOBRE O TERRITÓRIO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE APROVAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS - PDLs	UNIDADE	EM APURAÇÃO		5	5	5	5	SUDUR/SUPIN
RECURSOS APLICADOS EM LOTES	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SIHAB
ÍNDICE DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	%	EM APURAÇÃO		10	10	10	10	SUDUR

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4053	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10	DISTRITO FEDERAL	400.000			400.000				400.000
		TOTAL DO PROGRAMA				400.000			400.000				400.000

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

OBJETIVO : TORNAR O MEIO RURAL DO DISTRITO FEDERAL MODERNO, DINÂMICO E ALTAMENTE TECNIFICADO, CONTRIBUINDO PARA AUMENTAR A RENDA RURAL E A GERAÇÃO DE EMPREGOS

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	PESSOA	917	31.12.2006	1600	1600	1600	1600	DAFIR/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4046	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1080	DISTRITO FEDERAL	80.000		80.000				80.000
4047	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA SISTEMAS AGROECOLÓGICOS	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	640	DISTRITO FEDERAL	118.000		118.000				118.000
4048	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A AGROPECUÁRIA	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	2230	DISTRITO FEDERAL	138.000		138.000				138.000
4049	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	23889	DISTRITO FEDERAL	1.268.667		1.268.667				1.268.667
	TOTAL DO PROGRAMA					1.604.667		1.604.667				1.604.667

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE			10000	10000	10000	10000	
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE			10000	10000	10000	10000	
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%			25	25	25	25	
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHABI	%			25	25	25	25	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRO MORADIA	CASA CONSTRUÍDA	M2	223	REGIÃO VI - PLANALTINA				7.126.470			7.126.470	7.126.470
				107	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				3.424.532			3.424.532	3.424.532
		TOTAL DO PROGRAMA							10.551.002			10.551.002	10.551.002

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1316 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL

OBJETIVO : PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS PRODUTORES, TRABALHADORES E FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
FAMÍLIA/PRODUTOR BENEFICIADO	UNIDADE	4500	31.12.2006	4500	4500	4500	4500	PRONAF/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4050	DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA POPULAÇÃO RURAL	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3220	DISTRITO FEDERAL	573.600		573.600				573.600
		TOTAL DO PROGRAMA				573.600		573.600				573.600

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO : OFERECER UM PRODUTO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E CONVENIADOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ATENDIMENTO À REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM FORNECIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS	%	93	31.12.2002	97	97	97	97	FUNDAÇÃO HEMOCENTRC

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4054	REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	EXAME REALIZADO	UNIDADE	4200	REGIÃO I - PLANO PILOTO	3.000.000		3.000.000				3.000.000
	TOTAL DO PROGRAMA					3.000.000		3.000.000				3.000.000

Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Plano Plurianual 2008 - 2011
 Anexo III - Programas de Governo

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 2800 - TRANSPORTE SEGURO

OBJETIVO : AUMENTAR O CONFORTO, A RAPIDEZ E A SEGURANÇA NO DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS EM RODOVIAS POR 10.000 VEÍCULOS	COEFICIENTE /10.000	1,6	31.12.2007	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	DER/DF
GRAU DE INSATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DA OUVIDORIA Nº 156	%	79,46	30.04.2004	41,18	41,18	41,18	41,18	CODEPLAN

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1794	IMPLANTAÇÃO DO RAMAL DO METRÔ GAMA-CATETINHO-SANTA MARIA	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	M	18967	DISTRITO FEDERAL				376.012.000			376.012.000	376.012.000
3014	IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO - VLT (PROJETO METRÔ-LEVE) - TRECHO W3	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	M	25000	DISTRITO FEDERAL				212.550.000			212.550.000	212.550.000
	TOTAL DO PROGRAMA								588.562.000			588.562.000	588.562.000

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES VISANDO REDUZIR O CINTURÃO DE POBREZA EXISTENTE NA REGIÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DA POPULAÇÃO COMPENSADA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DA POPULAÇÃO REASSENTADA (PRODUTORES)	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTE RECUPERADO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTES ADAPTADOS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE POPULAÇÃO ASSISTIDA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4049	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	7500	OUTROS ESTADOS	5.800		5.800				5.800
		TOTAL DO PROGRAMA				5.800		5.800				5.800

12

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0084 - URBANIZAÇÃO

OBJETIVO : IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA E O MOBILIÁRIO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE URBANIZAÇÃO DO DF	%	60	01.02.2003	80	80	80	80	SO/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA	M2	3000	REGIÃO I - PLANO PILOTO				107.690.845			107.690.845	107.690.845
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA	ÁREA URBANIZADA	M2	262296	REGIÃO VI - PLANALTINA				18.183.820			18.183.820	18.183.820
				1144622	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				1.000			1.000	1.000
		TOTAL DO PROGRAMA							125.875.665			125.875.665	125.875.665

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO : PROVER ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE

TIPO DE PROGRAMA : Apoio Administrativo

PÚBLICO ALVO : ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO				
Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
4055	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	80.000		80.000					80.000
		TOTAL DO PROGRAMA				80.000		80.000					80.000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%			95	95	95	95	CAESB
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO	%	99	31.12.2003	100	100	100	100	CAESB
ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%			23	23	23	23	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBA SUL	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS				7.395.559	67.045.137	74.440.696	74.440.696
7461	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF	SISTEMA AMPLIADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL				427.358		427.358	427.358
	TOTAL DO PROGRAMA								7.822.917	67.045.137	74.868.054	74.868.054

ANO BASE : 2009

PROGRAMA : 0196 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

OBJETIVO : ADMINISTRAR O SISTEMA E REDUZIR O DÉFICIT DE VAGAS NAS PENITENCIÁRIAS, PROMOVENDO A REINTEGRAÇÃO DO PRESO À SOCIEDADE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO CARCERÁRIA

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
MÉDIA DE PRESOS ASSISTIDOS EM ESTABELICENTOS PENAIS	PESSOA	7.693	31.12.2007	15673	15673	15673	15673	SESIPE/SSP
CONTINGENTE DE PRESOS RESSOCIALIZADOS	%	32,04	31.12.2007	70	70	70	70	SESIPE/SSP
DÉFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	UNIDADE	927	31.12.2007	2433	2433	2433	2433	SESIPE/SSP

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	50	DISTRITO FEDERAL							1.000.000	1.000.000	1.000.000
	TOTAL DO PROGRAMA											1.000.000	1.000.000	1.000.000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0150 - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : ASSEGURAR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA DE BRASÍLIA, PROMOVENDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA DE BRASÍLIA

HORIZONTE TEMPORAL : Temporário

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INDICADOR SÓCIO AMBIENTAL PARA FAVELAS (ISA-F)	%			25	25	25	25	PAD-BIRD
NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO IMPLANTADO EM ÁGUAS LINDAS	UNIDADE			10000	10000	10000	10000	PAD-BIRD
NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO IMPLANTADO EM VICENTE PIRES E NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA	UNIDADE			5000	5000	5000	5000	PAD-BIRD

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3052	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA						29.101.000		29.101.000	29.101.000
				1	REGIÃO IX - CEILÂNDIA						75.828.000		75.828.000	75.828.000
		TOTAL DO PROGRAMA									104.929.000		104.929.000	104.929.000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0098 - INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO : DOTAR AS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO AO ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE ÁREAS URBANIZADAS NO DF	%	10	01.02.2003	90	90	90	90	SO/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ÁREA URBANIZADA	M2	5000	REGIÃO II - GAMA				582.932			582.932	582.932
	TOTAL DO PROGRAMA								582.932			582.932	582.932

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0164 - ESCOLA DE TODOS NÓS

OBJETIVO : CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ABANDONO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	%	3,07	31.12.2007	2	2	2	2	CENSO ESCOLAR 2007
TAXA DE DEFASAGEM ESCOLAR - IDADE/SÉRIE - ENSINO FUNDAMENTAL	%	29,64	31.12.2007	26	26	26	26	CENSO ESCOLAR 2007
TAXA DE REPROVAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	%	19,91	31.12.2007	18	18	18	18	CENSO ESCOLAR 2007
TAXA DE ABANDONO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	%	13,22	31.12.2006	11	11	11	11	CENSO ESCOLAR 2006
TAXA DE DEFASAGEM ESCOLAR - IDADE/SÉRIE - ENSINO MÉDIO	%	45,46	31.12.2007	42	42	42	42	CENSO ESCOLAR 2007
TAXA DE REPROVAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	%	22,72	31.12.2006	20	20	20	20	CENSO ESCOLAR 2006

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA CONSTRUIDA	M2	2041	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO				3.005.931			3.005.931	3.005.931
5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA CONSTRUIDA	M2	2350	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				3.191.868			3.191.868	3.191.868
	TOTAL DO PROGRAMA								6.197.799			6.197.799	6.197.799

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

OBJETIVO : CRIAR INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA COMUNIDADE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS LOCAIS	%	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	173	REGIÃO VI - PLANALTINA				158 923			158 923	158 923
				173	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				158 923			158 923	158 923
				173	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS				158 923			158 923	158 923
				173	REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II				158 923			158 923	158 923
				173	REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ				158 923			158 923	158 923
5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	360	REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA				438 141			438 141	438 141
				360	REGIÃO V - SOBRADINHO				438 141			438 141	438 141
7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	220	REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA				230 600			230 600	230 600
				220	REGIÃO XII - SAMAMBAIA				230 600			230 600	230 600
				420	REGIÃO XIII - SANTA MARIA				230 600			230 600	230 600
				220	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO				230 600			230 600	230 600
				320	REGIÃO XV -				230 600			230 600	230 600

RECANTO DAS
EMAS
320 REGIÃO XXI -
RIACHO
FUNDO II

230 600	230 600	230 600
3 054 497	3 054 497	3 054 497

TOTAL DO PROGRAMA

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0196 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

OBJETIVO : ADMINISTRAR O SISTEMA E REDUZIR O DÉFICIT DE VAGAS NAS PENITENCIÁRIAS, PROMOVENDO A REINTEGRAÇÃO DO PRESO À SOCIEDADE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO CARCERÁRIA

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
MÉDIA DE PRESOS ASSISTIDOS EM ESTABELICENTOS PENAIAS	PESSOA	7.693	31.12.2007	15673	15673	15673	15673	SESIPE/SSP
CONTINGENTE DE PRESOS RESSOCIALIZADOS	%	32,04	31.12.2007	70	70	70	70	SESIPE/SSP
DÉFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	UNIDADE	927	31.12.2007	2433	2433	2433	2433	SESIPE/SSP

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	50	DISTRITO FEDERAL							1.000.000	1.000.000	1.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA										1.000.000	1.000.000	1.000.000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0202 - GESTÃO URBANA

OBJETIVO : BUSCAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO URBANO CAPAZ DE OFERECER SOLUÇÕES ÀS DEMANDAS ADVINDAS DO CRESCIMENTO POPULACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DE INTERVENÇÕES SOBRE O TERRITÓRIO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE APROVAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS - PDLs	UNIDADE	EM APURAÇÃO		5	5	5	5	SUDUR/SUPIN
RECURSOS APLICADOS EM LOTES	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SIHAB
ÍNDICE DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	%	EM APURAÇÃO		10	10	10	10	SUDUR

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4053	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10	DISTRITO FEDERAL	450.000		450.000				450.000
		TOTAL DO PROGRAMA				450.000		450.000				450.000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 0214 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF

OBJETIVO : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
CAPACIDADE INSTALADA CONSTRUÍDA	M2	396.533	21.12.2007	465936	465936	465936	465936	SES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	OBRA REALIZADA	M2	23000	REGIÃO I - PLANO PILOTO	66.687.240		66.687.240	15.373.427		15.373.427	82.060.667
		TOTAL DO PROGRAMA				66.687.240		66.687.240	15.373.427		15.373.427	82.060.667

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

OBJETIVO : PROPOR, REALIZAR E APOIAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE CIENTÍFICA, ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS OFICIAIS E PARTICULARES NO ÂMBITO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
PROJETO DE PESQUISA APOIADO	UNIDADE		1 31.12.2003	200	200	200	200	FAPDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3256	RECUPERAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA	PRÉDIO REFORMADO	M2	3326	REGIÃO I - PLANO PILOTO	150.000		150.000	600.000		600.000	750.000
		TOTAL DO PROGRAMA				150.000		150.000	600.000		600.000	750.000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

OBJETIVO : TORNAR O MEIO RURAL DO DISTRITO FEDERAL MODERNO, DINÂMICO E ALTAMENTE TECNIFICADO, CONTRIBUINDO PARA AUMENTAR A RENDA RURAL E A GERAÇÃO DE EMPREGOS

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

FISCALIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

PESSOA

917

31.12.2006

1600

1600

1600

1600

DAFIR/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4046	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1080	DISTRITO FEDERAL	80.000		80.000				80.000
4047	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA SISTEMAS AGROECOLÓGICOS	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	640	DISTRITO FEDERAL	118.000		118.000				118.000
4048	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A AGROPECUÁRIA	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	2230	DISTRITO FEDERAL	138.000		138.000				138.000
4049	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	23889	DISTRITO FEDERAL	1.268.667		1.268.667				1.268.667
	TOTAL DO PROGRAMA					1.604.667		1.604.667				1.604.667

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO : GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO DISTRITO FEDERAL E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL DE INSCRITOS NO SISTEMA DA HABITAÇÃO - SIHAB - UNIDADE	UNIDADE			10000	10000	10000	10000	
NÚMERO DE TITULARIDADE (ESCRITURAÇÃO) DOS IMÓVEIS REPASSADOS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GDF - UNIDADE	UNIDADE			10000	10000	10000	10000	
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DO FUNDURB	%			25	25	25	25	
ÍNDICE DE APLICABILIDADE DOS RECURSOS DO FUNDHABI	%			25	25	25	25	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	429	REGIÃO V - SOBRADINHO				18 788 617			18 788 617	18 788 617
3059	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRO MORADIA	CASA CONSTRUÍDA	M2	671	REGIÃO VI - PLANALTINA				13 793 635			13 793 635	13 793 635
				2041	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				65 066 102			65 066 102	65 066 102
		TOTAL DO PROGRAMA							97 648 354			97 648 354	97 648 354

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

OBJETIVO : PROMOVER, INCENTIVAR E DIVULGAR PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : SEGMENTO DA POPULAÇÃO COM ATRIBUTOS CULTURAIS

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

UNIDADE

EM APURAÇÃO

20

20

20

20

SECRETARIA DE CULTUR

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TENDAS DA CULTURA	ESPAÇOS CULTURAIS IMPLANTADOS	UNIDADE	10	DISTRITO FEDERAL							478 565	478 565	478 565
		TOTAL DO PROGRAMA										478 565	478 565	478 565

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1316 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL

OBJETIVO : PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS PRODUTORES, TRABALHADORES E FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTES DA INFORMAÇÃO

FAMÍLIA/PRODUTOR BENEFICIADO

UNIDADE

4500

31.12.2006

4500

4500

4500

4500

PRONAF/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4050	DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA POPULAÇÃO RURAL	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3220	DISTRITO FEDERAL	573.600		573.600				573.600
		TOTAL DO PROGRAMA				573.600		573.600				573.600

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1461 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)

OBJETIVO : Promover a redução das situações de vulnerabilidade social e prevenir as situa

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou não acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO			
Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4012	SOCORRO SOCIAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2 600 000		2 600 000				2 600 000
		TOTAL DO PROGRAMA				2 600 000		2 600 000				2 600 000

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO : OFERECER UM PRODUTO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E CONVENIADOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

TAXA DE ATENDIMENTO À REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM FORNECIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

% 93 31.12.2002 97 97 97 97 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3997	CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	2000	REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	1.430.142		1.430.142			919.645	919.645	2.349.787
4054	REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	EXAME REALIZADO	UNIDADE	7200	REGIÃO I - PLANO PILOTO	3.000.000		3.000.000					3.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA				4.430.142		4.430.142			919.645	919.645	5.349.787

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 2800 - TRANSPORTE SEGURO

OBJETIVO : AUMENTAR O CONFORTO, A RAPIDEZ E A SEGURANÇA NO DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS EM RODOVIAS POR 10 000 VEÍCULOS

UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
COEFICIENTE/10.000	1,6	31.12.2007	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	DER/DF

GRAU DE INSATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DA OUVIDORIA Nº 156

UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTES DA INFORMAÇÃO
%	79,46	30.04.2004	41,18	41,18	41,18	41,18	CODEPLAN

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	RODOVIA RECUPERADA	KM	5	REGIÃO V - SOBRADINHO				500 000			500 000	500 000
1794	IMPLANTAÇÃO DO RAMAL DO METRÔ GAMA-CATETINHO-SANTA MARIA	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	M	18967	DISTRITO FEDERAL				353 523 000			353 523 000	353 523 000
3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	M	1000	REGIÃO I - PLANO PILOTO					60 000 000		60 000 000	60 000 000
				15000	REGIÃO IX - CEILÂNDIA					60 000 000		60 000 000	60 000 000
				15000	REGIÃO XII - SAMAMBAIA					60 000 000		60 000 000	60 000 000
3014	IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO - VLT (PROJETO METRÔ-LEVE) - TRECHO W3	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	M	25000	DISTRITO FEDERAL				541 550 000			541 550 000	541 550 000
3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE	RODOVIA IMPLANTADA	KM	13	DISTRITO FEDERAL				45 000 000			45 000 000	45 000 000
		TOTAL DO PROGRAMA							940 573 000	180 000 000	1 120 573 000	1 120 573 000	

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

OBJETIVO : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DA POPULAÇÃO COMPENSADA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTE RECUPERADO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTES ADAPTADOS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE POPULAÇÃO ASSISTIDA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	FEIRA CONSTRUÍDA	M2	300	REGIÃO II - GAMA				180 600			180 600	180 600
				300	REGIÃO V - SOBRADINHO				180 600			180 600	180 600
				300	REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ				180 600			180 600	180 600
		TOTAL DO PROGRAMA							541 800			541 800	541 800

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES VISANDO REDUZIR O CINTURÃO DE POBREZA EXISTENTE NA REGIÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DA POPULAÇÃO COMPENSADA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO				
TAXA DA POPULAÇÃO REASSENTADA (PRODUTORES)	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO				
TAXA DE LOTE RECUPERADO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO				
TAXA DE LOTES ADAPTADOS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO				
TAXA DE POPULAÇÃO ASSISTIDA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO				
TAXA DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO				

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1.00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
4049	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	7500	OUTROS ESTADOS	Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
		5.800				5.800		5.800				5.800
	TOTAL DO PROGRAMA	5.800				5.800		5.800				5.800

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

OBJETIVO : DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA NAS ÁREAS DO ESPORTE AMADOR, LAZER E RECREAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

NÚMERO DE APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

UNIDADE

20

30.04.2004

50

50

50

50

FEDERAÇÕES E SEL

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
7244	REFORMA DE ESTÁDIO	ESTÁDIO REFORMADO	M2	37500	REGIÃO I - PLANO PILOTO				52 750 000			52 750 000	52 750 000
		TOTAL DO PROGRAMA							52 750 000			52 750 000	52 750 000

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0084 - URBANIZAÇÃO

OBJETIVO : IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA E O MOBILIÁRIO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

ÍNDICE DE URBANIZAÇÃO DO DF

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

%

60

01.02.2003

80

80

80

80

SO/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA	M2	3000	REGIÃO I - PLANO PILOTO							107 690 845	107 690 845	107 690 845
		TOTAL DO PROGRAMA										107 690 845	107 690 845	107 690 845

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0098 - INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO : DOTAR AS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO AO ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

ÍNDICE DE ÁREAS URBANIZADAS NO DF

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTES DA INFORMAÇÃO

%

10

01.02.2003

90

90

90

90

SO/GDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ÁREA URBANIZADA	M2	5000	REGIÃO II - GAMA							582 932	582 932	582 932
	TOTAL DO PROGRAMA											582 932	582 932	582 932

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO : PROVER ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OFERTADOS DIRETAMENTE À SOCIEDADE

TIPO DE PROGRAMA : Apoio Administrativo

PÚBLICO ALVO : ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						Total	
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes		Total
4055	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	80 000		80 000				80 000
		TOTAL DO PROGRAMA				80 000		80 000				80 000

ANO BASE : 2011
 PROGRAMA : 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 OBJETIVO : PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL
 TIPO DE PROGRAMA : Finalístico
 PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2008 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÍVEL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%			95	95	95	95	CAESB
ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO	%		99	31 12 2003	100	100	100	CAESB
ÍNDICE DE PERDAS DE ÁGUA	%			23	23	23	23	CAESB

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1.00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3057	IMPLANTACÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	OUTROS ESTADOS	345 149	3 106 338	3 451 487	345 149	3 106 338	3 451 487	3 451 487	3 451 487	
TOTAL DO PROGRAMA						345 149	3 106 338	3 451 487	345 149	3 106 338	3 451 487	3 451 487		

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0150 - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO : ASSEGURAR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA DE BRASÍLIA, PROMOVEDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA DE BRASÍLIA

HORIZONTE TEMPORAL : Temporário

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
INDICADOR SÓCIO AMBIENTAL PARA FAVELAS (ISA-F)	%			25	25	25	25	PAD-BIRD
NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO IMPLANTADO EM ÁGUAS LINDAS	UNIDADE			10000	10000	10000	10000	PAD-BIRD
NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO IMPLANTADO EM VICENTE PIRES E NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA	UNIDADE			5000	5000	5000	5000	PAD-BIRD

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3052	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA					14.550.500			14.550.500	14.550.500
				1	REGIÃO IX - CEILÂNDIA					37.914.000			37.914.000	37.914.000
		TOTAL DO PROGRAMA								52.464.500			52.464.500	52.464.500

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0164 - ESCOLA DE TODOS NÓS

OBJETIVO : CONSTRUIR, REFORMAR E MANTER AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DE ABANDONO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	%	3,07	31.12.2007	2	2	2	2	CENSO ESCOLAR 2007
TAXA DE DEFASAGEM ESCOLAR - IDADE/SÉRIE - ENSINO FUNDAMENTAL	%	29,64	31.12.2007	26	26	26	26	CENSO ESCOLAR 2007
TAXA DE REPROVAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	%	19,91	31.12.2007	18	18	18	18	CENSO ESCOLAR 2007
TAXA DE ABANDONO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	%	13,22	31.12.2006	11	11	11	11	CENSO ESCOLAR 2006
TAXA DE DEFASAGEM ESCOLAR - IDADE/SÉRIE - ENSINO MÉDIO	%	45,46	31.12.2007	42	42	42	42	CENSO ESCOLAR 2007
TAXA DE REPROVAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	%	22,72	31.12.2006	20	20	20	20	CENSO ESCOLAR 2006

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	2741	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO				6 106 425			6 106 425	6 106 425
5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA CONSTRUÍDA	M2	2350	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				3 191 868			3 191 868	3 191 868
	TOTAL DO PROGRAMA								9 298 293			9 298 293	9 298 293

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0169 - PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

OBJETIVO : CRIAR INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA COMUNIDADE

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

TAXA DE IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS LOCAIS

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTES DA INFORMAÇÃO

%

EM APURAÇÃO

01.02.2003

EM APURAÇÃO

EM APURAÇÃO

EM APURAÇÃO

EM APURAÇÃO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	173	REGIÃO VI - PLANALTINA				158 923			158 923	158 923
				173	REGIÃO IX - CEILÂNDIA				158 923			158 923	158 923
				173	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS				158 923			158 923	158 923
				173	REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II				158 923			158 923	158 923
				173	REGIÃO XXVIII - ITAPOÁ				158 923			158 923	158 923
5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	360	REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA				438 141			438 141	438 141
				360	REGIÃO V - SOBRADINHO				438 141			438 141	438 141
7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	CENTRO CONSTRUÍDO	M2	220	REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA				230 600			230 600	230 600
				220	REGIÃO XII - SAMAMBAIA				230 600			230 600	230 600
				420	REGIÃO XIII - SANTA MARIA				230 600			230 600	230 600
				220	REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO				230 600			230 600	230 600
				320	REGIÃO XV -				230 600			230 600	230 600

TOTAL DO PROGRAMA

RECANTO DAS
EMAS
320 REGIÃO XXI -
RIACHO
FUNDO II

230 600
3 054 497

230 600
3 054 497

230 600
3 054 497

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0202 - GESTÃO URBANA

OBJETIVO : BUSCAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO URBANO CAPAZ DE OFERECER SOLUÇÕES ÀS DEMANDAS ADVINDAS DO CRESCIMENTO POPULACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DE INTERVENÇÕES SOBRE O TERRITÓRIO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
NÚMERO DE APROVAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS - PDLs	UNIDADE	EM APURAÇÃO		5	5	5	5	SUDUR/SUPIN
RECURSOS APLICADOS EM LOTES	%	EM APURAÇÃO		25	25	25	25	SIHAB
ÍNDICE DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS	%	EM APURAÇÃO		10	10	10	10	SUDUR

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4053	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10	DISTRITO FEDERAL	500.000		500.000				500.000
		TOTAL DO PROGRAMA				500.000		500.000				500.000

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 0214 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF

OBJETIVO : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

CAPACIDADE INSTALADA CONSTRUÍDA

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

M2

396.533

21.12.2007

465936

465936

465936

465936

SES

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	OBRA REALIZADA	M2	23000	REGIÃO I - PLANO PILOTO	66.687.240		66.687.240	15.373.427		15.373.427	82.060.667
		TOTAL DO PROGRAMA				66.687.240		66.687.240	15.373.427		15.373.427	82.060.667

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

OBJETIVO : PROPOR, REALIZAR E APOIAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE CIENTÍFICA, ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS OFICIAIS E PARTICULARES NO ÂMBITO DO DF

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

PROJETO DE PESQUISA APOIADO

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

UNIDADE

1 31.12.2003

200

200

200

200

FAPDF

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
3256	RECUPERAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA	PRÉDIO REFORMADO	M2	3326	REGIÃO I - PLANO PILOTO	150.000		150.000	600.000		600.000	750.000
		TOTAL DO PROGRAMA				150.000		150.000	600.000		600.000	750.000

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

OBJETIVO : TORNAR O MEIO RURAL DO DISTRITO FEDERAL MODERNO, DINÂMICO E ALTAMENTE TECNIFICADO, CONTRIBUINDO PARA AUMENTAR A RENDA RURAL E A GERAÇÃO DE EMPREGOS

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

FISCALIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

PESSOA

917

31.12.2006

1600

1600

1600

1600

DAFIR/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4046	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1080	DISTRITO FEDERAL	80.000		80.000				80.000
4047	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA SISTEMAS AGROECOLÓGICOS	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	640	DISTRITO FEDERAL	118.000		118.000				118.000
4048	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A AGROPECUÁRIA	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	2230	DISTRITO FEDERAL	138.000		138.000				138.000
4049	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	23889	DISTRITO FEDERAL	1.268.667		1.268.667				1.268.667
		TOTAL DO PROGRAMA				1.604.667		1.604.667				1.604.667

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

OBJETIVO : PROMOVER, INCENTIVAR E DIVULGAR PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : SEGMENTO DA POPULAÇÃO COM ATRIBUTOS CULTURAIS

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE

EM APURAÇÃO

20

20

20

20

SECRETARIA DE CULTUR

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total		
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total			
3000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TENDAS DA CULTURA	ESPAÇOS CULTURAIS IMPLANTADOS	UNIDADE	10	DISTRITO FEDERAL							478.565	478.565	478.565
		TOTAL DO PROGRAMA										478.565	478.565	478.565

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1316 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL

OBJETIVO : PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS PRODUTORES, TRABALHADORES E FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

FAMÍLIA/PRODUTOR BENEFICIADO

UNIDADE

4500

31.12.2006

4500

4500

4500

4500

PRONAF/SEAPA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4050	DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA POPULAÇÃO RURAL	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	3220	DISTRITO FEDERAL	573.600		573.600				573.600
		TOTAL DO PROGRAMA				573.600		573.600				573.600

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1461 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)

OBJETIVO : Promover a redução das situações de vulnerabilidade social e prevenir as situa

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou não acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES		UNIDADE MEDIDA			INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4012	SOCORRO SOCIAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	1000	DISTRITO FEDERAL	2 600.000		2 600.000			2 600.000	
		TOTAL DO PROGRAMA				2 600.000		2 600.000			2 600.000	

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1700 - HEMOTECNOLOGIA

OBJETIVO : OFERECER UM PRODUTO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E COM A DEMANDA DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E CONVENIADOS, GARANTINDO E MANTENDO ESTOQUES E SUPRIMENTO DE SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

TAXA DE ATENDIMENTO À REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM FORNECIMENTO DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
3997	CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO REGIONAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	M2	2000	REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS	1.430.142		1.430.142			919.645	919.645	2.349.787
4054	REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	EXAME REALIZADO	UNIDADE	7200	REGIÃO I - PLANO PILOTO	3.000.000		3.000.000					3.000.000
		TOTAL DO PROGRAMA				4.430.142		4.430.142			919.645	919.645	5.349.787

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 2800 - TRANSPORTE SEGURO

OBJETIVO : AUMENTAR O CONFORTO, A RAPIDEZ E A SEGURANÇA NO DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : COMUNIDADE

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE ACIDENTES FATAIS EM RODOVIAS POR 10.000 VEÍCULOS	COEFICIENTE/10.000	1,6	31.12.2007	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	3,8/10.000	DER/DF
GRAU DE INSATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DA OUVIDORIA Nº 156	%	79,46	30.04.2004	41,18	41,18	41,18	41,18	CODEPLAN

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)								
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	RODOVIA RECUPERADA	KM	5	REGIÃO V - SOBRADINHO				500 000			500 000	500 000
1794	IMPLANTAÇÃO DO RAMAL DO METRÔ GAMA-CATETINHO-SANTA MARIA	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	M	18967	DISTRITO FEDERAL				23 711 000			23 711 000	23 711 000
3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	M	1000	REGIÃO I - PLANO PILOTO						60 000 000	60 000 000	60 000 000
				15000	REGIÃO IX - CEILÂNDIA						60 000 000	60 000 000	60 000 000
				15000	REGIÃO XII - SAMAMBAIA						60 000 000	60 000 000	60 000 000
3014	IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO - VLT (PROJETO METRÔ-LEVE) - TRECHO W3	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	M	25000	DISTRITO FEDERAL				104 000 000			104 000 000	104 000 000
3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE	RODOVIA IMPLANTADA	KM	13	DISTRITO FEDERAL				45 000 000			45 000 000	45 000 000
		TOTAL DO PROGRAMA							173.211.000	180.000.000		353.211.000	353.211.000

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

OBJETIVO : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE VISANDO O BEM-ESTAR SOCIAL.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DA POPULAÇÃO COMPENSADA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTE RECUPERADO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTES ADAPTADOS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE POPULAÇÃO ASSISTIDA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)							
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total	
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	FEIRA CONSTRUÍDA	M2	300	REGIÃO II - GAMA				180.600			180.600	180.600
				300	REGIÃO V - SOBRADINHO				180.600			180.600	180.600
				300	REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ				180.600			180.600	180.600
		TOTAL DO PROGRAMA							541.800			541.800	541.800

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA

OBJETIVO : DESENVOLVER AÇÕES VISANDO REDUZIR O CINTURÃO DE POBREZA EXISTENTE NA REGIÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO ENTORNO

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
TAXA DA POPULAÇÃO COMPENSADA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DA POPULAÇÃO REASSENTADA (PRODUTORES)	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTE RECUPERADO	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE LOTES ADAPTADOS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE POPULAÇÃO ASSISTIDA	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	
TAXA DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	--	EM APURAÇÃO	01.02.2003	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	EM APURAÇÃO	

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)						
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
4049	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	7500	OUTROS ESTADOS	5.800		5.800				5.800
		TOTAL DO PROGRAMA				5.800		5.800				5.800

ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

OBJETIVO : DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA NAS ÁREAS DO ESPORTE AMADOR, LAZER E RECREAÇÃO.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

NÚMERO DE APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES

UNIDADE
MEDIDA

ÍNDICE MAIS
RECENTE

APURADO EM

DESEJADO
1º ANO

DESEJADO
2º ANO

DESEJADO
3º ANO

DESEJADO
4º ANO

FONTE DA INFORMAÇÃO

FEDERAÇÕES E SEL

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico				Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Região	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total			
						Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total				
7244	REFORMA DE ESTÁDIO	ESTÁDIO REFORMADO	M2	37500	REGIÃO I - PLANO PILOTO						52.750.000			52.750.000	52.750.000
		TOTAL DO PROGRAMA									52.750.000			52.750.000	52.750.000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº 015 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 12 de junho de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2008/2011 – Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007.

A proposição tem por objetivo recompor a compatibilidade entre os instrumentos de Planejamento, tendo em vista as modificações introduzidas pela Lei Orçamentária de 2009 e seus reflexos na programação do PPA para os exercícios de 2010 e 2011, além da inclusão de novas ações previstas no Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010.

Entre as alterações destacam-se as modificações nos cronogramas financeiros das ações: 3014 – Implantação do Metrô Leve – W3 Sul e 1794 – Implantação do Veículo Leve sobre Pneus. Essa adequação atenderá, ainda, à exigência da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativa aos pré-requisitos para concessão de empréstimos destinados às referidas obras.

O presente projeto de lei está sendo submetido à Câmara Legislativa em conformidade com o Art. 3º da Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

CIDB
Em 16 / 06 / 09
Assessoria

MENSAGEM

Nº ↓ 20 / 09 -GAG

Brasília, 16 de Junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito adicional no valor de R\$ 20.191.614,00 (vinte milhões, cento e noventa e um mil e seiscentos e quatorze reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 17.441.614,00 (dezesete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos e quatorze reais) sendo:

- a) R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), em favor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, destinados à ação de Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, com a finalidade de atender despesas com servidores requisitados, durante o corrente exercício;
- b) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, destinados à ação Promoção de Atividades Culturais, com a finalidade de adequar a modalidade de aplicação de maneira a possibilitar a realização da Grande Festa do Trabalhador do P-Norte;
- c) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em favor do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, destinados à ação Assistência ao Trabalhador – Capacitação e Reciclagem de Mão-de-Obra, com o objetivo de dar suporte nas instalações do projeto Tenda do Trabalhador;
- d) R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, destinados à ação Retorno de Financiamento e Encargos do Sistema Financeiro de Habitação (CEF), em atendimento ao § 7º, art. 6º da Lei 4.147, de 29 de maio de 2008, que transferiu a gestão e o pagamento da dívida fundada da carteira imobiliária do IDHAB órgão extinto, para esta Companhia;

À Sua Excelência o Senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A




16/06/09 15:32
Assessoria 17325

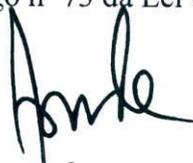
- e) R\$ 91.614,00 (noventa e um mil, seiscentos e quatorze reais) em favor da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS, destinados a incrementar ao Orçamento de Investimento, na ação de Implementação de Sistema de Armazenagem e Distribuição de Gás;

II – crédito especial no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinados à inclusão dos subtítulos Construção de Viaduto DF-075 Ligação Núcleo Bandeirante e Elaboração de Projeto Engenharia do Parque Rodoviário – Loteamento Urbanístico, não previstos na Lei nº 4.293 de 26 de dezembro de 2008.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Haja vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 41, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como faculta o artigo nº 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº

, DE

DE

PL 1272/2009

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 20.191.614,00 (vinte milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e quatorze reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional no valor de R\$ 20.191.614,00 (vinte milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e quatorze reais), sendo:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 17.441.614,00 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos e quatorze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV e V;

II – crédito especial no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações orçamentárias constantes do anexo VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexos I, II e III.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O	E S F I C I E N D I Z A C I O	G R U P O	M O D O	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
1464		RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR							2.800.000
ATIVIDADES									
08 364	1464 4944	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE							2.800.000
08 364	1464 4944 5028	BOLSA UNIVERSITÁRIA	99						2.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACIONES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G I S T R O S					DOTAÇÃO	
			G	F	D	M	U		F
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							6.250.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 841	0001 9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						3.000.000	
28 841	0001 9030 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA	99						
				F	2	90	0	101	3.000.000
28 843	0001 9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						3.250.000	
28 843	0001 9030 0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	99						
				F	2	90	0	101	3.250.000
TOTAL - FISCAL								6.250.000	
TOTAL - GERAL								6.250.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							300.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 8319	(EP) APOIO A GRANDE FESTA DO TRABALHADOR DO P-NORTE - LEI Nº 4.156/08	9						
				F	3	50	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACIONES

R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G I S T R O S					DOTAÇÃO
					F	S	D	M	U	
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA								8.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
11 334	1466 9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS								8.000.000
11 334	1466 9081 6203	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS NO DISTRITO FEDERAL			99					8.000.000
					F	5	90	0	123	8.000.000
TOTAL - FISCAL										8.000.000
TOTAL - GERAL										8.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22210 COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									91.614
ATIVIDADES										
25 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								91.614
25 122	0100 8517 7259	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CEB GAS	99							
					3	0	0	1		91.614
TOTAL - INVESTIMENTO										91.614
TOTAL - GERAL										91.614

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2800	TRANSPORTE SEGURO								2.750.000
ATIVIDADES									
26 782	2800 2316	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS							150.000
26 782	2800 2316 0001	(***) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM DIVERSAS RODOVIAS DO DF	99						
				F	3	90	0	100	150.000
PROJETOS									
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							2.600.000
26 782	2800 1475 3512	(***) RESTAURACAO DF-005, TRECHO DF-015/ DF-001	7						
				F	4	90	0	148	2.600.000
TOTAL - FISCAL									2.750.000
TOTAL - GERAL									2.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								2.800.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								2.800.000
28 846	0001 9050 7011	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1							
				F	3	90	0	100		2.800.000
TOTAL - FISCAL										2.800.000
TOTAL - GERAL										2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							300.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 8319	(EP) APOIO A GRANDE FESTA DO TRABALHADOR DO P-NORTE - LEI Nº 4 156/08	9						
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								8.000.000
ATIVIDADES										
11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA								8.000.000
11 334	1463 2706 7837	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES NO DISTRITO FEDERAL - FUNGER	99							
				F	3	90	0	123		8.000.000
TOTAL - FISCAL										8.000.000
TOTAL - GERAL										8.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 47000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 47209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							6.250.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 843	0001 9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO							6.250.000
28 843	0001 9002 0001	RETORNO DE FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	99						
				F	2	90	0	101	2.550.000
				F	6	90	0	101	3.700.000
TOTAL - FISCAL									6.250.000
TOTAL - GERAL									6.250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22210 COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
4200		ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO							91.614
PROJETOS									
25 753	4200 7046	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS							91.614
25 753	4200 7046 0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	99						91.614
					4	0	0	1	91.614
TOTAL - INVESTIMENTO									91.614
TOTAL - GERAL									91.614

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							2.750.000
PROJETOS									
26 782	2800 3550	PROJETOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DF							150.000
26 782	2800 3550 0002	ELABORACAO DE PROJETO ENGENHARIA DO PARQUE RODOVIARIO - LOTEAMENTO URBANISTICO PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
26 782	2800 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO		F	4	90	0	100	150.000
26 782	2800 5902 7767	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DF- 075 LIGAÇÃO NÚCLEO BANDEIRANTE VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 1800	8						2.600.000
				F	4	90	0	148	2.600.000
TOTAL - FISCAL									2.750.000
TOTAL - GERAL									2.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 53, § 1º, da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO/2009) apresento justificativa referente ao projeto de lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 20.191.614,00 (vinte milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e quatorze reais).

Os demonstrativos aos quais se refere o dispositivo legal acima mencionado constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no montante de R\$ 20.191.614,00 (vinte milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e quatorze reais), sendo:

- da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, à conta do subtítulo Bolsa Universitária, sem reflexo negativo na meta a ser alcançada por esta ação;
- da Secretaria de Estado de Fazenda, à conta dos subtítulos, Amortização e Encargos da Dívida Pública Refinanciada - Interna da e da Dívida Pública Contratada – Interna, com lastro para atender as demandas dos demais financiamentos;
- da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, à conta do subtítulo (EP) Apoio a Grande Festa do Trabalhador do P-Norte - Lei nº 4.156/08, com autorização do autor da Emenda, visto que se trata de adequação da modalidade de aplicação para execução da meta;
- do Fundo Para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER, à conta do subtítulo Financiamento a Pequenos Empreendedores Econômicos no Distrito Federal, sem reflexo negativo na execução da unidade, visto que o saldo orçamentário da dotação comporta o remanejamento proposto.
- do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, à conta dos subtítulos Manutenção Preventiva e Corretiva de Obras de Artes Especiais em Diversas Rodovias do DF e Restauração DF-005, trecho DF 015/DF 001, sem prejuízo do cumprimento de metas estabelecidas, visto atender a execução de obras prioritárias
- da Companhia Brasileira de Gás, à conta do subtítulo Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da CEBGAS, sem prejuízo nos objetivos elencados por esta ação.



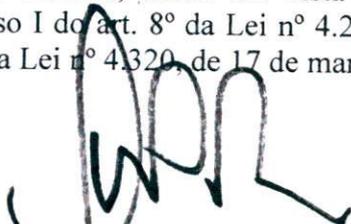
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

I - O crédito suplementar tem a seguinte composição e destinação:

- a) R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), em favor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, destinados à operação especial de Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, com a finalidade de atender despesas com servidores requisitados, durante o corrente exercício;
- b) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, destinados à ação Promoção de Atividades Culturais, com a finalidade de adequar a modalidade de aplicação de maneira a possibilitar a realização da Grande Festa do Trabalhador do P-Norte;
- c) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em favor do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, destinados à ação Assistência ao Trabalhador – Capacitação e Reciclagem de Mão-de-Obra, com o objetivo de dar suporte nas instalações do projeto Tenda do Trabalhador;
- d) R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, destinados à operação especial, Retorno de Financiamento e Encargos do Sistema Financeiro de Habitação (CEF), em atendimento ao § 7º, art. 6º da Lei 4.147, de 29 de maio de 2008, que transferiu a gestão e o pagamento da dívida fundada da carteira imobiliária do IDHAB, órgão extinto, para esta Companhia;
- e) R\$ 91.614,00 (noventa e um mil, seiscentos e quatorze reais), em favor da Companhia Brasiliense de Gás - CEBGAS, destinados a incrementar o Orçamento de Investimento, no projeto de Implementação de Sistema de Armazenagem e Distribuição de Gás;

II – crédito especial, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinado à inclusão dos subtítulos Construção de Viaduto DF-075 Ligação Núcleo Bandeirante e Elaboração de Projeto Engenharia do Parque Rodoviário – Loteamento Urbanístico, não previstos na Lei nº 4.293 de 26 de dezembro de 2008.

Para a abertura do crédito adicional em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no inciso I do art. 8º da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, e o disposto no inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

Brasília, de junho de 2009.

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						6.250.000
28.841.0001.9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref. 010567	0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA	99	32.90.21	0	101	3.000.000	3.000.000
28.843.0001.9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref. 010566	0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	99	32.90.21	0	101	3.250.000	3.250.000
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						300.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 014553	8319 (EP) APOIO A GRANDE FESTA DO TRABALHADOR DO P-NORTE - LEI Nº 4.156/08	9	33.50.39	0	100	300.000	300.000
250902/25902	25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER						8.000.000
11.334.1466.9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS						
Ref. 013173	6203 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS NO DISTRITO FEDERAL	99	45.90.66	0	123	8.000.000	8.000.000
2009AC00350						TOTAL	14.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						2.800.000
08.364.1464.4944		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE						
Ref. 013743	5028	BOLSA UNIVERSITÁRIA	99	33.90.18	0	100	2.800.000	2.800.000
2009AC00350							TOTAL	2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190210/19210	22210 COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS						91.614
25.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013459	7259 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CEB GAS	99	33.00.00	0	1	91.614	91.614
2009AC00350						TOTAL	91.614

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202.20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						2.750.000
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						
Ref. 011549	3512 (***) RESTAURACAO DF-005, TRECHO DF-015/DF-001	7	44.90.51	0	148	2.600.000	2.600.000
26.782.2800.2316	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS						
Ref. 010514	0001 (***) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM DIVERSAS RODOVIAS DO DF	99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
2009AC00350						TOTAL	2.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201	11201						2.800.000
28.846.0001.9050							
Ref. 013531	7011						
		1	33.90.93	0	100	2.800.000	2.800.000
250101/00001	25101						300.000
13.392.1300.2007							
Ref. 014553	8319 (EP)						
		9	33.90.39	0	100	300.000	300.000
250902/25902	25902						8.000.000
11.334.1463.2706							
Ref. 013171	7837						
		99	33.90.39	0	123	8.000.000	8.000.000
280209/28209	47209						6.250.000
28.843.0001.9002							
Ref. 013177	0001						
		99	32.90.21	0	101	2.550.000	
		99	46.90.71	0	101	3.700.000	
2009AC00350							6.250.000
						TOTAL	17.350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190210/19210	22210	COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS						91.614
25.753.4200.7046		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS						
Ref. 000862	0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	99	44.00.00	0	1	91.614	91.614
2009AC00350							TOTAL	91.614

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						2.750.000
26.782.2800.3550	PROJETOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DF						
Ref. 006793	0002 ELABORACAO DE PROJETO ENGENHARIA DO PARQUE RODOVIARIO - LOTEAMENTO URBANISTICO						
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1						
		99	44.90.51	0	100	150.000	150.000
26.782.2800.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 014809	7767 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DF- 075 LIGAÇÃO NÚCLEO BANDEIRANTE						
	VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 1800						
		8	44.90.51	0	148	2.600.000	2.600.000
2009AC00350						TOTAL	2.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
 Mês de Referência Junho

Exercício: 2009
 PSIOO010
 Posição em 04/06/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		2.658.555,00	0,00	0,00	0,00	2.658.555,00	0,00	2.658.555,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.306.1464.5762.7773			CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO NO GAMA			
449051	100	0	1.908.555,00	0,00	0,00	0,00	1.908.555,00	0,00	1.908.555,00
449052	100	0	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
SUBTOTAL		2.758.555,00	0,00	0,00	0,00	2.758.555,00	0,00	2.758.555,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.306.1750.4015.0001			CESTA VERDE			
339032	100	0	6.000.000,00	480.000,00 -	0,00	0,00	5.520.000,00	5.520.000,00	0,00
339039	100	0	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00
SUBTOTAL		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	5.141.559,28
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.306.1750.4041.0001			NOSSO LEITE			
339032	100	0	27.000.000,00	10.802.931,00 -	0,00	7.197.000,00	9.000.069,00	8.718.031,52	282.037,48
339092	100	0	0,00	231.580,00	0,00	0,00	231.580,00	231.579,32	0,68
SUBTOTAL		27.000.000,00	10.571.351,00 -	0,00	7.197.000,00	9.231.649,00	8.949.610,84	282.038,16	8.244.342,32
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.306.1750.4041.0002			NOSSO PÃO			
339032	100	0	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	4.584.649,12	5.415.350,88
SUBTOTAL		10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	4.584.649,12	5.415.350,88	3.141.468,04
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.306.1750.4042.0001			RESTAURANTE COMUNITÁRIO			
339030	100	0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
339039	100	0	18.000.000,00	3.480.000,00 -	0,00	0,00	14.520.000,00	5.527.018,31	8.992.981,69
SUBTOTAL		18.010.000,00	3.480.000,00 -	0,00	0,00	14.530.000,00	5.527.018,31	9.002.981,69	4.147.734,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.364.1464.4944.5028			BOLSA UNIVERSITÁRIA			
339018	100	0	12.000.000,00	1.040.000,00 -	0,00	2.800.000,00	8.160.000,00	433.443,00	7.726.557,00
339018	153	0	725.949,00	0,00	0,00	0,00	725.949,00	0,00	725.949,00
339039	100	0	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
SUBTOTAL		12.725.949,00	1.000.000,00 -	0,00	2.800.000,00	8.925.949,00	473.443,00	8.452.506,00	413.174,77
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	11.331.1463.2706.8406			(EP) APOIO AO EVENTO TOCA NO CORAÇÃO DO BRASIL E LOUVOR DA PENTECOSTES			
339039	100	0	80.000,00	80.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00	80.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	11.334.0169.3246.8439			(EP) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA A COOPERATIVA FUNDAMENTAL, EM PLANALTINA.			
449051	100	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	11.334.1463.2706.8405			(EP) REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ANIMAÇÃO E QUADRINHOS			
335043	100	0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Mês de Referência Junho

Exercício: 2009

PSIOO10

Posição em 04/06/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		8.868.750,00	7.950.000,00 -	0,00	50.000,00	868.750,00	106.115,95	762.634,05	100.959,13
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8505.8668	(EP) PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
SUBTOTAL		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.421.1501.2426.0030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
339139	100	0	206.000,00	200.000,00 -	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		206.000,00	200.000,00 -	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	22.661.3900.9015.0002	INCENTIVO TARIFÁRIO A GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA					
339039	100	0	578.269,00	570.000,00 -	0,00	8.269,00	0,00	8.269,00	0,00
SUBTOTAL		578.269,00	570.000,00 -	0,00	0,00	8.269,00	0,00	8.269,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.841.0001.9030.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA					
329021	100	0	11.755.802,00	0,00	0,00	11.755.802,00	6.500.000,00	5.255.802,00	6.500.000,00
329021	101	0	70.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	28.000.000,00	39.000.000,00	20.689.090,01
469071	100	0	13.650.799,00	0,00	0,00	13.650.799,00	4.500.000,00	9.150.799,00	4.476.855,72
469071	101	0	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	9.919.558,00	10.080.442,00	6.753.851,72
SUBTOTAL		115.406.601,00	0,00	0,00	3.000.000,00	112.406.601,00	48.919.558,00	63.487.043,00	38.419.797,45
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.843.0001.9030.0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA					
329021	100	0	10.548.424,00	0,00	0,00	10.548.424,00	6.740.000,00	3.808.424,00	5.304.964,96
329021	101	0	20.000.000,00	750.000,00 -	0,00	3.250.000,00	16.000.000,00	4.000.000,00	7.574.375,91
329021	102	0	16.108.417,00	0,00	0,00	16.108.417,00	3.500.000,00	12.608.417,00	1.920.699,36
469071	100	0	23.278.422,00	0,00	0,00	23.278.422,00	9.700.000,00	13.578.422,00	7.274.101,87
469071	102	0	25.955.417,00	0,00	0,00	25.955.417,00	12.719.166,00	13.236.251,00	9.190.001,25
SUBTOTAL		95.890.680,00	750.000,00 -	0,00	3.250.000,00	91.890.680,00	44.659.166,00	47.231.514,00	31.264.143,35
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.844.0001.9029.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA					
329021	100	0	23.802.305,00	0,00	0,00	23.802.305,00	11.500.000,00	12.302.305,00	4.803.858,37
469071	100	0	28.900.414,00	0,00	0,00	28.900.414,00	16.000.000,00	12.900.414,00	7.554.613,40
SUBTOTAL		52.702.719,00	0,00	0,00	0,00	52.702.719,00	27.500.000,00	25.202.719,00	12.358.471,77
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
312091	100	0	63.013.045,00	0,00	0,00	63.013.045,00	10.000.000,00	53.013.045,00	10.000.000,00
332091	100	0	1.921.098,00	0,00	0,00	1.921.098,00	0,00	1.921.098,00	0,00
SUBTOTAL		64.934.143,00	0,00	0,00	0,00	64.934.143,00	10.000.000,00	54.934.143,00	10.000.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.0010	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR					
312091	100	0	832.322,00	128.800,00 -	0,00	703.522,00	0,00	703.522,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 04/06/2009

Unidade Orçamentária 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDER

Mês de Referência Junho

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	11.334.1466.6044.8593	(EP) APOIO A PROJETO DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO COM SUCATAS					
339039	100 0	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
SUBTOTAL		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	11.367.2100.6320.0002	CAPACITAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O PRIMEIRO EMPREGO					
339039	100 0	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	202.000,00
SUBTOTAL		202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	202.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	11.421.1501.2426.0031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO					
339139	100 0	300.000,00	300.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		300.000,00	300.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	11.422.1463.2371.0017	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.8319	(EP) APOIO A GRANDE FESTA DO TRABALHADOR DO P-NORTE - LEI Nº 4.156/08					
335039	100 0	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	100 0	300.000,00	300.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	14.242.2409.9074.8745	(EP) MANUTENÇÃO DE OFICINA PARA FABRICAÇÃO E REFORMA DE CADEIRA DE RODAS					
335039	100 0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.6998	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL					
319096	100 0	5.000,00	532.000,00	0,00	0,00	537.000,00	344.598,19	192.401,81	344.598,19
339093	100 0	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	6.054,90	43.945,10	6.054,90
SUBTOTAL		5.000,00	582.000,00	0,00	0,00	587.000,00	350.653,09	236.346,91	350.653,09
TOTAL GERAL		24.508.000,00	25.239.751,00	0,00	300.000,00	49.447.751,00	27.432.227,69	22.015.523,31	21.915.021,03

95



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 04/06/2009

Unidade Orçamentária 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO

Mês de Referência Junho

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL									
		791.575,00	290.000,00 -	0,00	0,00	501.575,00	501.200,00	375,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	11.334.1463.2706.7837	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES NO DISTRITO FEDERAL - FUNGER					
339039	100 0	290.375,00	290.000,00 -	0,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00
339039	120 0	30.750,00	0,00	0,00	0,00	30.750,00	30.750,00	0,00	0,00
339039	123 0	470.450,00	0,00	0,00	0,00	470.450,00	470.450,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
		791.575,00	290.000,00 -	0,00	0,00	501.575,00	501.200,00	375,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	11.334.1466.1873.6207	APOIO AOS MICROS EMPREENDEDORES URBANOS E RURAIS					
339035	123 0	188.180,00	0,00	0,00	0,00	188.180,00	0,00	188.180,00	0,00
339039	100 0	290.375,00	290.000,00 -	0,00	0,00	375,00	0,00	375,00	0,00
339039	120 0	30.750,00	0,00	0,00	0,00	30.750,00	0,00	30.750,00	0,00
339039	123 0	282.270,00	0,00	0,00	0,00	282.270,00	0,00	282.270,00	0,00
SUBTOTAL									
		791.575,00	290.000,00 -	0,00	0,00	501.575,00	0,00	501.575,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	11.334.1466.9081.6203	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS NO DISTRITO FEDERAL					
459066	100 0	9.292.000,00	9.290.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
459066	120 0	984.000,00	0,00	0,00	0,00	984.000,00	0,00	984.000,00	0,00
459066	123 0	15.054.400,00	0,00	0,00	8.000.000,00	7.054.400,00	1.000.000,00	6.054.400,00	814.992,55
459066	320 0	0,00	2.111.143,00	0,00	0,00	2.111.143,00	0,00	2.111.143,00	0,00
459066	323 0	0,00	15.193.529,00	0,00	0,00	15.193.529,00	9.000.000,00	6.193.529,00	4.423.374,19
SUBTOTAL									
		25.330.400,00	8.014.672,00	0,00	8.000.000,00	25.345.072,00	10.000.000,00	15.345.072,00	5.238.366,74
TOTAL GERAL									
		32.153.000,00	5.694.672,00	0,00	8.000.000,00	29.847.672,00	11.772.232,00	18.075.440,00	5.238.366,74

96



Unidade Orçamentária 22210 COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS

Mês de Referência: 05 - Maio

Funcional Programática	GD FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Dotações Bloqueadas	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Disponível
Esfera: 3 PT: 25.122.0100.8517.7259 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CEB GAS	33 51	322.485,00	0,00	0,00	322.485,00-	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera: 3 PT: 25.753.4200.7046.0001 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	44 51	601.000,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
Esfera: 4 PT: 25.122.0100.8502.7026 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CEB GAS	31 51	267.427,00	0,00	0,00	0,00	267.427,00	0,00	18.047,52	249.379,48
Esfera: 4 PT: 25.122.0100.8517.8679 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CEB GAS	33 51	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Esfera: 4 PT: 28.846.0001.9050.7008 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CEB GAS	33 51	9.350.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	9.349.000,00	0,00	247.045,29	9.101.954,71
Esfera: 4 PT: 28.846.0001.9050.7008 INVESTIMENTOS		10.540.912,00	0,00	0,00	322.485,00-	10.218.427,00	0,00	265.092,81	9.953.334,19
DISPÊNDIOS		923.485,00	0,00	0,00	322.485,00-	601.000,00	0,00	0,00	601.000,00
		9.617.427,00	0,00	0,00	0,00	9.617.427,00	0,00	265.092,81	9.352.334,19



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIOO010

Unidade Orçamentária 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE

Mês de Referência Junho

Posição em 04/06/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.8118	(EP) DUPLICAÇÃO DA VIA "1-A" - CONJUNTOS D-1 AO CONJUNTO X DA QE 44 - SETOR DE POSTOS E MOTÉIS - (SPM) SAÍDA SUL					
449051 100 0		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.8119	(EP) PAVIMENTAÇÃO DA BR 220 E BR 097					
449051 100 0		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.8120	ENCABEÇAMENTOS DO ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO TORTO					
449051 348 0		0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1554.0774	CONSTRUCAO DE DIVERSAS CICLOVIAS NO DISTRITO FEDERAL					
449051 100 0		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.414.902,36	585.097,64	290.239,50
SUBTOTAL		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.414.902,36	585.097,64	290.239,50
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.2316.0001	(***)MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM DIVERSAS RODOVIAS DO DF					
339039 100 0		3.000.000,00	1.883.290,00 -	0,00	150.000,00	966.710,00	0,00	966.710,00	0,00
339039 237 0		477.000,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00	400.000,00	77.000,00	197.585,97
339039 437 0		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
SUBTOTAL		3.477.000,00	1.383.290,00 -	0,00	150.000,00	1.943.710,00	400.000,00	1.543.710,00	197.585,97
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.2319.0001	(***)MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OBRAS DE ARTES CORRENTES LOCALIZADAS NO SISTEMA VIARIO DO DF					
339039 100 0		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.2469.0004	IMPLANTAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA (HORIZONTAL E VERTICAL) NO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL					
339030 237 0		800.000,00	200.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	757.887,50	242.112,50	757.887,50
339039 237 0		200.000,00	200.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 437 0		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	757.887,50	742.112,50	757.887,50
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.2469.6167	(***)IMPLANTAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA					
339039 237 0		3.000.000,00	1.200.000,00 -	0,00	0,00	1.800.000,00	304.992,47	1.495.007,53	304.991,84
SUBTOTAL		3.000.000,00	1.200.000,00 -	0,00	0,00	1.800.000,00	304.992,47	1.495.007,53	304.991,84
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.2541.0001	(***)FISCALIZAÇÃO ELETRONICA DE VELOCIDADE EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DF					
339039 100 0		0,00	1.883.290,00	0,00	0,00	1.883.290,00	0,00	1.883.290,00	0,00
339039 237 0		8.244.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	9.324.000,00	3.223.799,39	6.100.200,61	3.220.840,63
339039 437 0		0,00	216.711,00	0,00	0,00	216.711,00	0,00	216.711,00	0,00

98



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIO0010

Unidade Orçamentária 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE

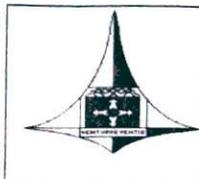
Posição em 04/06/2009

Mês de Referência Junho

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.3502	DUPLICAÇÃO/RESTAURAÇÃO DF-140 TRECHO DF-001/DF 463 ATÉ À DIVISA COM GOIÁS/DF					
449051 100 0		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.3503	(***)CONSTRUÇÃO DE VIA MARGINAL E RESTAURAÇÃO DF-047 , TRECHO DF-051/AEROPORTO					
449051 148 0		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.3504	(***)PAVIMENTAÇÃO VIAS MARGINAIS E RESTAURAÇÃO DF-051 TRECHO DF-003/DF-047					
449051 148 0		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	203.208,91
SUBTOTAL		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	203.208,91
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.3509	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA FAZENDINHA, TRECHO BR-060 AO RECANTO DAS EMAS					
449051 100 0		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.3512	(***)RESTAURACAO DF-005, TRECHO DF-015/ DF-001					
449051 148 0		3.000.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
SUBTOTAL		3.000.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.3514	DUPLICAÇÃO/RESTAURACAO DF-079 - TRECHO VIADUTO METRÔ ATÉ À DF 075					
449051 100 0		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	652.112,66
SUBTOTAL		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	652.112,66
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.3517	(***)PAVIMENTAÇÃO DF-355 - ENTRONCAMENTO DA DF-320 COM O DA DF-120					
449051 148 0		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.7394	DUPLICAÇÃO DA DF-001 TRECHO BR-040 À DF-065/480 BALÃO DO GAMA.					
449051 148 0		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	232.131,13
SUBTOTAL		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	232.131,13
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.7395	RESTAURAÇÃO DA DF-180 TRECHO DIVISA DE GÓIAS/DF AO ENTRONCAMENTO DA DF-290					
449051 148 0		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.7396	RESTAURAÇÃO DA DF-205 TRECHO DF-128 À DF-131					
449051 148 0		1.311.000,00	0,00	0,00	0,00	1.311.000,00	1.311.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		1.311.000,00	0,00	0,00	0,00	1.311.000,00	1.311.000,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.7397	RESTAURAÇÃO DA DF-280 ENTRONCAMENTO DA BR-060 ATÉ A DIVISA COM GOIÁS/DF - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO					
449051 148 0		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00

99

Emitido por: MAGALHÃES



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA**

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 05/06/2009	AC Nº 350
-----------------------	---------------------------	---------------------

PROCESSOS:

113.000.995/2009; 113.002.013/2009;
430.000.200/2009 e 430.000.207/2009

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2.800.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.750.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO	300.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB	6.250.000
FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	8.000.000
COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGÁS	91.614
TOTAL R\$	20.191.614

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - R\$ 17.441.614,00
CRÉDITO ESPECIAL - R\$ 2.750.000,00

FONTE DE RECURSOS:

100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS

148 - COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO (CIDE)

510 - GERAÇÃO PRÓPRIA

FINALIDADE:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - destinado à inclusão dos subtítulos “Construção de Viaduto DF-075 Ligação Núcleo Bandeirante”, com o objetivo de construir um viaduto em concreto armado na EPNB, via de ligação NB-1, com o Núcleo Bandeirante, e “Elaboração de Projeto Engenharia do Parque Rodoviário – Loteamento Urbanístico”, para definir as diretrizes gerais a serem observadas no projeto executivo de engenharia.

AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – destinado a atender despesas na Ação de Ressarcimentos., Indenizações e Restituições, para os meses de junho a outubro do exercício de 2009;

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL – adequação na modalidade de aplicação , para possibilitar o apoio à realização da grande festa do trabalhador do P-Norte – Lei nº 4.156/08;

FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – destinado ao subtítulo de Qualificação de Trabalhadores no Distrito Federal – FUNGER, com o objetivo de atender despesas com qualificação profissional de pessoas carentes das cidades satélites, com a instalação e suporte do Projeto Tenda do Trabalhador;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB – destinado a atender ao pagamento de retorno de financiamento e encargos do Sistema Financeiro de Habitação (CEF), em atendimento ao §7º, art. 6º da Lei 4.147, de 29 de maio de 2008.

COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS – CEBGÁS – destinado ao projeto de Implantação de Sistema de Armazenagem e Distribuição de Gás.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IRACILDA MONTEIRO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: CAIO ABBOTT

DIRETOR : CAIO ABBOTT



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 014 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 12 de junho de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo de projeto de lei que abre, nos termos do art. 57 da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito adicional no valor de R\$ 20.191.614,00 (vinte milhões, cento e noventa e um mil e seiscentos e quatorze reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 17.441.614,00 (dezesete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos e quatorze reais) sendo:

- a) R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), em favor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, destinados à operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, com a finalidade de atender despesas com servidores requisitados, durante o corrente exercício;
- b) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, destinados à ação Promoção de Atividades Culturais, com a finalidade de adequar a modalidade de aplicação de maneira a possibilitar a realização da Grande Festa do Trabalhador do P-Norte;
- c) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em favor do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, destinados à ação Assistência ao Trabalhador – Capacitação e Reciclagem de Mão-de-Obra, com o objetivo de dar suporte nas instalações do projeto Tenda do Trabalhador;
- d) R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, destinados à operação especial Retorno de Financiamento e Encargos do Sistema Financeiro de Habitação (CEF), em atendimento ao § 7º, art. 6º da Lei 4.147, de 29 de maio de 2008, que transferiu a gestão e o pagamento da dívida fundada da carteira imobiliária do IDHAB, órgão extinto, para esta Companhia;
- e) R\$ 91.614,00 (noventa e um mil, seiscentos e quatorze reais) em favor da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS, destinados a incrementar o Orçamento de Investimento, na ação de Implementação de Sistema de Armazenagem e Distribuição de Gás;

À sua Excelência o Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal
N E S T A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



II – crédito especial, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinado à inclusão dos subtítulos Construção de Viaduto DF-075 Ligação Núcleo Bandeirante e Elaboração de Projeto Engenharia do Parque Rodoviário – Loteamento Urbanístico, não previstos na Lei nº 4.293 de 26 de dezembro de 2008.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Haja vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 41, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Respeitosamente

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CID O
 Em 16 / 06 / 09

 Assessoria do Plenário

MENSAGEM

Nº 121 /09-GAG

Brasília, 16 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008) crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

O presente crédito destina-se ao subtítulo Publicidade Institucional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com a finalidade de realizar campanha de esclarecimento de normas e procedimentos para adesão do cidadão a Nota Fiscal Legal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

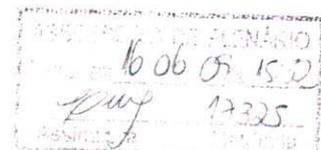
Considerando o disposto no art. 14, § 1º da lei 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO 2009), envio o anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador do Distrito Federal

À sua Excelência o Senhor
 Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

PROJETO DE LEI Nº**, DE DE****PL 1273 /2009**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 57 da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme processo nº 040.002.459/2009.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								20.000.000
ATIVIDADES									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							20.000.000
04 131	3200 8505 8668	(EP) PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	300	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 53, § 1º, da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO/2009)), apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

O Quadro de Detalhamento da Execução da Despesa ao qual se refere o dispositivo legal supramencionado consta do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrativo da fl. 35, constante do processo nº 040.002.459/2009 e relatório de superávit extraído do SIGGO, cópias anexas.

O referido crédito suplementar destina-se à Secretaria de Estado de Fazenda com a finalidade de alocar recursos na ação (EP) Publicidade Institucional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com a finalidade de realizar campanha de esclarecimento de normas e procedimentos para adesão do cidadão a Nota Fiscal Legal.

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, como dispõe o art. 14, § 1º da lei 4.179, de 17/07/2008.

Brasília, de junho de 2009.



RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						20.000.000
04.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 014371	8668 (EP)	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	300	20.000.000	20.000.000
2009AC00397							TOTAL	20.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 10/06/2009

Unidade Orçamentária 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Mês de Referência Junho

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		8.868.750,00	7.950.000,00 -	0,00	50.000,00	868.750,00	106.115,95	762.634,05	100.959,13
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.3200.8505.8668	(EP)	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				
339039	100	0	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
SUBTOTAL		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.421.1501.2426.0030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
339139	100	0	206.000,00	200.000,00 -	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		206.000,00	200.000,00 -	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	22.661.3900.9015.0002	INCENTIVO TARIFÁRIO A GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ÁGUA					
339039	100	0	578.269,00	570.000,00 -	0,00	0,00	8.269,00	0,00	8.269,00
SUBTOTAL		578.269,00	570.000,00 -	0,00	0,00	8.269,00	0,00	8.269,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.841.0001.9030.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA					
329021	100	0	11.755.802,00	0,00	0,00	0,00	11.755.802,00	6.500.000,00	5.255.802,00
329021	101	0	70.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	67.000.000,00	28.000.000,00	39.000.000,00
469071	100	0	13.650.799,00	0,00	0,00	0,00	13.650.799,00	4.500.000,00	9.150.799,00
469071	101	0	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	9.919.558,00	10.080.442,00
SUBTOTAL		115.406.601,00	0,00	0,00	3.000.000,00	112.406.601,00	48.919.558,00	63.487.043,00	38.419.797,45
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.843.0001.9030.0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA					
329021	100	0	10.548.424,00	0,00	0,00	0,00	10.548.424,00	6.740.000,00	3.808.424,00
329021	101	0	20.000.000,00	750.000,00 -	0,00	3.250.000,00	16.000.000,00	12.000.000,00	4.000.000,00
329021	102	0	16.108.417,00	0,00	0,00	0,00	16.108.417,00	3.500.000,00	12.608.417,00
469071	100	0	23.278.422,00	0,00	0,00	0,00	23.278.422,00	9.700.000,00	13.578.422,00
469071	102	0	25.955.417,00	0,00	0,00	0,00	25.955.417,00	12.719.166,00	13.236.251,00
SUBTOTAL		95.890.680,00	750.000,00 -	0,00	3.250.000,00	91.890.680,00	44.659.166,00	47.231.514,00	31.264.143,35
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.844.0001.9029.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA					
329021	100	0	23.802.305,00	0,00	0,00	0,00	23.802.305,00	11.500.000,00	12.302.305,00
469071	100	0	28.900.414,00	0,00	0,00	0,00	28.900.414,00	16.000.000,00	12.900.414,00
SUBTOTAL		52.702.719,00	0,00	0,00	0,00	52.702.719,00	27.500.000,00	25.202.719,00	23.312.289,97
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
312091	100	0	63.013.045,00	0,00	0,00	33.000.000,00	30.013.045,00	10.000.000,00	20.013.045,00
332091	100	0	1.921.098,00	0,00	0,00	0,00	1.921.098,00	0,00	1.921.098,00
SUBTOTAL		64.934.143,00	0,00	0,00	33.000.000,00	31.934.143,00	10.000.000,00	21.934.143,00	10.000.000,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.0010	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR					
312091	100	0	832.322,00	128.800,00 -	0,00	0,00	703.522,00	0,00	703.522,00

109



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE
GERENCIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL
NÚCLEO DE SECRETARIAS DE ESTADO



PROCESSO : 040.002.459/2009
ASSUNTO : SUPERÁVIT FINANCEIRO
INTERESSADO : SUBSECRETARIA DO TESOURO/SEF

Folha Nº 35
Processo Nº 040.002.459/09
Ass. JSP Matr. 25810-5

Senhora gerente,

Após análise dos documentos constantes dos autos, verificamos que a importância de **R\$ 520.570.373,18** (quinhentos e vinte milhões quinhentos e setenta mil trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos), caracteriza um **Superávit Financeiro**, conforme demonstrado abaixo:

Fonte	valor	Bancos conta movimento	
		Conta	Valor
300	430.627.894,02		
301	11.242.537,79	(+) 111120000 (fl.22)	34.491.559,20
302	0,00	(+) 111130000 (fl.23)	947.504.612,28
305	727.075,84	(+) 112160700 (fl.35)	8.091.973,69
306	0,00	(+) 112160600 (fl.35)	2.149.587,61
307	19.942,32	Total de ativos	992.237.732,78
308	1.762.771,13		
309	2.812.709,09	(-) Valores a pagar (fl.34)	(479.801.073,70)
311	329.940,69	(+) RPP cancelado (fl.27)	5.608.661,75
313	777.858,09	(+) RPNCancelado fl.28)	2.525.052,35
314	4.221.399,17	Total de passivos	(471.667.359,60)
315	3.823,09		
317	1.569.877,00		
320	36.296.526,10		
323	260.391,86		
333	0,00		
334	3.536,98		
350 -	6.334.409,64		
351 - Adm.	17.605.117,79		
352	4.596.344,37		
357	1.378.218,21		
TOTAL	520.570.373,18	SUPERÁVIT FINANCEIRO	520.570.373,18

Considerações:

. A diferença verificada no total do superávit Financeiro verificado na conta contábil 193290400 às folhas 29 em relação ao constante das folhas 36, ocorreu em função das situações a seguir:

contas	Encerramento exercício 2.008	Exercício 2.009 MAIO	Valor recebido em 2.009
212160600	2.210.388,87	60.801,26	2.149.587,61
212160700	14.757.469,61	6.665.495,92	8.091.973,69
TOTAL	16.967.858,48	6.726.297,18	10.241.561,30



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE FAZENDA
 SUBSECRETARIA DO TESOURO
 DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE
 GERENCIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL
 NÚCLEO DE SECRETARIAS DE ESTADO



FOLHA Nº	36
PROCESSO Nº	040.002.459/09
Matr.	25.810-5

- Deduzimos do grupo de Ativo a conta contábil 112110101 – agentes arrecadores 17.791.692,45, a qual representa os valores em trânsito no encerramento de 2.008.
- Ajustes referente a contas vinculadas (convênios) pagos indevidamente na conta única , registros transferidos indevidamente em contrapartida(situação verificada quando da apuração de superávit contas vinculadas) que serão objeto de uma posterior apuração, tão logo ocorram as devidas regularizações.
- Dedução do saldo referente a fonte 348000000 – superávit já apurado.
- Deduções de valores pagos referente a contrapartida.

Sendo assim, solicitamos encaminhar os autos a Diretoria Geral de Contabilidade, com vistas à Subsecretaria do tesouro para demais providências.

Brasília, 26 de maio de 2.008


IVANILDA SOUSA P. DE MESQUITA
 Chefe do Núcleo de Secretarias de Estado



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE
GERENCIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL



PROCESSO : 040.002.459/2009
ASSUNTO : SUPERÁVIT FINANCEIRO
INTERESSADO : Subsecretaria do Tesouro do DF

Folha Nº	37
Processo Nº	040.002.459/09
Matr.	25.8105

De acordo,

Encaminhe-se a Diretoria Geral de Contabilidade com vistas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme despacho retro.

Brasília, 26 de maio de 2.009

Ireunice Cardoso da Silva
Gerente de Controle e Análise Contábil

De acordo,

Encaminhe-se a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, na forma proposta pela Gerência de Controle e Análise Contábil.

Brasília, 26 de maio de 2.009

Hélio Ferreira
Diretor Geral de Contabilidade



Demonstrativo de Superávit

PSIAG650

Tipo de Administração 01 - Administração Direta

Mês de Referência 06 - Junho

FONTES	LIMITE ABERTURA DE CRÉDITO	CRÉDITO ABERTO	CRÉDITO POR FONTE DETALHADA	SUPERÁVIT A SOLICITAR	PROCESSO	DECRETO
300000000	463.705.876,24	0,00	3.000,00	463.702.876,24		
300000000		0,00	12.021,36	12.021,36-	050.000.071/2009	30.098
300000000		0,00	527.314,84	527.314,84-	050.000.177/2009	30.170
300000000		0,00	4.044,00	4.044,00-	070.000.037/2008	
300000000		0,00	786,60	786,60-	080.000.660/2009	30.336
300000000		0,00	226,00	226,00-	080.000.661/2009	30.336
300000000		0,00	1.402,67	1.402,67-	080.000.663/2009	30.336
300000000		0,00	1.571,88	1.571,88-	080.000.664/2009	30.336
300000000		0,00	1.217,92	1.217,92-	080.000.690/2009	30.336
300000000		0,00	500,00	500,00-	080.001.688/2009	30.336
300000000		0,00	1.596,63	1.596,63-	080.001.826/2009	30.336
300000000		0,00	15.979,38	15.979,38-	110.000.158/2009	30.344
300000000		0,00	153.297,72	153.297,72-	400.000.179/2008	
300000000		12.022,00	0,00	0,00	050.000.071/2009	30.098
300000000		527.317,00	0,00	0,00	050.000.177/2009	30.170
300000000		787,00	0,00	0,00	080.000.660/2009	30.336
300000000		226,00	0,00	0,00	080.000.661/2009	30.336
300000000		1.403,00	0,00	0,00	080.000.663/2009	30.336
300000000		1.572,00	0,00	0,00	080.000.664/2009	30.336
300000000		500,00	0,00	0,00	080.000.688/2009	30.336
300000000		1.218,00	0,00	0,00	080.000.690/2009	30.336
300000000		1.597,00	0,00	0,00	080.001.826/2009	30.336
300000000		3.250,00	0,00	0,00	080.002.768/2009	30.439
300000000		15.980,00	0,00	0,00	110.000.158/2009	30.344

**Demonstrativo de Superávit**

PSIAG650

Tipo de Administração 01 - Administração Direta

Mês de Referência 06 - Junho

FONTES	LIMITE ABERTURA DE CRÉDITO	CRÉDITO ABERTO	CRÉDITO POR FONTE DETALHADA	SUPERÁVIT A SOLICITAR	PROCESSO	DECRETO
300000000		72.842.830,00	0,00	0,00	110.000.370/2009	30.416
300000000		153.298,00	0,00	0,00	400.000.179/2008	30.288
300000000		3.000,00	0,00	0,00	400.000.182/2009	30.106
300000000		4.044,00	0,00	0,00	400.000.183/2009	30.123
300000000		394.238,00	0,00	0,00	999.000.621/2009	30.416



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 09/06/2009	AC Nº 397
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS: 040.002.664/2009

INTERESSADO	VALOR EM R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	20.000.000
TOTAL R\$	20.000.000

ASSUNTO: CRÉDITO SUPLEMENTAR (SUPERÁVIT FINANCEIRO)
--

FONTE DE RECURSOS: 300 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

<p>FINALIDADE: O PRESENTE CRÉDITO TEM COMO FINALIDADE O REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO A NOTA LEGAL, VISANDO AO ACÚMULO DE CRÉDITO PELO CIDADÃO PARA POSTERIOR ABATIMENTO DO IPTU E IPVA EM 2010.</p>

<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: VALÉRIO PEREIRA MUNIZ RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES SUBSECRETÁRIO : JOSÉ AGMAR DE SOUZA</p>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 016 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 15 de Julho de 2009.

Senhor Governador,

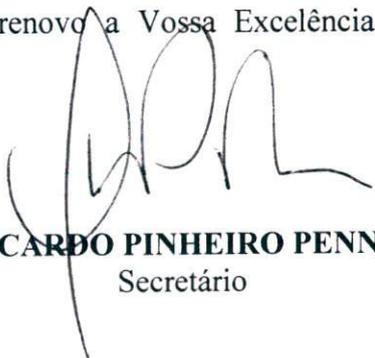
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008) crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

O presente crédito destina-se ao subtítulo Publicidade Institucional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com a finalidade de realizar campanha de esclarecimento de normas e procedimentos para adesão do cidadão a Nota Fiscal Legal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Considerando o disposto no art. 14, § 1º da lei 4.179, de 17 de julho de 2008, (LDO 2008) proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

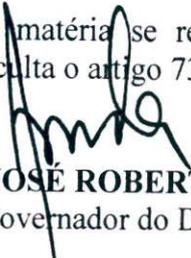
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 17 e no art. 53, § 3º, da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008 (LDO/2009), envio o anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.



JOSE ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							33.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							33.000.000
28 846	0001 9001 0009	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99						33.000.000
				F	I	20	0	100	33.000.000
TOTAL - FISCAL									33.000.000
TOTAL - GERAL									33.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2.200.000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.200.000
15 122	0100 8502 6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99						
				F	1	90	0	100	2.200.000
TOTAL - FISCAL									2.200.000
TOTAL - GERAL									2.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O				DOTAÇÃO
			C	F	D	O	
0750	GESTÃO DE PESSOAS						47.000.000
PROJETOS							
04 122	0750 3760	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - GDF					47.000.000
04 122	0750 3760 0005	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF	99				47.000.000
TOTAL - FISCAL				F 1	90	0 100	47.000.000
TOTAL - GERAL							47.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								4.000.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							4.000.000
04 122	0100 8502 7033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1						4.000.000
				F	1	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							36.000.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							36.000.000
04 122	0100 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						36.000.000
				F	1	90	0	100	36.000.000
TOTAL - FISCAL									36.000.000
TOTAL - GERAL									36.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							33.000.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							33.000.000
04 122	0100 8502 0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	99						33.000.000
			F	1	90	0	100		33.000.000
TOTAL - FISCAL									33.000.000
TOTAL - GERAL									33.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								7.000.000
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							7.000.000
15 122	0100 8502 6123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						7.000.000
				F	1	90	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - GERAL									7.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

LIDO
Em 16 / 06 / 09
[Assinatura]

MENSAGEM
Nº 122 /09 -GAG

Brasília, 16 de Junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

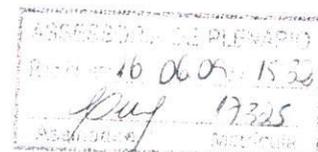
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008) crédito suplementar, no valor de R\$ 82.200.000,00 (oitenta e dois milhões e duzentos mil reais), para suprir despesas com vencimentos e vantagens fixas da folha de pagamento dos servidores das seguintes unidades orçamentárias:

- a) Casa Civil do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
- b) Secretaria de Estado de Governo, no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais);
- c) Secretaria de Estado de Fazenda, no valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).
- d) Serviço de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); e
- e) Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

[Assinatura]

À sua excelência o senhor
Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2.200.000
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.200.000
18 122	0100 8502 7004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	1	90	0	100	2.200.000
TOTAL - FISCAL									2.200.000
TOTAL - GERAL									2.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICAÇÃO - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 53, § 1º, da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO/2009), apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 82.200.000,00 (oitenta e dois milhões e duzentos mil reais).

O Quadro de Detalhamento da Execução da Despesa ao qual se refere o dispositivo legal supracitado, consta do relatório extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do referido crédito, convém informar que decorre da anulação parcial de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Fazenda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A presente proposição não gera impacto negativo na execução das referidas unidades, visto que se trata de redistribuição de dotações para cobrir déficit da folha de pessoal, conforme projeções da despesa de pessoal e encargos sociais até o final do exercício financeiro, elaborada com base no pagamento do mês de maio/09, em anexo, atendendo ao estabelecido no art. 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O presente crédito suplementar tem a seguinte distribuição:

- a) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em favor da Casa Civil do Distrito Federal, destinados à atividade Administração de Pessoal, para atender despesas com Folha dos servidores;
- b) R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado de Governo, na ação Administração de Pessoal, para custear despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores daquele órgão nos meses de julho e agosto/2009;
- c) R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado de Fazenda, na ação Administração de Pessoal, para custear despesa com vencimentos e vantagens fixas dos servidores daquele órgão nos meses de julho a agosto/2009;
- d) R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em favor do Serviço de Limpeza Urbana, destinados à atividade Administração de Pessoal, para garantir as despesas com vencimentos e vantagens fixas da folha de pagamento dos servidores nos meses de julho a novembro; e
- e) R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, na ação de Administração de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Pessoal, para atender as despesas com vencimentos e vantagens fixas dos servidores nos meses de junho a dezembro/2009.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 4.293, de 26/12/2008 e o que dispõe o art. 53, § 3º, combinado com o caput do art. 17, da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, de junho de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						33.000.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 004012	0009 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99	31.20.91	0	100	33.000.000	33.000.000
280101.00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						2.200.000
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010582	6982 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	99	31.90.11	0	100	2.200.000	2.200.000
320101.00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						47.000.000
04.122.0750.3760	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - GDF						
Ref. 013701	0005 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF	99	31.90.11	0	100	47.000.000	47.000.000
2009AC00379						TOTAL	82.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013851	7033 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1	31.90.11	0	100	4.000.000	
							4.000.000
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						36.000.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000366	0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	31.90.11	0	100	36.000.000	
							36.000.000
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						33.000.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000097	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	99	31.90.11	0	100	33.000.000	
							33.000.000
150205/15205	28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						7.000.000
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011010	6123 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	31.90.11	0	100	7.000.000	
							7.000.000
280208/28208	28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						2.200.000
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011242	7004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99	31.90.11	0	100	2.100.000	
		99	31.90.13	0	100	100.000	
							2.200.000
2009AC00379						TOTAL	82.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Junho

Exercício: 2009
PSIOO010
Posição em 09/06/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0001.9050.7016	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
319096	100 0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	113.686,51	886.313,49	113.686,51
339093	100 0	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	378,00	59.622,00	378,00
SUBTOTAL		1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	114.064,51	945.935,49	114.064,51
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2578.0002	CERIMONIAL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100 0	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	7.935,00	92.065,00	7.935,00
339039	100 0	700.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	600.000,00	302.398,80	297.601,20	223.784,78
SUBTOTAL		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	310.333,80	389.666,20	231.719,78
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.7033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
319009	100 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
319011	100 0	1.768.000,00	797.951,08	0,00	0,00	2.565.951,08	2.515.300,27	50.650,81	2.515.300,27
319012	100 0	100.000,00	98.000,00 -	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
319013	100 0	100.000,00	357.433,86	0,00	0,00	457.433,86	354.500,85	102.933,01	354.500,85
319016	100 0	50.000,00	7.384,94 -	0,00	0,00	42.615,06	0,00	42.615,06	0,00
SUBTOTAL		2.028.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	3.078.000,00	2.869.801,12	208.198,88	2.869.801,12
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.7901	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100 0	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.035,82	6.964,18	3.035,82
339030	100 0	1.500.000,00	10.000,00 -	0,00	0,00	1.490.000,00	2.568,36	1.487.431,64	218,70
339033	100 0	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00
339039	100 0	521.116,00	0,00	0,00	0,00	521.116,00	8.289,24	512.826,76	7.218,24
449052	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	35,00	99.965,00	35,00
SUBTOTAL		2.401.116,00	0,00	0,00	0,00	2.401.116,00	13.928,42	2.387.187,58	10.507,76
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.9051.0003	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
338041	100 0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.8504.7028	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100 0	63.461,00	10.000,00 -	0,00	0,00	53.461,00	11.929,63	41.531,37	11.929,63
339039	100 0	166.530,00	0,00	0,00	0,00	166.530,00	68.855,75	97.674,25	66.461,90
339046	100 0	243.996,00	0,00	0,00	0,00	243.996,00	99.858,05	144.137,95	99.858,05
339049	100 0	4.897,00	10.000,00	0,00	0,00	14.897,00	4.745,40	10.151,60	4.745,40
SUBTOTAL		478.884,00	0,00	0,00	0,00	478.884,00	185.388,83	293.495,17	182.994,98
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.3700.6061.6386	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS					



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 Mês de Referência Junho

Exercício: 2009
 PSIOO010
 Posição em 09/06/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO						
319009	100	0	800.500,00	800.000,00 -	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
319011	100	0	101.004.852,00	0,00	0,00	0,00	101.004.852,00	85.532.454,65	15.472.397,35	85.532.152,53
319012	100	0	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	572.186,23	1.127.813,77	572.186,23
319013	100	0	20.000.000,00	500.000,00 -	0,00	0,00	19.500.000,00	7.828.836,27	11.671.163,73	7.828.836,27
319016	100	0	1.500.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	959.315,88	1.840.684,12	959.315,88
319092	100	0	0,00	105.486,00	0,00	0,00	105.486,00	14.025,00	91.461,00	13.446,90
SUBTOTAL			125.005.352,00	105.486,00	0,00	0,00	125.110.838,00	94.906.818,03	30.204.019,97	94.905.937,81
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO						
339014	100	0	2.000.000,00	3.859,00 -	0,00	0,00	1.996.141,00	887,74	1.995.253,26	887,74
339015	100	0	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	28.112,92	1.971.887,08	28.112,92
339030	100	0	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	347.451,41	1.652.548,59	151.551,47
339033	100	0	2.500.000,00	1.000.000,00 -	0,00	0,00	1.500.000,00	270.000,00	1.230.000,00	188.096,16
339036	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
339039	100	0	17.503.525,00	4.090.284,00 -	0,00	0,00	13.413.241,00	9.611.750,47	3.801.490,53	4.061.284,55
339039	102	0	15.074.354,00	7.843.998,00 -	0,00	0,00	7.230.356,00	1.661.780,00	5.568.576,00	430.796,85
339092	100	0	0,00	130.893,00	0,00	0,00	130.893,00	130.892,12	0,88	130.892,12
449052	100	0	2.320.000,00	500.000,00 -	0,00	0,00	1.820.000,00	50.174,00	1.769.826,00	6.349,80
SUBTOTAL			44.397.879,00	13.307.248,00 -	0,00	0,00	31.090.631,00	12.101.048,66	18.989.582,34	4.997.971,61
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR EM ÁGUAS CLARAS						
339030	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	536.798,52	963.201,48	190.288,09
339039	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	797.570,56	702.429,44	324.477,74
449052	100	0	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00
SUBTOTAL			3.460.000,00	0,00	0,00	0,00	3.460.000,00	1.334.369,08	2.125.630,92	514.765,83
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.7013	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GOVERNO NAS CIDADES						
339030	100	0	50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	950.000,00	2.413.250,00	0,00	0,00	3.363.250,00	2.414.306,25	948.943,75	2.344.148,25
339039	102	0	0,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00	36.750,00	0,00	36.750,00
449052	100	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			1.050.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	3.450.000,00	2.451.056,25	998.943,75	2.380.898,25
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.2422.0007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DA SECRETARIA DE GOVERNO						
339039	100	0	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	340.000,00	360.000,00	179.007,75



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Mês de Referência Junho

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 09/06/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA						
319011	100	0	84.357.515,00	207.285,00 -	0,00	0,00	84.150.230,00	78.383.633,59	5.766.596,41	78.383.633,59
319013	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	95.129,04	4.870,96	95.129,04
319016	100	0	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	616.351,29	983.648,71	616.351,29
319092	100	0	0,00	207.285,00	0,00	0,00	207.285,00	35.464,10	171.820,90	35.464,10
SUBTOTAL		86.057.515,00	0,00	0,00	0,00	86.057.515,00	79.130.578,02	6.926.936,98	79.130.578,02	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.7034	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA COMPOSIÇÃO DO IPREV/DF						
319113	100	0	22.231.000,00	0,00	0,00	0,00	22.231.000,00	22.230.999,45	0,55	22.230.999,45
SUBTOTAL		22.231.000,00	0,00	0,00	0,00	22.231.000,00	22.230.999,45	0,55	22.230.999,45	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
339014	100	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	8.158,09	41.841,91	7.725,18
339030	100	0	450.000,00	400.000,00	0,00	0,00	850.000,00	661.641,34	188.358,66	347.633,30
339033	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	34.999,00	65.001,00	16.931,03
339036	100	0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	131.031,94	68.968,06	122.231,80
339039	100	0	4.023.260,00	8.569.758,00	0,00	0,00	12.593.018,00	7.917.068,87	4.675.949,13	4.874.171,46
339039	109	0	1.767.000,00	0,00	0,00	0,00	1.767.000,00	438.850,21	1.328.149,79	353.522,73
339047	100	0	2.898.968,00	500.000,00	0,00	0,00	3.398.968,00	3.151.814,98	247.153,02	534.884,35
339092	100	0	0,00	210.242,00	0,00	0,00	210.242,00	20.095,68	190.146,32	20.095,68
449052	100	0	1.504.000,00	1.000.000,00 -	0,00	0,00	504.000,00	17.516,15	486.483,85	2.208,35
SUBTOTAL		10.993.228,00	8.680.000,00	0,00	0,00	19.673.228,00	12.381.176,26	7.292.051,74	6.279.403,88	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0231.1811.0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	590.000,00	590.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		590.000,00	590.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0231.1811.0002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - PRODEFAZ						
449052	136	0	1.438.000,00	0,00	0,00	0,00	1.438.000,00	0,00	1.438.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.438.000,00	0,00	0,00	0,00	1.438.000,00	0,00	1.438.000,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.2411.0002	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA						
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	24.505,00	75.495,00	8.285,30
449052	100	0	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00	0,00
SUBTOTAL		266.000,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	24.505,00	241.495,00	8.285,30	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.2958.0003	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA						
339039	100	0	100.000,00	90.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00	4.400,00	5.600,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E MEIO AMBI

Mês de Referência Junho

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 09/06/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0150.1565.6107	(**) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"					
339039	136 0	0,00	391.417,00	0,00	0,00	391.417,00	0,00	391.417,00	0,00
449052	136 0	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00	0,00
SUBTOTAL		219.000,00	391.417,00	0,00	0,00	610.417,00	0,00	610.417,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	11.334.0150.1294.0001	(EPP)00000IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL					
339039	136 0	0,00	241.560,00	0,00	0,00	241.560,00	0,00	241.560,00	0,00
449051	136 0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00	241.560,00	0,00	0,00	741.560,00	0,00	741.560,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8502.6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
319011	100 0	42.835.000,00	3.835.000,00 -	0,00	2.200.000,00	36.800.000,00	13.993.513,75	22.806.486,25	13.993.513,75
319013	100 0	2.290.000,00	700.000,00 -	0,00	0,00	1.590.000,00	358.905,00	1.231.095,00	358.905,00
319016	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	13.761,73	86.238,27	13.761,73
319092	100 0	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	21.269,50	13.730,50	21.269,50
SUBTOTAL		45.225.000,00	4.500.000,00 -	0,00	2.200.000,00	38.525.000,00	14.387.449,98	24.137.550,02	14.387.449,98
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8517.0131	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
339014	100 0	20.000,00	15.000,00 -	0,00	0,00	5.000,00	2.357,87	2.642,13	2.357,87
339030	100 0	150.000,00	114.000,00 -	0,00	0,00	36.000,00	34.063,32	1.936,68	12.359,13
339033	100 0	70.000,00	34.000,00 -	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	713,69
339036	100 0	120.000,00	30.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	57.753,00
339039	100 0	400.826,00	493.000,00	0,00	0,00	893.826,00	845.290,54	48.535,46	254.114,43
339047	100 0	50.000,00	30.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	13.599,90
449052	100 0	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	259.133,80	866,20	633,80
SUBTOTAL		1.070.826,00	330.000,00	0,00	0,00	1.400.826,00	1.346.845,53	53.980,47	341.531,80
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0750.8504.7010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
339008	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	93.556,37	6.443,63	47.994,83
339039	100 0	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	101.862,33	348.137,67	101.862,33
339046	100 0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	499.994,56	5,44	266.370,00
339049	100 0	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	44.990,47	9,53	38.344,83
SUBTOTAL		1.095.000,00	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00	740.403,73	354.596,27	454.572,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.125.0202.4984.0001	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS					
339039	100 0	900.000,00	410.000,00 -	0,00	0,00	490.000,00	340.730,34	149.269,66	0,00
SUBTOTAL		900.000,00	410.000,00 -	0,00	0,00	490.000,00	340.730,34	149.269,66	0,00

Página: 1

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: MAGALHÃES



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

Mês de Referência Junho

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 09/06/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8502.6123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
319011	100	0	57.972.112,00	332.363,00 -	0,00	0,00	57.639.749,00	38.543.535,66	19.096.213,34	38.539.007,03
319013	100	0	128.448,00	0,00	0,00	0,00	128.448,00	113.898,53	14.549,47	113.898,53
319016	100	0	2.523.540,00	0,00	0,00	0,00	2.523.540,00	517.412,15	2.006.127,85	517.412,15
319094	100	0	0,00	261.171,00	0,00	0,00	261.171,00	261.170,70	0,30	261.170,70
SUBTOTAL		60.624.100,00	71.192,00 -	0,00	0,00	60.552.908,00	39.436.017,04	21.116.890,96	39.431.488,41	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8517.6120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
319034	100	0	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	480.635,26	719.364,74	395.295,38
339014	100	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	993,20	4.006,80	993,20
339030	100	0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	78.506,46	121.493,54	58.373,45
339030	220	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339030	420	0	0,00	137.901,00	0,00	0,00	137.901,00	16.609,24	121.291,76	6.850,20
339033	100	0	20.000,00	1.099,00 -	0,00	0,00	18.901,00	0,00	18.901,00	0,00
339036	100	0	57.600,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	23.753,25	33.846,75	23.753,25
339039	100	0	1.885.000,00	0,00	0,00	0,00	1.885.000,00	1.750.010,01	134.989,99	748.313,41
339039	220	0	33.982,00	0,00	0,00	0,00	33.982,00	12.250,00	21.732,00	12.250,00
339039	261	0	532,00	0,00	0,00	0,00	532,00	0,00	532,00	0,00
339047	100	0	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	4.750,65	7.249,35	4.750,65
339047	220	0	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.500,00	2.500,00	704,02
339092	100	0	0,00	1.099,00	0,00	0,00	1.099,00	1.098,24	0,76	1.098,24
339139	100	0	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
449052	100	0	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	406,40	69.593,60	406,40
SUBTOTAL		3.603.114,00	137.901,00	0,00	0,00	3.741.015,00	2.370.512,71	1.370.502,29	1.252.788,20	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0750.8504.7000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
339008	100	0	648.000,00	0,00	0,00	0,00	648.000,00	198.695,80	449.304,20	198.695,80
339039	100	0	2.307.372,00	0,00	0,00	0,00	2.307.372,00	1.035.827,14	1.271.544,86	1.035.827,14
339046	100	0	7.347.182,00	0,00	0,00	0,00	7.347.182,00	4.785.447,60	2.561.734,40	4.785.447,60
339049	100	0	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	337.601,62	322.398,38	337.601,62
SUBTOTAL		10.962.554,00	0,00	0,00	0,00	10.962.554,00	6.357.572,16	4.604.981,84	6.357.572,16	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.131.3200.8505.6116	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						
339139	100	0	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	135.000,00	165.000,00	80.385,00
SUBTOTAL		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	135.000,00	165.000,00	80.385,00	



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Mês de Referência Junho

Exercício: 2009

PSIOO010

Posição em 09/06/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.366.0138.3632.8509	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOMANDO FORÇAS - PSF NO GAMA (EP)					
335039	100 0	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8502.7004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
319009	100 0	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00
319011	100 0	1.397.394,00	58.000,00	0,00	0,00	1.455.394,00	1.452.071,50	3.322,50	1.452.071,50
319013	100 0	550.000,00	58.000,00 -	0,00	0,00	492.000,00	246.008,76	245.991,24	246.008,76
319016	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	18.791,36	31.208,64	18.791,36
SUBTOTAL		1.997.400,00	0,00	0,00	0,00	1.997.400,00	1.716.871,62	280.528,38	1.716.871,62
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0100.8517.7004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
319034	100 0	936.000,00	0,00	0,00	0,00	936.000,00	0,00	936.000,00	0,00
339014	100 0	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	705,88	24.294,12	705,88
339030	100 0	360.000,00	2.000,00 -	0,00	0,00	358.000,00	151.452,12	206.547,88	62.961,16
339033	100 0	66.000,00	10.000,00 -	0,00	0,00	56.000,00	49.841,02	6.158,98	1.749,73
339036	100 0	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
339039	100 0	2.010.904,00	72.347,00 -	0,00	0,00	1.938.557,00	1.556.434,63	382.122,37	766.689,45
339039	420 0	0,00	444.723,00	0,00	0,00	444.723,00	50.000,00	394.723,00	0,00
339092	100 0	0,00	14.309,00	0,00	0,00	14.309,00	14.308,80	0,20	14.308,80
449052	220 0	487.083,00	0,00	0,00	0,00	487.083,00	78.422,81	408.660,19	47.805,81
SUBTOTAL		3.889.187,00	374.685,00	0,00	0,00	4.263.872,00	1.901.165,26	2.362.706,74	894.220,81
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.122.0750.8504.7007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS					
339008	100 0	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	9.476,25	70.523,75	9.476,25
339039	100 0	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	120.000,00	78.000,00	44.748,45
339046	100 0	1.004.400,00	500.000,00 -	0,00	0,00	504.400,00	90.127,62	414.272,38	90.127,62
339049	100 0	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	9.997,02	70.002,98	9.997,02
SUBTOTAL		1.362.400,00	500.000,00 -	0,00	0,00	862.400,00	229.600,89	632.799,11	154.349,34
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.128.0750.2655.7916	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL					
339039	100 0	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	38.243,16	157.756,84	17.910,00
SUBTOTAL		196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	38.243,16	157.756,84	17.910,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.131.3200.8505.6982	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL					
339039	100 0	3.644.000,00	0,00	0,00	0,00	3.644.000,00	24.638,00	3.619.362,00	21.293,00
SUBTOTAL		3.644.000,00	0,00	0,00	0,00	3.644.000,00	24.638,00	3.619.362,00	21.293,00

Página: 1

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Emitido por: MAGALHÃES



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício: 2009

Mês de Referência Junho

PSIOO010

Posição em 10/06/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		26.366.952,00	20.000.000,00 -	0,00	0,00	6.366.952,00	1.243.493,81	5.123.458,19	673.611,38
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.2287.0001	CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	251.635.457,00	6.800.000,00 -	0,00	9.607.000,00	235.228.457,00	0,00	235.228.457,00
SUBTOTAL		251.635.457,00	6.800.000,00 -	0,00	0,00	9.607.000,00	235.228.457,00	0,00	235.228.457,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.2422.0006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO					
339039	100	0	6.122.000,00	0,00	0,00	0,00	6.122.000,00	752.989,78	5.369.010,22
SUBTOTAL		6.122.000,00	0,00	0,00	0,00	6.122.000,00	752.989,78	5.369.010,22	454.121,65
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.2426.0026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
319134	100	0	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	132.045,99	1.867.954,01
SUBTOTAL		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	132.045,99	1.867.954,01	132.045,99
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.2590.0001	CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE					
319011	100	0	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SUBTOTAL		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.3760.0005	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF					
319011	100	0	137.358.565,00	2.150.000,00 -	0,00	58.650.000,00	76.558.565,00	0,00	76.558.565,00
SUBTOTAL		137.358.565,00	2.150.000,00 -	0,00	0,00	58.650.000,00	76.558.565,00	0,00	76.558.565,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0750.8504.7024	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
339008	100	0	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	185.169,77	149.830,23
339039	100	0	3.457.000,00	0,00	0,00	0,00	3.457.000,00	1.877.624,59	1.579.375,41
339046	100	0	3.378.000,00	1.000.000,00 -	0,00	0,00	2.378.000,00	429.485,86	1.948.514,14
339049	100	0	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	129.125,84	870.874,16
SUBTOTAL		7.170.000,00	0,00	0,00	0,00	7.170.000,00	2.621.406,06	4.548.593,94	2.593.854,52
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0850.2689.0002	REALINHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
339035	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0850.2692.0002	INSTITUIÇÃO DA PREMIAÇÃO POR RESULTADO					
339031	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0850.2844.0002	CONTRATUALIZAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS					
339035	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0850.3046.0001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SWAP					
339035	100	0	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00

02.101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A/OE	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDADO ATÉ MAIO	REALIZADO NO MÊS	13º PAGO		FÉRIAS		PECÚNIA	SALDO	BASE MÊS MAIO	DESPESA JUN A DEZ	DESPESA TOTAL	SALDO FINAL
				NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.						
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=B-C	K=D-E-G-I	L=(K*8,33)-F-H	M=C+L	N=B-M
8502.7033	3.078.000	2.869.801	548.692	31.908	195.529	14.125	38.922	-	208.199	502.659	3.952.702	6.822.503	3.744.503
9050.7016	1.000.000	97.219	42.858						902.781	42.858,33	357.010	454.228,83	545.771
SUBTOTAL	4.078.000	2.967.020	591.550	31.908	195.529	14.125	38.922	-	1.110.980	545.518	4.309.712	7.276.732	-3.198.732
Exercícios Anteriores	-	-	-						-			-	-
TOTAL GERAL	4.078.000	2.967.020	591.550	31.908	195.529	14.125	38.922	-	1.110.980	545.518	4.309.712	7.276.732	-3.198.732

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

A/OE	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDADO ATÉ MAIO	REALIZADO NO MÊS	13º PAGO		FÉRIAS		PECÚNIA	SALDO	BASE MÊS MAIO	DESPESA JUN A DEZ	DESPESA TOTAL	SALDO FINAL
				NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.						
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=B-C	K=D-E-G-I	L=(K*8,33)-F-H	M=C+L	N=B-M
8502.0062	125.005.352	94.892.491	19.082.578	1.302.856	6.388.478	253.969	1.784.475	-	30.112.861	17.525.753	137.816.566	232.709.057	-107.703.705
9050.0040	1.963.459	863.947	273.061						1.099.512	273.061	2.274.599	3.138.546	-1.175.087
SUBTOTAL	126.968.811	95.756.438	19.355.639	1.302.856	6.388.478	253.969	1.784.475	-	31.212.373	17.798.814	140.091.166	235.847.603	-108.878.792
Exercícios Anteriores	36.541	36.540	36.540,44						0,56			36.540,44	0,56
TOTAL GERAL	127.005.352	95.792.978	19.392.179	1.302.856	6.388.478	253.969	1.784.475	-	31.212.374	17.798.814	140.091.166	235.884.144	-108.878.792

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A/OE	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDADO ATÉ MAIO	REALIZADO NO MÊS	13º PAGO		FÉRIAS		PECÚNIA	SALDO	BASE MÊS MAIO	DESPESA JUN A DEZ	DESPESA TOTAL	SALDO FINAL
				NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.						
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=B-C	K=D-E-G-I	L=(K*8,33)-F-H	M=C+L	N=B-M
8502.0055	85.850.230	79.095.114	15.735.620	1.231.013	6.242.844	203.223	1.855.552	-	6.755.116	14.301.384	111.032.132	190.127.246	-104.277.016
8502.7034	22.231.000	9.963.132	6.670.784	-	-	-	-	-	12.267.868	6.670.784	13.948.385	23.911.518	-1.680.518
9050.0063	500.000	50.381	-						449.619	0	0	50.381	449.619
SUBTOTAL	108.581.230	89.108.628	22.406.404	1.231.013	6.242.844	203.223	1.855.552	-	19.472.602	20.972.168	124.980.517	214.089.145	-105.507.915
Exercícios Anteriores	207.285	35.464	24.057						171.821			35.464	171.821
9001.0009	63.013.045	10.000.000	2.000.000						53.013.045	2.000.000	14.000.000	24.000.000	39.013.045
9001.0010	832.322	61.422	0						770.900	-	-	61.422	770.900
SUBTOTAL	64.052.652	10.096.886	2.024.057	-	-	-	-	-	53.955.766	2.000.000	14.000.000	24.096.886	39.955.766
TOTAL GERAL	172.633.882	99.205.514	24.430.461	1.231.013	6.242.844	203.223	1.855.552	-	73.428.368	22.972.168	138.980.517	238.186.032	-65.552.150

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

A/OE	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDADADO ATÉ MAIO	REALIZADO NO MÊS	13º PAGO		FÉRIAS		PECÚNIA	SALDO	BASE MÊS MAIO	DESPESA JUN A DEZ	DESPESA TOTAL	SALDO FINAL
				NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.						
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=B-C	K=D-E-G-I	L=(K*8,33)-F-H	M=C+L	N=B-M
8502.6982	40.690.000	14.293.950	2.777.989	209.185	1.118.528	41.228	291.830	-	26.396.050	2.527.577	19.644.354	33.938.304	6.751.696
9050.0052	400.000	160.055	39.724						239.945	39.724	330.897,75	490.953	-90.953
SUBTOTAL	41.090.000	14.454.005	2.817.713	209.185	1.118.528	41.228	291.830	-	26.635.995	2.567.300	19.975.252	34.429.257	6.660.743
Exercícios Anteriores	35.000	14.843	3.186						20.157			14.843,31	20.157
Sentenças Judiciais	109.000	-	-						109.000			-	109.000
TOTAL GERAL	41.234.000	14.468.848	2.820.899	209.185	1.118.528	41.228	291.830	0	26.765.152	2.567.300	19.975.252	34.444.100	6.789.900

28.205 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

A/OE	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDADO ATÉ MAIO	REALIZADO NO MÊS	13º PAGO		FÉRIAS		PECÚNIA	SALDO	BASE MÊS MAIO	DESPESA JUN A DEZ	DESPESA TOTAL	SALDO FINAL
				NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.						
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=B-C	K=D-E-G-I	L=(K*8,33)-F-H	M=C+L	N=B-M
8502.6123	60.552.908	39.425.378	7.971.105	582.041	2.724.734	192.396	1.069.249		21.127.530	7.196.667	56.154.256	95.579.633	-35.026.725
9050.0000	-	-	-						-	-	-	-	-
SUBTOTAL	60.552.908	39.425.378	7.971.105	582.041	2.724.734	192.396	1.069.249	-	21.127.530	7.196.667	56.154.256	95.579.633	-35.026.725
8517.6120 (34)	1.200.000	315.289	80.006						884.711	80.006	560.043	875.332	324.668
2076.6116 (34)	132.172.350	32.890.147	7.847.779						99.282.203	7.847.779	54.934.450	87.824.597	44.347.753
Sentenças Judiciais	331.956	249.531	-						82.425			249.531	82.425
TOTAL GERAL	194.257.214	72.880.345	15.898.890	582.041	2.724.734	192.396	1.069.249	-	121.376.870	15.124.452	111.648.749	184.529.093	9.728.121

28.208 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A/OE	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDADO ATÉ MAIO	REALIZADO NO MÊS	13º PAGO		FÉRIAS		PECÚNIA	SALDO	BASE MÊS MAIO	DESPESA JUN A DEZ	DESPESA TOTAL	SALDO FINAL
				NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.						
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=B-C	K=D-E-G-I	L=(K*8,33)-F-H	M=C+L	N=B-M
8502.7004	1.997.400	1.663.166	308.013	28.311	139.170	16.494	40.712		334.234	263.208	2.012.637	3.675.802	-1.678.402
9050.6989	629.600	98.795	21.672						530.805	21.672	180.528	279.322	350.278
SUBTOTAL	2.627.000	1.761.960	329.685	28.311	139.170	16.494	40.712	-	865.040	284.880	2.193.165	3.955.125	-1.328.125
8517.0004 (34)	936.000	-	-	-	-	-	-	-	936.000	-	-	-	936.000
TOTAL GERAL	3.563.000	1.761.960	329.685	28.311	139.170	16.494	40.712	-	1.801.040	284.880	2.193.165	3.955.125	-392.125

32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A/OE	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDADO ATÉ MAIO	REALIZADO NO MÊS	13º PAGO		FÉRIAS		PECÚNIA	SALDO	BASE MÊS MAIO	DESPESA JUN A DEZ	DESPESA TOTAL	SALDO FINAL
				NO MÊS	ACUM.	NO MÊS	ACUM.						
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=B-C	K=D-E-G-I	L=(K*8,33)-F-H	M=C+L	N=B-M
8502.7024	78.271.442	38.247.771	7.539.780	421.108	2.032.892	132.097	1.022.392	100.406	40.023.671	6.886.169	54.306.502	92.554.273	-14.282.831
9050.7007	1.500.000	188.907	40.433						1.311.093	40.433	336.808,64	525.716	974.284
SUBTOTAL	79.771.442	38.436.678	7.580.213	421.108	2.032.892	132.097	1.022.392	100.406	41.334.764	6.926.602	54.643.311	93.079.989	-13.308.547
2287.0001	244.835.457	-	-						244.835.457				244.835.457
2426.0026 (34)	2.000.000	105.962	28.638						1.894.038	28.638	229.100	335.063	1.664.937
2590.0001	3.000.000	-	-						3.000.000				3.000.000
3760.0005	135.208.565	-	-						135.208.565				135.208.565
Exercícios Anteriores	6.336	0	-						6.336			0	6.336
TOTAL GERAL	464.821.800	38.542.640	7.608.850	421.108	2.032.892	132.097	1.022.392	100.406	426.279.160	6.955.240	54.872.411	93.415.051	371.406.749



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 09/06/2009	AC Nº 379
-----------------------	---------------------------	---------------------

PROCESSOS: 391.000.436/2009 e 360.000.065/2009
--

INTERESSADO	VALOR EM R\$
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	4.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	36.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	33.000.000
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	7.000.000
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	2.200.000
TOTAL R\$	82.200.000

ASSUNTO: CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)
--

FONTE DE RECURSOS: 100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
--

<p>FINALIDADE:</p> <p>CASA CIVIL – alocação de recursos na ação Administração de Pessoal, visando atender despesas com vencimentos e vantagens fixas, da folha de pagamentos dos servidores – mês de julho;</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – alocação de recursos na ação Administração de Pessoal, visando atender despesa com vencimento e vantagens fixas da folha de pagamento dos servidores referente aos meses de julho e agosto;</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - alocação de recursos na ação Administração de Pessoal, visando ao atendimento de despesa com vencimento e vantagens fixas da folha de pagamento dos servidores referente aos meses de julho e agosto;</p> <p>SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA- destinado à ação Administração de Pessoal para pagamento de vencimentos e vantagens fixas da folha de pagamento dos servidores;</p> <p>IBRAM – destinado a ação Administração de Pessoal, visando atender despesas com vencimentos e vantagens fixas da folha de pagamentos dos servidores.</p>

<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: VALÉRIO PEREIRA MUNIZ / IRACILDA MONTEIRO</p> <p>RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES</p> <p>SUBSECRETÁRIO : JOSÉ AGMAR DE SOUZA</p>
--



147

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 011 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 15 de Junho de 2009.

Senhor Governador,

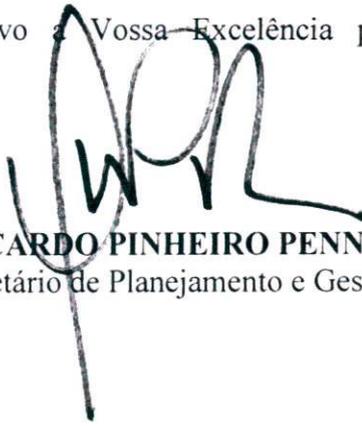
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008) crédito suplementar, no valor de R\$ 82.200.000,00 (oitenta e dois milhões e duzentos mil reais), para suprir despesas com vencimentos e vantagens fixas da folha de pagamento dos servidores das seguintes unidades orçamentárias:

- a) Casa Civil do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
- b) Secretaria de Estado de Governo, no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais);
- c) Secretaria de Estado de Fazenda, no valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).
- d) Serviço de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); e
- e) Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 17 e no art. 53, § 3º, da Lei nº 4.179 de 17 de julho de 2008 (LDO/2009), proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
NESTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

PROJETO DE LEI N° _____ PL 1275/2009

(Do: Deputado Rogério Ulysses)

LIDO

Em No 106 109

epuf
Presidente do Plenário

Dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens dos alimentos entregues em domicílio.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - É obrigatória a utilização de lacre em todas as embalagens dos alimentos entregues em domicílio para pronto consumo, tais como pizzas, sanduíches e alimentos de outros gêneros.

Art. 2º - Considera-se lacre inviolável, para os efeitos desta Lei, o dispositivo que ao ser removido, obrigatoriamente sofra avaria.

Parágrafo Único - O lacre inviolável a que se refere este artigo poderá ser adesivo de papel, que para abertura deva ser obrigatoriamente rompido.

Art. 3º - A fiscalização do disposto nesta lei ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º - O Governo do Distrito Federal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

JUSTIFICATIVA

Ilustres Parlamentares,

Este projeto visa proteger os consumidores de alimentos entregues em domicílio, evitando a contaminação dos mesmos.

Vários transtornos podem ocorrer desde o momento da elaboração e preparo dos alimentos, até a entrega na porta do consumidor.

O lacre inviolável impede que o consumidor final receba seus produtos violados e contaminados por aqueles que não participam do processo de preparo, ao mesmo tempo em que garante as características de elaboração dos alimentos como aroma,

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 07-DI-2009 16:56

ma

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Rogério Ulysses**

sabor, temperatura e acondicionamento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões em de de 2009.



ROGÉRIO ULYSSES

DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF

LIDO
Em 16 / 06 / 09
[Assinatura]
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, PL 1276 / 2009

(Do Sr. deputado LEONARDO PRUDENTE)

Declara de utilidade pública o Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social - CODHES.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social – CODHES, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de diretoria não remunerada, com objetivo social, inscrito no CNPJ 04.011.344/0001-57.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O INSTITUTO COOPERAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - CODHES, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos constituída em agosto de 2000, sob o CNPJ N°. 04.011.344/0001-

ASSESSORIA DE LEONARDO PRUDENTE 15-Jun-2009 15:50

Leonard 16809-15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

57, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal à **SCLN 315 Bloco “E” Sala 205 – CEP 70774-550 – Fone: 61 3202-5783/3034-5783.**

A entidade foi constituída com o fim de contribuir no processo de construção e reconstrução das políticas de promoção da igualdade racial, promovendo um trabalho social, oferecendo ao cidadão alternativas de engajamento em processos que propiciem melhoria na qualidade de vida e incentivando o exercício da cidadania.

Na busca de implantar um trabalho de qualidade foram estabelecidas linhas de ação que servirão como diretrizes para o atendimento dos objetivos fixados, em consonância com uma política voltada para uma filosofia de qualidade cujos princípios e valores são:

- Defender os direitos da pessoa humana;
- Defender a igualdade de oportunidades entre as diversas raças;
- Trabalhar a auto-estima dos cidadãos afro-descendentes;
- Trabalhar em prol das minorias e dos grupos discriminados;
- Defender a ética e a moral; e
- Promover ações afirmativas em prol da cidadania e do combate à violência.

O CODHES tem por finalidade básica desenvolver, realizar e promover o desenvolvimento humano e social. Atuar no campo da cidadania e direitos humanos e incentivar ações e iniciativas voltadas à construção de uma nova ordem social, econômica e auto-sustentável que priorize o respeito aos valores éticos, jurídicos e à superação das desigualdades sociais além do desenvolvimento de programas e projetos para a conscientização e inserção das classes minoritárias nos processos inerentes ao desenvolvimento humano e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

social, assegurando a igualdade entre os povos e o fim das discriminações de todos os gêneros, raças, credos e etnias.

Dentre os principais projetos realizados estão:

1. **Campanha para Conscientização do Valor do Cidadão Negro** – 2004 - Criação de oito vídeos educativos sobre o valor do cidadão negro.
2. **Programa Motivar/Segundo Tempo** - 2004, 2005, 2006 e 2007 - Atendimento a duas mil crianças da Invasão da Estrutural e cidade de Itapoã/Paranoá, com atividades esportivas, culturais e reforço escolar
3. **Programa Motivar/Segundo Tempo** -2005, 2006 e 2007 - Atendimento a mil e duzentas crianças de Itapoã, com atividades esportivas, culturais e reforço escolar.
4. **Mostras Raízes Africanas** -2004, 2005 e 2007 - Celebrar o Dia Nacional da Consciência Negra e promover a Igualdade Racial.
5. **Seminário Anemia Falsiforme** – 2004 - Instruir educadores quanto ao lidar com pessoas portadoras de anemia falsiforme.
6. **Projeto Capacitar – 1º Emprego** -2008 - Capacitação, qualificação e Inclusão jovens de 17 a 24 anos no mercado de trabalho.
7. **Projeto COPA de Inclusão Social** - 1ª e 2ª Copas 2007 e 2008 - Realizar campeonatos de futebol entre jovens carentes e em situação de vulnerabilidade.

A discriminação sofrida pelos negros há séculos no Brasil é de ciência histórica. Lamentavelmente a história nos brinda com a forma humilhante e assassina com que foram trazidos, como escravos, de sua terra natal, até o preconceito imposto até hoje pela mídia e pelos padrões de beleza europeus difundidos por toda parte.

Ao que parece há um mascaramento velado de distorção das origens do povo negro, com deturpação de seu papel social, gerando diferenças em que o povo negro sempre é subalterno ou servil.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Não há como negar o desconhecimento do povo brasileiro e mundial com relação às origens do negro e da diversidade das Nações que constituem o Continente Africano, bem como da importância inquestionável que tem o negro na formação e construção da identidade nacional brasileira.

A sociedade civil organizada tem buscado por diversas instituições intensificar ações afirmativas da consciência negra, sendo relevante registrar a luta dos grandes personagens da história brasileira que morreram na defesa dos direitos de igualdade e do respeito à raça negra.

Porém, o trabalho de conscientização precisa continuar e a voz daqueles que insistem em praticar atos discriminatórios precisa, definitivamente, se calar, para que haja oportunidades iguais para todos os nacionais, independente de raça, credo religioso, opção sexual sendo salutar a preservação do fundamento do Estado de Direito Nacional que tem baliza pela cidadania e dignidade da pessoa humana e ainda, repita-se, a preservação dos princípios internacionais da República Federativa do Brasil, dentre estes, o repúdio ao terrorismo e ao racismo.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2009.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
DEM



Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social
Novas Idéias para Novas Estratégias

ESTATUTO INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – CODHES

5ª ALTERAÇÃO

O novo Estatuto Social do CODHES passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I – DA ENTIDADE E SEUS FINS

Art.1º: O CODHES – Instituto de Cooperação, Desenvolvimento Humano e Social, também designado pela sigla CODHES, constituída em Assembléia Geral, é uma Organização não Governamental, ONG, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado com sede, administração e foro em Brasília-Distrito Federal.

Art.2º: O CODHES tem por finalidades:

- I. Firmar contratos e celebrar convênios com órgãos públicos das esferas, Municipal, Estadual, Distrito Federal, Governo Federal, com entidades públicas e privadas, ONGs, Organismos Internacionais e ainda, com pessoas jurídicas de direito público, privado e mistas;
- II. Promover a Assistência Social, a Cultura, a Defesa e a Conservação do Patrimônio histórico e artístico;
- III. Promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Combater a Pobreza;
- IV. Experimentar novos modelos sócios produtivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego, renda e crédito;
- V. Prestar assessoria jurídica gratuita de caráter suplementar;
- VI. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, os valores universais e combater o preconceito, desenvolvendo a compreensão e o respeito por todos os povos, sua cultura, civilização, valores e modos de vida, incluindo-se as culturas das etnias nacionais e de outras nações;
- VII. Promover ações que visem melhorar a qualidade de vida dos povos indígenas, dos negros, dos idosos, das mulheres, dos jovens, dos adolescentes, das crianças e das classes menos favorecidas, respeitando suas culturas, tradições e territórios;
- VIII. Prestar consultorias, realizar serviços, pesquisas, desenvolver e executar projetos em áreas que visem a promoção da cidadania, o desenvolvimento social ou organizacional;
- IX. Capacitar, selecionar pessoal, promover cursos, teleconferências, palestras, encontros, eventos, fóruns e seminários, presencialmente ou à distância;
- X. Intermediar e promover a colocação e realocação profissional, bem como a manutenção dos postos de trabalho, podendo inclusive, atuar como prestadora de serviços;



Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social
Novas Idéias para Novas Estratégias

- XI. Gerir recebimentos de recursos financeiros a favor de profissionais associados, bem como repasses e pagamentos por meio de parcerias, convênios, contratos, projetos e programas com entidades Públicas, Privadas e Mistas com ou sem fins lucrativos;
- XII. Elaborar, desenvolver e executar projetos de Organização e Métodos em entidades Públicas, Privadas e Mistas;
- XIII. Realizar pesquisas, desenvolver base de dados para estabelecer estatísticas de Serviços Públicos, Privados e Mistos;
- XIV. Prestar consultorias e firmar parcerias com as Administrações Distritais, Municipais, Estaduais e Federais, em projetos em que estas utilizem recursos públicos, privados e mistos, com empresas privadas, organizações não-governamentais – ONGs, nacionais e estrangeiras, e demais entidades regularmente constituídas;
- XV. Desenvolver estudos e pesquisas que visem à aplicação de novas tecnologias nas áreas organizacionais;
- XVI. Capacitar profissionais e multiplicadores para utilização de recursos instrucionais e novas tecnologias;
- XVII. Fomentar o desenvolvimento de metodologias e sistemas que dêem suporte ao atendimento integrado aos Serviços Públicos;
- XVIII. Criar, implementar e manter departamentos técnicos multiprofissionais para a execução de consultorias e projetos de capacitação profissional, no Brasil e no Exterior;
- XIX. Elaborar projetos e executar obras, restauração, construção e reformas de entidades de direito público ou privado, no Brasil e no Exterior;
- XX. Desenvolver estudos e pesquisas que visem a aplicação de novas tecnologias, execução de obras e compra de equipamentos;
- XXI. Congregar, orientar, representar e defender profissionais multidisciplinares, tanto no setor profissional, ético, social e econômico, bem como cercar de cuidados para cada especialidade para o adequado atendimento da sua clientela à qual os mesmos prestam serviços;
- XXII. Operacionalizar convênios, contratos e parcerias;
- XXIII. Administrar taxas de gestão de serviços de associados, e mensalidades de seus associados;
- XXIV. Desenvolver serviços profissionais econômico-financeiro;

PARÁGRAFO ÚNICO: O CODHES não distribui entre os seus sócios, conselheiros, diretores ou doadores eventuais, dividendos, bonificações, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução do seu objetivo social e no território nacional.



Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social
Novas Idéias para Novas Estratégias

Art.3º: No desenvolvimento das suas atividades, o CODHES observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, política ou religião.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CODHES se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projeto, programa ou plano de ações, por meio da doação de recursos físicos, capitais intelectuais e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e para os órgãos do setor público que atuam em áreas afins, ou pela contratação de atividades específicas a empresa privada.

Art.4º: O CODHES terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º: A fim de cumprir sua finalidade, o CODHES se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas vezes se fizerem necessárias, podendo expandir sua atuação em todo o território nacional e internacional, as quais se regerão por este Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS

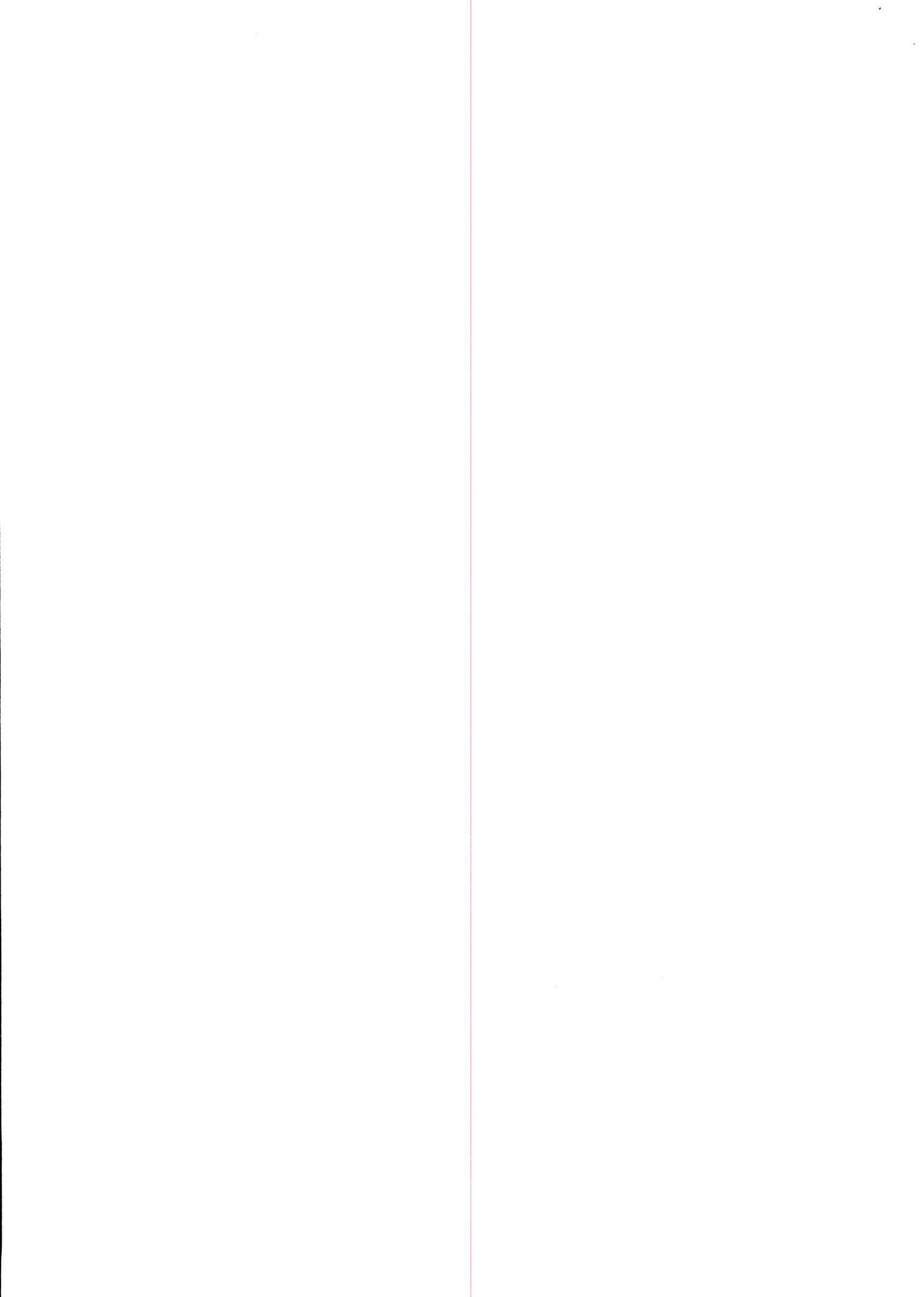
Art.6º: O quadro social do CODHES é composto pelos sócios efetivos, formados por pessoas físicas que estejam em pleno gozo de seus direitos civis e que tenham livre disposição de seus bens, e sócios não efetivos (colaboradores eventuais). O candidato adquire a qualidade de sócio pela sua inscrição em ficha cadastral da Organização, aprovada pela Diretoria, obrigando-se a cumprir o presente Estatuto e Regimento Interno.

Art.7º são direitos somente dos sócios efetivos e quites com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Tomar parte nas Assembléias Gerais.

Art.8º: São deveres dos sócios:

- a) Cumprir as disposições estatutárias;
- b) Acatar as decisões da Diretoria;
- c) Zelar pelo bom nome do CODHES, evitando ações ou situações que deturpem seus objetivos.





Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social
Novas Idéias para Novas Estratégias

Art.9º: Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do CODHES.

Art.10º: A qualidade de associado extingue-se por desligamento ou exclusão do quadro social, nos seguintes casos:

a) **DESLIGAMENTO** – efetiva-se de duas formas:

- Por iniciativa pessoal do associado, mediante solicitação escrita encaminhada a Diretoria ou,
- Por decisão da Diretoria, em proposta a ser julgada em Assembléia Geral, em virtude de infração legal, estatutária, regimental ou descumprimento de qualquer obrigação assumida perante o CODHES. O sócio desligado deverá ser notificado de tal decisão por meio de aviso de recebimento ou edital publicado em jornal de grande circulação – no caso de estar em lugar incerto e não sabido – cabendo ainda, recurso do notificado dirigido para Assembléia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do AR ou 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital. A não interposição de recurso dentro dos prazos supracitados ou, sendo este delegado pela Assembléia Geral, acarretará o desligamento efetivo;

b) **EXCLUSÃO** – efetiva-se após ser reconhecida ou deliberada pela Diretoria, por falecimento do associado ou por incapacidade civil, conforme o disposto no art. 5º do Código Civil.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art.11º: São órgãos do CODHES:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal

PARÁGRAFO ÚNICO: O CODHES não remunera sob qualquer forma, os cargos de sua diretoria e do conselho fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cuja atuações são inteiramente gratuitas.

SEÇÃO I – DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art.12º: A Assembléia Geral, órgão máximo do CODHES, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.



Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social
Novas Idéias para Novas Estratégias

Art.13º: Compete à Assembléia Geral:

- a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- b) Promover as eleições do CODHES a cada 05 anos;
- c) Decidir sobre reformas no Estatuto;
- d) Decidir sobre a extinção do CODHES;
- e) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- f) Aprovar o Regimento Interno.

Art.14º: A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- a) Aprovar a proposta de programação anual do CODHES submetida pela Diretoria;
- b) Apreciar o Relatório Anual da Diretoria.

Art.15º: A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- a) Pela Diretoria;
- b) Pelo Conselho Fiscal.

Art.16º: As deliberações aprovadas nas Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias obrigam e comprometem todos os sócios, inclusive os discordantes e ausentes.

Art.17º: A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital fixado na sede do CODHES ou por circulares com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Assembléia Geral ou Extraordinária, será instalada em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios e, em segunda convocação após 30 minutos com qualquer número.

Art.18º: O CODHES adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

SEÇÃO II – DA DIRETORIA

Art.19º: A Diretoria é órgão responsável direto pela atividade fim e pela ação administrativa e técnica do CODHES. Tem a finalidade de zelar pela preservação dos seus objetivos, do patrimônio moral, cultural e material, reunindo-se, ordinariamente a cada mês, e, extraordinariamente, quando necessário e regularmente convocada.

Art.20º: A Diretoria será constituída pelo Presidente, Diretor Executivo e Diretor Financeiro e Diretor Administrativo.



Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social
Novas Idéias para Novas Estratégias

§1º: A Diretoria é eleita, dentre os sócios, com mandato de 05 (cinco) anos, sendo permitida a sua reeleição.

§2º: Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto ao órgão do Poder Público.

Art.21º: Compete à Diretoria:

- a) Dirigir o CODHES de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social, planejar, orientar, coordenar e dar completa e total assistência às atividades fins;
- b) Cumprir e fazer cumprir as leis em vigor, este Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações da Assembléia Geral;
- c) Elaborar o orçamento anual, que com o parecer do Conselho Fiscal será submetido à Assembléia Geral;
- d) Aplicar as penalidades previstas neste estatuto e no regimento interno;
- e) Reunir-se em sessão ordinária uma vez por mês, e extraordinária sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente ou a requerimento de um de seus membros;
- f) Celebrar Termo de Parceria, Convênio e Contrato com Entidades Públicas ou Privadas;
- g) Submeter ao Conselho Fiscal os balancetes mensais até o último dia útil do mês subsequente, assim como, o balanço anual do CODHES referente ao exercício anterior e relatórios financeiros até o dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de cada ano, e, anualmente à assembléia geral o parecer do referido conselho sobre as contas da entidade e dos projetos executados;
- h) Convocar reuniões da Diretoria e Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária, esta por sua própria iniciativa ou por requerimento dos sócios;
- i) Assinar as atas das reuniões da Diretoria, o orçamento anual e todos os papéis que dependam de sua assinatura, bem como rubricar os livros da secretaria e da tesouraria;
- j) Abrir créditos extraordinários e suplementares mediante aprovação do Conselho Fiscal;
- k) Assumir plena responsabilidade pelas medias postas em execução;
- l) Nomear Comissões e Grupos de Estudos e Pesquisas para finalidades específicas, bem como nomear procuradores para representá-la em juízo ou fora dele;
- m) Contratar prestação de serviços com a finalidade de executar os projetos, programas e plano de trabalho;
- n) Contratar, admitir e demitir funcionários, consoante às necessidades dos serviços;
- o) Ao final do ano civil apresentar a declaração de imposto de renda do exercício correspondente.



Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social
Novas Idéias para Novas Estratégias

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples, observando um quorum de dois de seus membros, devendo ser um deles o Diretor Presidente ou seu substituto estatutário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de empate na votação, será considerada aprovada a proposta que tiver contado com o voto favorável do Diretor Presidente.

Art.22º: A Diretoria terá o controle e a administração das atividades dos CODHES de acordo com o estabelecido neste Estatuto Social, e, em nenhuma circunstância, assumirá compromisso que acarrete débito superior ao ativo líquido do CODHES.

PARÁGRAFO ÚNICO: Manter atualizado o pagamento de impostos, taxas e serviços públicos e compromissos assumidos.

Art.23º: Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representar o CODHES judicial e extrajudicialmente;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno;
- c) Presidir a Assembléia Geral;
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) Autorizar as despesas necessárias, compromissos financeiros, pagamentos e saques, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, receber, passar recibos e dar quitação; autorizar débitos, transferências e pagamentos; requisitar talonários de cheques; emitir e receber ordens de pagamento e realizar as aplicações das disponibilidades financeiras, assinando sempre em conjunto com o Diretor Financeiro, e, na falta de um deles, pelo seu respectivo substituto estatutário, conforme o disposto nos art.28 e art.30 do presente Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Diretor Presidente, em seus eventuais impedimentos e de seu substituto estatutário, poderá delegar a outro membro da Diretoria poderes relativos aos assuntos de sua competência, por via de procuração legal específica ou ata específica.

Art.24º: Compete ao Diretor Executivo:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Presidente;
- d) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- e) Publicar todas as notícias das atividades do CODHES;
- f) Registrar os projetos e propostas;
- g) Providenciar e preservar a memória dos projetos e acordos;



Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social
Novas Idéias para Novas Estratégias

- h) Manter em ordem os livros de atas de reuniões, a diretoria e assembléias gerais, e, o registro da presença dos participantes;
- i) Coordenar os trabalhos de secretaria e/ou projeto mantendo-os organizados;
- j) Manter atualizado o cadastro de sócios.

Art.25º: Compete ao Diretor Financeiro/Administrativo:

- a) Assinar em conjunto com o Diretor Presidente todos os documentos originários de despesas e investimentos patrimoniais, tais como cheques, ordens de pagamento, requisições de talões, etc;
- b) Trazer em ordem a documentação financeira do CODHES;
- c) Fornecer a contadoria os dados necessários, transmitindo a orientação necessária à organização da contabilidade;
- d) Examinar os balancetes e balanços, os quais devem ter sua prévia aprovação antes de submetidos à Diretoria e ao Conselho Fiscal;
- e) Efetuar os pagamentos, mediante comprovantes de despesas;
- f) Receber donativos que forem feitos ao CODHES, emitindo o recibo, ou acusando o seu recebimento por meio de correspondência;
- g) Controle bancário (conciliação bancária);
- h) Sugerir e promover junto a Diretoria, meios e planos para angariar recursos financeiros;
- i) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito e um fundo de caixa para atendimento de despesas imediatas de pronto pagamento;
- j) Submeter a presidência, diariamente, o boletim de movimento do caixa, juntamente com os respectivos comprovantes que, depois de visados, serão remetidos à contabilidade;
- k) Comparecer às reuniões da Diretoria.

SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL

Art.26º: O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo substituto até o seu término.

Art.27º: Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração do CODHES;



Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social
Novas Idéias para Novas Estratégias

- b) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do CODHES, sendo vedado reter em seu poder, por mais de trinta dias, documentos, livros, balancetes e balanços, salvo quando houver motivo notoriamente relevante;
- c) Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo CODHES;
- d) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.28º: O patrimônio do CODHES será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art.29º: O exercício financeiro do CODHES coincidirá com o ano civil, devendo ao seu término ser levantado o balanço geral.

Art.30º: Na hipótese do CODHES obter, e, posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art.31º: A prestação de contas do CODHES observará no mínimo:

- a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.
- d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública será feita conforme determina o Parágrafo Único do Art.70 da Constituição Federal.



Instituto de Cooperação Desenvolvimento Humano e Social
Novas Idéias para Novas Estratégias

CAPÍTULO IV – DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Art.32º: O presente Estatuto somente poderá ser alterado no todo ou em parte por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.33º: É vedada a reapresentação, no mesmo ano fiscal, de qualquer proposta de alteração estatutária, matéria, propositura ou resolução à qual a Assembléia Geral tenha negado a aprovação por voto da maioria.

CAPÍTULO V – A EXTINÇÃO DO CODHES

Art.34º: O CODHES somente poderá ser extinto se for verificada a impossibilidade de consecução dos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compete a Diretoria deliberar sobre a proposta de extinção do CODHES e submetê-la à aprovação da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de extinção do CODHES, seu patrimônio será doado para a instituição qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, conforme decisão que for tomada pela Assembléia Geral, observadas as disposições legais. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º)

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.35º: Em caso de vacância de qualquer integrante da Diretoria em que o Diretor Executivo não possa assumir, será nomeado o diretor Financeiro/Administrativo como substituto até a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária para a eleição e posse dos cargos vacantes.

Art.36º: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referenciados pela Assembléia Geral.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2009.

ABIAIL FLORENTINA FERREIRA
 Diretora Presidente

CARLOS ROBERTO LUCAS FRANÇA
 Advogado – OAB/DF



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.011.344/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/2000
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE COOPERACAO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CODHES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO ST SCLN 315 BLOCO E SALA	NÚMERO 206	COMPLEMENTO	
CEP 70.774-550	BARRIO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 16/06/09
 C.L.D.F.
 Presidente do Plenário

PROJETO DE LEI Nº , PL 1277/2009

(Autoria: Vários Deputados)

Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

**CAPÍTULO I
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – PCCR.

**Seção I
 Das Diretrizes e Princípios**

Art. 2º O PCCR instituído por esta Lei está fundamentado em um processo de reestruturação de cargos, carreira, vencimentos e política de remuneração, com ênfase nas seguintes diretrizes e princípios:

I – vinculação das atividades a serem exercidas nas diversas áreas de atuação às estratégias, processos de trabalhos e competências das unidades organizacionais, e, por consequência, aos objetivos estratégicos da CLDF;

II – participação e formação de opinião dos servidores, por meio de processo democrático e transparente de comunicação e de coleta de informações e sugestões obtidas pelas entidades de classe representativas dos servidores, como forma de assegurar a modernização de cargos e carreira e o necessário equilíbrio interno e externo dos vencimentos com aqueles praticados por outros órgãos públicos estratégicos;

III – desenvolvimento funcional na carreira em decorrência de mérito, tempo de serviço e participação em programas e projetos de capacitação e educação continuada, com foco na gestão por competências como instrumento de desenvolvimento organizacional, profissional e pessoal dos servidores, levando-se em conta as necessidades estratégicas da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e os legítimos interesses dos servidores;

IV – ingresso nos cargos de provimento efetivo da Carreira Legislativa mediante a aprovação e a classificação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos;

V – nomeação para cargos em comissão da estrutura administrativa e designação para funções comissionadas, de livre nomeação exoneração, nos termos da Constituição Federal.

ASSISTENTE
 16/06/09 F.10
 17325

Seção II Dos Conceitos

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – Adicional de Qualificação – AQ: forma alternativa e complementar de remuneração, decorrente da aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes do servidor em cursos de capacitação de curta e média duração e de educação continuada de longa duração, entre outros de interesse da CLDF;

II – capacitação e educação: conjunto de ações didático-pedagógicas, vinculadas ao planejamento e às competências essenciais da CLDF, com o objetivo de conscientizar o servidor para a responsabilidade compartilhada do seu desenvolvimento integral, até os mais altos níveis de educação formal, e prepará-lo para desenvolver competências que agreguem valor à sua carreira e à Instituição;

III – cargo em comissão: cargo de confiança de provimento transitório, provido mediante livre nomeação e exoneração, nos termos da Constituição Federal, podendo esta recair sobre servidor da CLDF, de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou em pessoa estranha ao serviço público, respeitado o limite mínimo estabelecido em ato próprio;

IV – carreira: possibilidade de crescimento do servidor nos padrões e classes de um cargo, estimulando o seu desenvolvimento profissional e pessoal, de forma a contribuir para a melhoria contínua dos resultados e para a consecução dos objetivos estratégicos da administração pública;

V – classe: componente essencial da estrutura da carreira e da tabela de vencimentos;

VI – descrição e especificação de cargos: registro das atribuições principais cometidas ao servidor, que agregam valores à Organização, e dos requisitos essenciais para o provimento de categorias de cargo efetivo;

VII – desempenho: ação ou conjunto de ações verificáveis a partir de metas previamente pactuadas entre servidores, equipes e gestores da CLDF, observando-se a cultura, valores, estratégias, processos de trabalho e condições de trabalho existentes na Organização;

VIII – desenvolvimento: processo de crescimento profissional e pessoal do servidor, caracterizado pela aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes e o consequente aprimoramento no seu desempenho funcional;

IX – faixa salarial: instrumento da estrutura salarial que contempla classes e seus respectivos padrões de vencimento, com vistas a viabilizar a progressão funcional horizontal do servidor, delimitada por valores mínimos, intermediários e máximos;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

X – função: conjunto de atribuições de natureza, complexidade e responsabilidade homogêneas, inerentes a um cargo de provimento efetivo e suas respectivas categorias;

XI – função comissionada: função de confiança, de provimento transitório, provida mediante livre nomeação e exoneração, dentre servidores da carreira legislativa, mediante o recebimento de gratificação específica;

XII – gestão de desempenho: processo participativo, associado à avaliação institucional, de caráter contínuo e não punitivo, voltado para a melhoria da gestão pública, que considera as condições de trabalho, os aspectos positivos e outros que precisam ser melhorados no desempenho do servidor e da equipe, visando subsidiar ações eficazes e efetivas nos demais processos de gestão de pessoas, com foco nas estratégias organizacionais e nas metas a serem alcançadas pelas unidades organizacionais;

XIII – gestão por competência: gestão de um processo de aquisição e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, e o consequente desempenho funcional, com vistas ao cumprimento dos objetivos estratégicos da CLDF;

XIV – padrão de vencimento: cada um dos níveis de vencimento básico contidos nas classes salariais, que compõem a estrutura da tabela de vencimentos;

XV – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR: instrumento administrativo inerente à gestão de pessoas, que contempla diretrizes e princípios, conceitos essenciais, estruturas de cargos, carreira e remuneração, Adicional de Qualificação e a política de remuneração dos servidores;

XVI – progressão funcional: mudança do servidor de um padrão para o imediatamente superior, na mesma classe do cargo que ocupa, mediante critérios previamente estabelecidos;

XVII – vencimento básico: retribuição pecuniária fixada em parcela única, devida ao servidor pelo exercício de cargo de provimento efetivo;

XVIII – remuneração: vencimento básico do cargo efetivo acrescido de todas as gratificações e demais vantagens pecuniárias permanentes e transitórias, estabelecidas em lei, que resulta no montante, em moeda corrente, pago mensalmente ao servidor.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA OCUPACIONAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º O quadro de pessoal da CLDF compreende a estrutura ocupacional do PCCR, que contempla cargos de provimento efetivo, organizados nas Carreiras da Câmara Legislativa, cargos em comissão e funções comissionadas de provimento transitório.

Seção I Da Carreira Legislativa

Art. 5º Os cargos de provimento efetivo da CLDF integram a Carreira Legislativa concebida como carreira típica de Estado.

§ 1º A Carreira Legislativa compreende a estrutura de cargos, vencimentos e política de remuneração cometidas aos servidores efetivos da CLDF.

§ 2º A Carreira Legislativa organiza os cargos de provimento efetivo e suas respectivas categorias, com base em atribuições principais e requisitos essenciais, incluindo escolaridade e qualificações profissionais requeridas, levando-se em conta as necessidades de modernização organizacional da CLDF.

Art. 6º A Carreira Legislativa, observadas as características mencionadas no § 2º do artigo anterior, é composta pelos seguintes cargos:

I – Auxiliar Legislativo, de nível de escolaridade correspondente à quarta série do ensino fundamental;

II – Assistente Legislativo, de nível de escolaridade fundamental;

III – Técnico Legislativo, de nível de escolaridade correspondente ao ensino médio;

IV – Consultor Técnico-Legislativo, de nível de escolaridade superior, com formação específica;

V – Consultor Legislativo, de nível de escolaridade superior.

VI – Procurador Legislativo, de nível de escolaridade superior, com formação específica em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

§ 1º As descrições das atribuições principais dos cargos de provimento efetivo, mencionados nos incisos I a VI deste artigo, estão contidas no Anexo I desta Lei.

§ 2º Os cargos de Consultor Legislativo serão distribuídos em áreas de atuação, de acordo com as necessidades da CLDF.

§ 3º A distribuição dos cargos de Consultor Legislativo em áreas de atuação poderá ser feita nos editais que regerem os concursos para provimento dos cargos vagos, facultado à Mesa Diretora o remanejamento para atender às necessidades estratégicas da CLDF.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Seção II Dos Cargos em Comissão

Art. 7º Os cargos em comissão da CLDF, a serem providos livremente nos termos da Constituição, e compreendem as atividades de direção, chefia e assessoramento.

Parágrafo único. Os cargos em comissão classificam-se em:

- I – Cargos de Natureza Especial – CNE;
- II – Cargos Legislativos – CL;
- III – Secretário Parlamentar – SP.

Seção III Das Funções de Confiança

Art. 8º As funções de confiança, privativas de servidor efetivo, a serem providas livremente nos termos da Constituição, compreendem o conjunto de responsabilidades e atribuições adicionais, exercidas em caráter transitório, e estão classificadas em atividades de assistência e supervisão, cujas denominações, remunerações e critérios para ocupação serão estabelecidas em ato próprio.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO

Art. 9º A estrutura de remuneração do PCCR dos servidores da CLDF contempla a remuneração dos cargos de provimento efetivo, acrescidas das vantagens estabelecidas em lei, e a remuneração pelo exercício de cargos em comissão e funções comissionadas.

Seção I Da Remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo

Art. 10. A remuneração dos cargos de provimento efetivo da Carreira Legislativa é composta:

- I – pelo vencimento básico;
- II – pela Gratificação de Atividade Legislativa – GAL, no percentual de 3% (três por cento) do vencimento básico percebido pelo servidor;
- III – pela Gratificação de Permanência – GPE, no percentual correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico percebido pelo servidor;
- IV – pelo Adicional de Qualificação – AQ;
- V – por vantagens pessoais nominalmente identificadas;
- VI – por demais vantagens estabelecidas em lei.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 1º As tabelas de vencimento básico dos cargos de provimento efetivo são estruturadas em três classes, contendo cada uma delas seis padrões, e integram o Anexo II desta Lei.

§ 2º A tabela de vencimento básico e progressão dos Procuradores Legislativos será aquela prevista no § 1º.

Art. 11. A revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa fica fixada em 1º de janeiro de cada ano.

Seção II

Do Adicional de Qualificação

Art. 12. Fica instituído o Adicional de Qualificação – AQ a ser concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo em razão de qualificações adicionais apresentadas à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, obtidas por meio de eventos de capacitação e desenvolvimento (cursos de curta e média duração), bem como de educação continuada de longa duração.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, considera-se educação continuada os cursos de ensino fundamental, ensino médio, graduação, pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado, ministrados por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação vigente.

Art. 13. O AQ será calculado, cumulativamente, até o limite de 15% (quinze por cento) do vencimento básico do servidor, com base nos percentuais dos fatores e demais requisitos constantes no Anexo V desta Lei.

§ 1º O AQ será devido a partir de 1º novembro de 2009, mediante solicitação do servidor.

§ 2º A DRH terá prazo de noventa dias para se manifestar sobre a solicitação do servidor.

§ 3º No caso de servidor inativo serão considerados os títulos obtidos até a data de sua inatividade.

Art. 14. Aplica-se às pensões o disposto nesta seção.

Seção III

Da Remuneração dos Cargos em Comissão

Art. 15. Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da CLDF ou requisitados de órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nomeados para o exercício de cargo em comissão da Câmara Legislativa e que optarem pelos vencimentos do cargo efetivo, farão jus a 55%

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(cinquenta e cinco por cento) do vencimento e à representação mensal, a partir da data de exercício no cargo de provimento transitório.

Art. 16. A tabela de remuneração dos cargos em comissão da Câmara Legislativa passa a ser a constante do Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO IV DO PROVIMENTO

Seção I

Do Provimento dos Cargos Efetivos

Art. 17. O ingresso nos cargos de provimento efetivo dar-se-á exclusivamente mediante aprovação e classificação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no padrão inicial da classe A do respectivo cargo.

Art. 18. São requisitos para ingresso nos cargos de provimento efetivo a escolaridade, a formação específica, quando for o caso, e outras exigências legais especificadas em editais de concursos.

Seção II

Do Provimento dos Cargos em Comissão

Art. 19. Os cargos em comissão da estrutura administrativa serão providos em conformidade com os critérios estabelecidos em ato normativo próprio.

Seção III

Da Lotação e Movimentação de Pessoal

Art. 20. O servidor, ao entrar em exercício na CLDF, será investido em cargo de provimento efetivo previsto no quadro de pessoal da CLDF e sua lotação poderá ser alterada conforme as seguintes alternativas:

I – alteração de lotação, que consiste na mudança definitiva da lotação do servidor;

II – alteração do quadro de pessoal, que consiste na movimentação de cargo de provimento efetivo, ocupado ou não, da unidade original para a unidade organizacional requisitante;

III – lotação provisória, que consiste no exercício, em caráter transitório, do servidor em unidade organizacional distinta de sua lotação de origem, sem que haja o respectivo cargo vago na unidade organizacional de destino.

§ 1º O pedido de retorno do servidor pela chefia da unidade organizacional de origem é prioritário, desde que cumprido o período mínimo de um ano na unidade de lotação provisória.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 2º A Mesa Diretora expedirá ato regulamentando a alteração de lotação, a alteração do quadro de pessoal e a lotação provisória, no prazo de 180 dias da publicação desta Lei.

Art. 21. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a cessão de servidores efetivos:

I – a cessão para a administração direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados e Municípios, e para empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal poderá ocorrer apenas com ônus para o órgão cessionário, observadas as exceções previstas em lei;

II – cada gabinete parlamentar e cada liderança de partido ou bloco da Câmara Legislativa poderá requisitar, no máximo, dois servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo distintos, do quadro de pessoal da CLDF;

III – em qualquer caso, o servidor somente será cedido para ocupar cargo em comissão;

IV – a cessão depende de autorização do Presidente da CLDF;

V – a cessão fica submetida a renovação anual, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO V DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR INTEGRANTE DA CARREIRA LEGISLATIVA

Art. 22. O desenvolvimento funcional tem por objetivo o aprimoramento do capital intelectual e o reconhecimento, por parte da administração, do mérito do servidor no exercício de cargo de provimento efetivo, cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 23. O desenvolvimento funcional do servidor efetivo na Carreira Legislativa far-se-á por:

I – progressão por tempo de serviço;

II – progressão por mérito;

§ 1º Progressão é o avanço do servidor na carreira para o padrão imediatamente superior àquele em que se encontra enquadrado.

§ 2º Concluído o estágio probatório, o servidor fará jus à progressão de três padrões iniciais do seu cargo.

§ 3º A partir da progressão a que se refere o § 2º, a progressão do servidor na carreira será feita a cada doze meses, alternadamente, por tempo de serviço e por mérito.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



§ 4º O interstício para os efeitos desta Lei será computado em períodos corridos de doze meses de efetivo exercício, incluídas as ausências previstas no art. 97 e os afastamentos do art. 102, ambos da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, recepcionada pela Lei nº 197, de 4 de dezembro 1991.

§ 5º Consideram-se períodos corridos para os efeitos desta Lei aqueles contados de data a data, sem qualquer dedução na contagem.

§ 6º Será interrompida a contagem do interstício para avaliação de mérito do servidor que incorrer em qualquer das hipóteses previstas no art. 88, I e II, a a d, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 7º A contagem do interstício será restabelecida, com os efeitos daí decorrentes, a partir da data do afastamento do servidor para o cumprimento de suspensão disciplinar ou preventiva:

I – quando ficar apurada a improcedência da penalidade aplicada;

II – quando não resultar em pena mais grave que a de advertência.

§ 8º A progressão a que fizer jus o servidor que vier a se aposentar ou a falecer antes da publicação do respectivo ato será concedida, para todos os efeitos legais.

Seção I Da Progressão por Mérito

Art. 24. A progressão por mérito dar-se-á em decorrência de resultados obtidos no processo de gestão de desempenho, a ser regulamentado pela Mesa Diretora, no prazo de noventa dias, contados da publicação desta Lei.

§ 1º A primeira progressão por mérito dos atuais servidores será efetivada, após doze meses da primeira progressão por tempo de serviço, ocorrida a partir da data de publicação desta Lei.

§ 2º O resultado da apuração do mérito será publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, do qual caberá recurso à Mesa Diretora, no prazo de quinze dias, contados da data de sua publicação.

§ 3º A Mesa Diretora proferirá decisão final, no prazo de trinta dias úteis, contados da data do protocolo do recurso.

§ 4º Os efeitos financeiros da progressão por mérito são devidos a partir da data em que o servidor fizer jus à progressão.

§ 5º Enquanto não for implantada a progressão por mérito, o servidor fará jus à progressão por tempo de serviço a cada doze meses.



Seção II Da Gestão de Desempenho

Art. 25. A gestão de desempenho constitui instrumento gerencial contínuo essencial à política de gestão de pessoas da CLDF.

Art. 26. A gestão de desempenho do servidor no exercício de cargo de provimento efetivo tem por objetivos:

I – levantar informações com vistas a subsidiar as decisões sobre capacitação e educação continuada, remanejamento, aproveitamento funcional e planejamento de atividades do setor;

II – propiciar a melhoria das relações de trabalho;

III – ajustar o desempenho das atribuições do servidor às necessidades da unidade organizacional de lotação;

IV – identificar e corrigir deficiências no processo seletivo;

V – subsidiar outros processos de gestão de pessoas;

VI – acompanhar o desempenho funcional do servidor com vistas à progressão por mérito.

§ 1º O sistema a que se refere este artigo será objeto de permanente acompanhamento e avaliação, com vistas ao aperfeiçoamento e à adequação à realidade e às necessidades estratégicas da CLDF.

§ 2º A metodologia de gestão de desempenho dos servidores da CLDF será elaborada pela DRH, com a efetiva participação das entidades de classe representativas dos servidores, no prazo máximo de noventa dias, contados da data de publicação desta Lei, e será encaminhada para aprovação da Mesa Diretora.

CAPÍTULO VI DA CAPACITAÇÃO E DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

Art. 27. A capacitação e a educação continuada visam à qualificação e ao desenvolvimento dos servidores do quadro de pessoal da Câmara Legislativa, constituindo-se em elemento primordial para o alcance dos objetivos estratégicos, e visa à consecução da eficiência nos trabalhos desenvolvidos e da eficácia dos resultados obtidos pela Organização.

Art. 28. Capacitação e educação são o conjunto de ações pedagógicas que objetivam incentivar e assistir o crescimento profissional dos servidores, desenvolvendo suas competências profissionais e pessoais.

Art. 29. As ações de capacitação e educação continuada serão executadas pela Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS/DF, em parceria com a DRH e demais unidades organizacionais da CLDF.

Art. 30. As normas reguladoras dos cursos, congressos e eventos similares e de outras atividades pertinentes à capacitação e educação continuada serão aprovadas, por proposta da ELEGIS/DF, em ato da Mesa Diretora.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I Do Enquadramento e Opção dos Servidores Efetivos Ativos, Inativos e Pensionistas no PCCR

Art. 31. Os atuais servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da CLDF serão enquadrados nas tabelas de remuneração constantes do Anexo II, no padrão em que a remuneração seja igual ou imediatamente superior ao valor da remuneração percebida na data de publicação desta Lei, composta de vencimento básico, GAL e GPE, multiplicado pelo índice resultante da divisão entre a remuneração do padrão inicial do respectivo cargo constante da tabela do anexo II e a do padrão inicial da tabela vigente até 30 de abril de 2009.

Parágrafo único. Nos exercícios de 2011 e 2012 os servidores efetivos serão repositados na tabela remuneratória de que trata o *caput*, na data de sua progressão ou de sua aposentadoria, da seguinte forma:

- I – Em 2011 em um padrão adicional;
- II - Em 2012 em dois padrões adicionais.

Art. 32. O período remanescente para progressão por tempo de serviço na data de publicação desta Lei, contado em dias, será multiplicado por 0,67, para determinação do tempo restante para nova progressão do servidor.

Art. 33. O servidor poderá deixar de ser incluído na carreira a que se refere esta Lei, mediante opção a ser formalizada à Mesa Diretora até sessenta dias após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. Os servidores que manifestarem a opção prevista neste artigo passarão a integrar quadro suplementar, ficando resguardadas as situações constituídas até a data de publicação desta Lei.

Art. 34. O disposto no artigo anterior aplica-se também aos servidores inativos e pensionistas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Art. 35. Os adicionais, vantagens e gratificações previstas nesta Lei estendem-se aos servidores inativos e aos pensionistas da Câmara Legislativa, independentemente de requerimento, respeitadas as restrições impostas pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

Parágrafo único. Em caso de extinção do cargo e/ou categoria no qual se deu a aposentadoria, fica assegurada ao servidor ou pensionista a retribuição fixada para o nível hierarquicamente equivalente, vedado o decurso remuneratório.

Art. 36. O quadro de servidores efetivos, com a respectiva lotação, é o estabelecido no Anexo VI.

Parágrafo único. A Mesa Diretora fica autorizada a efetuar alterações no quadro de que trata o *caput*, transformando ou remanejando os cargos vagos, ou que vierem a vagar, desde que não haja aumento de despesa.

Art. 37. Para o enquadramento dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas nos cargos de provimento efetivo da CLDF, fica estabelecida a seguinte correlação entre as denominações dos cargos anteriores a esta Lei:

I – os cargos ocupados e vagos de Auxiliar Legislativo, categorias Servente, Contínuo, Operador de Máquina Copiadora, Jardineiro, Marceneiro, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Atendente de Plenário, Garçom e Copeiro, ficam transformados em cargos de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo;

II – os cargos ocupados e vagos de Auxiliar Legislativo, categorias Paginador, Operador de Corte e Encadernador, ficam transformados em cargos de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Gráfico.

III – os cargos ocupados e vagos de Assistente Legislativo, categorias Auxiliar de Administração, Auxiliar de Informática/Digitador, Revelador Fotográfico, Telefonista e Motorista, ficam transformados em cargos de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo.

IV – os cargos ocupados e vagos de Assistente Legislativo, categorias Auxiliar Gráfico e Diagramador, ficam transformados em cargos de Assistente Legislativo, categoria Assistente Gráfico.

V – os cargos ocupados e vagos de Técnico Legislativo, categorias Técnico de Arquivo e Auxiliar de Biblioteca e Arquivo, ficam transformados em cargos de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Arquivo e Biblioteca.

VI – os cargos ocupados e vagos de Técnico Legislativo, categoria Fotolitografista, ficam transformados em cargos de Técnico Legislativo, categoria Técnico Gráfico.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

VII – os cargos ocupados e vagos de Técnico Legislativo, categorias Técnico de Benefícios e Fotocompositor, ficam transformados em cargos de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo.

VIII – os cargos ocupados e vagos de Técnico Legislativo, categoria Auxiliar de Enfermagem, ficam transformados em cargos de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Enfermagem.

§ 1º Ficam mantidas as demais designações de todas as categorias dos cargos de provimento efetivo.

§ 2º Os servidores ocupantes das categorias de Servente, Copeiro, Garçom, Marceneiro, Jardineiro, Bombeiro Hidráulico e Eletricista passarão a desempenhar as atribuições decorrentes do enquadramento de que trata o *caput*, após publicação de ato da Mesa Diretora.

§ 3º A Escola do Legislativo realizará treinamentos objetivando promover a readequação funcional dos servidores ocupante dos cargos de que trata o *caput*.

§ 4º A Mesa Diretora efetuará a relocação dos servidores de que trata o *caput*, após estudos da Diretoria de Recursos Humanos.

Seção II
Das Disposições Finais

Art. 38. Nenhum servidor, ativo, inativo ou ocupante de cargo em comissão, bem como pensionista, poderá perceber, cumulativamente ou não, remuneração superior ao limite constitucional.

Art. 39. A gratificação de que trata o inciso II do art. 10 desta lei poderá ser majorada, por resolução, até o limite percentual fixado para a gratificação prevista no inciso III do referido artigo.

Art. 40. A declaração falsa ou o uso indevido dos benefícios previstos na presente Lei constitui falta grave, passível de punição, observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991.

Art. 41. A composição ideal do gabinete do Deputado Distrital, observados os níveis de remuneração dos cargos em comissão constantes do Anexo IV, é a seguinte:

- I – dois Cargos de Natureza Especial – CNE;
- II – seis Cargos Especiais de Gabinete – CL-14;
- III – dois Cargos Especiais de Gabinete – CL-09;
- IV – dois Cargos Especiais de Gabinete – CL-06.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



§ 1º A soma dos valores remuneratórios dos cargos em comissão indicados nos incisos do *caput*, ocupados por servidores não optantes pelos vencimentos do cargo efetivo, poderá ser, distribuída a critério exclusivo do Deputado Distrital em outros cargos previstos na tabela de remuneração constante do Anexo IV, até o limite de vinte e três.

§ 2º Além dos cargos previstos no parágrafo anterior, cada gabinete contará com os seguintes cargos:

I - dois cargos em comissão, que podem ser providos até o nível CNE, cada um;

II - dois Cargos de Segurança Parlamentar - CL-07.

Art. 42. A composição ideal de gabinete dos blocos parlamentares e das lideranças de partido é de três Cargos Especiais de Gabinete - CL-11, por deputado integrante do bloco ou do partido.

§ 1º Respeitado o valor da soma dos cargos de que trata o *caput*, podem ser nomeados até oito servidores por deputado na liderança do seu partido ou bloco parlamentar.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se no que couber à Liderança de Governo.

Art. 43. A implementação das disposições previstas nesta Lei ficará condicionada, em qualquer caso, à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao atendimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 44. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a contar de 1º maio de 2009.

Art. 46. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

- I - art. 3º da Resolução nº 125, de 1997;
- II - art. 2º da Resolução nº 201, de 2003;
- III - a Resolução nº 202, de 2003;
- IV - a Resolução nº 204, de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei decorre dos estudos iniciados pela comissão criada pelo Ato do Presidente nº 123/2009 como o objetivo de elaborar o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores da CLDF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O Gabinete da Mesa Diretora analisou a proposta apresentada pela comissão, efetuando os cálculos dos impactos financeiros, e incorporando as alterações consideradas pertinentes para o aprimoramento do PL.

No Processo nº 001.00042/2009, encontram-se os cálculos que demonstram que os impactos financeiros decorrentes da implantação do PCCR atendem os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

O Projeto de Lei foi analisado pela Procuradoria-Geral desta Casa que no Parecer nº 134/PG informou que não foram encontrados pontos que venham macular do ponto de vista da legalidade e constitucionalidade o projeto do PCCR dos servidores da CLDF.

Dessa forma, solicitamos a todos os pares a aprovação do presente de lei.

Brasília, junho de 2009.

Deputado **AYLTON GOMES**

Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS**

Deputado **BENÍCIO TAVARES**

Deputado **BENEDITO DOMINGOS**

Deputado **BISPO RENATO ANDRADE**

Deputado **BRUNELLI**

Deputado **CABO PATRÍCIO**

Deputado **CHICO LEITE**

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**

Deputado **DR. CHARLES**

Deputada **ERIKA KOKAY**

Deputada **EURÍDES BRITO**

Deputado **GERALDO NAVES**

Deputada **JAQUELINE RORTIZ**

Deputado **LEONARDO PRUDENTE**

Deputado **MILTON BARBOSA**

Deputado **PAULO TADEU**

Deputado **RAAD MASSOUH**

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Deputado **REGUFFE**

Deputado **ROGÉRIO ULYSSES**

Deputado **RÔNEY NEMER**

Deputado **WILSON LIMA**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2009
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA LEGISLATIVA

CARGO: AUXILIAR LEGISLATIVO

- Executar atividades de apoio administrativo, de acordo com a especificidade de sua categoria profissional.

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

- Executar atividades de assistência técnica e administrativa nas diversas unidades organizacionais da CLDF, de acordo com a especificidade de sua categoria profissional;

- Executar atividades de apoio operacional, utilizando máquinas, veículos e outros equipamentos de acordo com a especificidade de sua categoria profissional.

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO

- Executar atribuições de natureza técnica nas diversas unidades organizacionais da CLDF, utilizando máquinas, equipamentos, técnicas e cálculos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com a especificidade de sua categoria profissional;

- Participar do planejamento e supervisão das atividades das unidades organizacionais;

- Exercer o poder de polícia legislativa.

CARGO: CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

- Supervisionar, planejar, coordenar e executar atividades inerentes à sua área de atuação nas diversas unidades organizacionais da CLDF;

- Elaborar, em equipe multidisciplinar, propostas de políticas, diretrizes, planos de ação e projetos relativos à unidade organizacional;

- Prestar assessoria à Mesa Diretora, às Comissões, às Lideranças e aos Deputados em matéria que envolva questões constitucionais, legais, regulamentares, regimentais e administrativas quando da elaboração de pareceres, relatórios, emendas e redação final de proposições, entre outros, que tratem de matérias relacionadas à sua área de formação profissional.

**CARGO: CONSULTOR LEGISLATIVO**

- Supervisionar, coordenar, orientar e/ou executar atividades inerentes à elaboração de proposições legislativas, pareceres legislativos, discursos parlamentares, relatórios, estudos e pesquisas;
- Prestar assessoria às Comissões, aos Deputados, aos Gabinetes, às Lideranças, e à Mesa Diretora e às diversas unidades organizacionais da CLDF, com relação à regularidade de métodos e processos legislativos, examinando aspectos de mérito, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e outros pertinentes à sua área de atuação;
- Elaborar, em equipe multidisciplinar, propostas de políticas, diretrizes, planos de ação e projetos relativos à unidade organizacional.

CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO

- Supervisionar, coordenar, orientar e/ou executar atividades inerentes à representação judicial e consultoria jurídica da CLDF;
- Emitir pareceres jurídicos sobre a legalidade dos atos administrativos e direitos e deveres dos servidores da CLDF;
- Prestar assessoria às Comissões, aos Deputados, aos Gabinetes, às Lideranças, à Mesa Diretora e às diversas unidades organizacionais da CLDF, com relação à juridicidade das proposições e projetos legislativos;
- Elaborar, em equipe multidisciplinar, propostas de políticas, diretrizes, planos de ação e projetos relativos à unidade organizacional.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº , DE 2009
TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA
CARREIRA LEGISLATIVA
 Vigência: 2009
 (Em Reais)

AUXILIAR LEGISLATIVO						
Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
A	1	R\$ 2.223,08	R\$ 66,69	R\$ 666,92	R\$ 2.956,69	
	2	R\$ 2.278,66	R\$ 68,36	R\$ 683,60	R\$ 3.030,62	
	3	R\$ 2.335,62	R\$ 70,07	R\$ 700,69	R\$ 3.106,38	
	4	R\$ 2.394,01	R\$ 71,82	R\$ 718,20	R\$ 3.184,03	
	5	R\$ 2.453,86	R\$ 73,62	R\$ 736,16	R\$ 3.263,64	
	6	R\$ 2.515,21	R\$ 75,46	R\$ 754,56	R\$ 3.345,23	
B	7	R\$ 2.615,82	R\$ 78,47	R\$ 784,75	R\$ 3.479,04	
	8	R\$ 2.681,21	R\$ 80,44	R\$ 804,36	R\$ 3.566,01	
	9	R\$ 2.748,25	R\$ 82,45	R\$ 824,47	R\$ 3.655,17	
	10	R\$ 2.816,95	R\$ 84,51	R\$ 845,09	R\$ 3.746,55	
	11	R\$ 2.887,38	R\$ 86,62	R\$ 866,21	R\$ 3.840,21	
	12	R\$ 2.959,56	R\$ 88,79	R\$ 887,87	R\$ 3.936,22	
C	13	R\$ 3.077,94	R\$ 92,34	R\$ 923,38	R\$ 4.093,66	
	14	R\$ 3.154,89	R\$ 94,65	R\$ 946,47	R\$ 4.196,01	
	15	R\$ 3.233,76	R\$ 97,01	R\$ 970,13	R\$ 4.300,90	
	16	R\$ 3.314,61	R\$ 99,44	R\$ 994,38	R\$ 4.408,43	
	17	R\$ 3.397,47	R\$ 101,92	R\$ 1.019,24	R\$ 4.518,63	
	18	R\$ 3.482,41	R\$ 104,47	R\$ 1.044,72	R\$ 4.631,60	

ASSISTENTE LEGISLATIVO						
Classe	Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
A	16	R\$ 3.314,61	R\$ 99,44	R\$ 994,38	R\$ 4.408,43	
	17	R\$ 3.397,47	R\$ 101,92	R\$ 1.019,24	R\$ 4.518,63	
	18	R\$ 3.482,41	R\$ 104,47	R\$ 1.044,72	R\$ 4.631,60	
	19	R\$ 3.569,47	R\$ 107,08	R\$ 1.070,84	R\$ 4.747,39	
	20	R\$ 3.658,71	R\$ 109,76	R\$ 1.097,61	R\$ 4.866,08	
	21	R\$ 3.750,17	R\$ 112,51	R\$ 1.125,05	R\$ 4.987,73	
B	22	R\$ 3.900,18	R\$ 117,01	R\$ 1.170,05	R\$ 5.187,24	
	23	R\$ 3.997,68	R\$ 119,93	R\$ 1.199,31	R\$ 5.316,92	
	24	R\$ 4.097,63	R\$ 122,93	R\$ 1.229,29	R\$ 5.449,85	
	25	R\$ 4.200,07	R\$ 126,00	R\$ 1.260,02	R\$ 5.586,09	
	26	R\$ 4.305,07	R\$ 129,15	R\$ 1.291,52	R\$ 5.725,74	
	27	R\$ 4.412,70	R\$ 132,38	R\$ 1.323,81	R\$ 5.868,89	
C	28	R\$ 4.589,20	R\$ 137,68	R\$ 1.376,76	R\$ 6.103,64	
	29	R\$ 4.703,93	R\$ 141,12	R\$ 1.411,18	R\$ 6.256,23	
	30	R\$ 4.821,53	R\$ 144,65	R\$ 1.446,46	R\$ 6.412,64	
	31	R\$ 4.942,07	R\$ 148,26	R\$ 1.482,62	R\$ 6.572,95	
	32	R\$ 5.065,62	R\$ 151,97	R\$ 1.519,69	R\$ 6.737,28	
	33	R\$ 5.192,26	R\$ 155,77	R\$ 1.557,68	R\$ 6.905,71	

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Classe	Padrão	VENCIMENTO	TÉCNICO LEGISLATIVO		REMUERAÇÃO
			GAL	GPE	
A	31	R\$ 4.942,07	R\$ 148,26	R\$ 1.482,62	R\$ 6.572,95
	32	R\$ 5.065,62	R\$ 151,97	R\$ 1.519,69	R\$ 6.737,28
	33	R\$ 5.192,26	R\$ 155,77	R\$ 1.557,68	R\$ 6.905,71
	34	R\$ 5.322,07	R\$ 159,66	R\$ 1.596,62	R\$ 7.078,35
	35	R\$ 5.455,12	R\$ 163,65	R\$ 1.636,54	R\$ 7.255,31
	36	R\$ 5.591,50	R\$ 167,74	R\$ 1.677,45	R\$ 7.436,69
	37	R\$ 5.815,16	R\$ 174,45	R\$ 1.744,55	R\$ 7.734,16
B	38	R\$ 5.960,54	R\$ 178,82	R\$ 1.788,16	R\$ 7.927,52
	39	R\$ 6.109,55	R\$ 183,29	R\$ 1.832,87	R\$ 8.125,71
	40	R\$ 6.262,29	R\$ 187,87	R\$ 1.878,69	R\$ 8.328,85
	41	R\$ 6.418,85	R\$ 192,57	R\$ 1.925,65	R\$ 8.537,07
	42	R\$ 6.579,32	R\$ 197,38	R\$ 1.973,80	R\$ 8.750,50
	43	R\$ 6.842,49	R\$ 205,27	R\$ 2.052,75	R\$ 9.100,51
	44	R\$ 7.013,55	R\$ 210,41	R\$ 2.104,07	R\$ 9.328,03
C	45	R\$ 7.188,89	R\$ 215,67	R\$ 2.156,67	R\$ 9.561,23
	46	R\$ 7.368,62	R\$ 221,06	R\$ 2.210,58	R\$ 9.800,26
	47	R\$ 7.552,83	R\$ 226,58	R\$ 2.265,85	R\$ 10.045,26
	48	R\$ 7.741,65	R\$ 232,25	R\$ 2.322,50	R\$ 10.296,40

Classe	Padrão	VENCIMENTO	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/CONSULTOR LEGISLATIVO/PROCURADOR LEGISLATIVO		REMUERAÇÃO
			GAL	GPE	
A	46	R\$ 7.368,62	R\$ 221,06	R\$ 2.210,58	R\$ 9.800,26
	47	R\$ 7.552,83	R\$ 226,58	R\$ 2.265,85	R\$ 10.045,26
	48	R\$ 7.741,65	R\$ 232,25	R\$ 2.322,50	R\$ 10.296,40
	49	R\$ 7.935,19	R\$ 238,06	R\$ 2.380,56	R\$ 10.553,81
	50	R\$ 8.133,57	R\$ 244,01	R\$ 2.440,07	R\$ 10.817,65
	51	R\$ 8.336,91	R\$ 250,11	R\$ 2.501,07	R\$ 11.088,09
	52	R\$ 8.670,39	R\$ 260,11	R\$ 2.601,12	R\$ 11.531,62
	53	R\$ 8.887,15	R\$ 266,61	R\$ 2.666,14	R\$ 11.819,90
	54	R\$ 9.109,33	R\$ 273,28	R\$ 2.732,80	R\$ 12.115,41
	55	R\$ 9.337,06	R\$ 280,11	R\$ 2.801,12	R\$ 12.418,29
B	56	R\$ 9.570,49	R\$ 287,11	R\$ 2.871,15	R\$ 12.728,75
	57	R\$ 9.809,75	R\$ 294,29	R\$ 2.942,92	R\$ 13.046,96
	58	R\$ 10.202,14	R\$ 306,06	R\$ 3.060,64	R\$ 13.568,84
	59	R\$ 10.457,19	R\$ 313,72	R\$ 3.137,16	R\$ 13.908,07
	60	R\$ 10.718,62	R\$ 321,56	R\$ 3.215,59	R\$ 14.255,77
	61	R\$ 10.986,59	R\$ 329,60	R\$ 3.295,98	R\$ 14.612,17
	62	R\$ 11.261,25	R\$ 337,84	R\$ 3.378,38	R\$ 14.977,47
C	63	R\$ 11.542,78	R\$ 346,28	R\$ 3.462,83	R\$ 15.351,89



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº , 2009
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CLDF
Vigência: 2009
(Em Reais)

Cargos em Comissão	Nível	Remuneração Integral			Opção com Vencimento do Cargo Efetivo Origem		
		Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
Secretário-Geral	CNE-02	7.969,50	4.781,70	12.751,20	4.383,23	4.781,70	9.160,00
Secretário-Executivo Mesa Diretora	CNE-02	7.969,50	4.781,70	12.751,20	4.383,23	4.781,70	9.160,00
Procurador-Geral	CNE-02	7.969,50	4.781,70	12.751,20	4.383,23	4.781,70	9.160,00
Chefe de Gabinete de Membro da Mesa	CNE-01	7.471,41	4.482,85	11.954,26	4.109,28	4.482,85	8.590,00
Diretor	CNE-01	7.471,41	4.482,85	11.954,26	4.109,28	4.482,85	8.590,00
Chefe de Assessoria	CNE-01	7.471,41	4.482,85	11.954,26	4.109,28	4.482,85	8.590,00
Chefe de Divisão	CL-15	6.363,74	3.818,24	10.181,98	3.500,06	3.818,24	7.310,00
Coordenador	CL-15	6.363,74	3.818,24	10.181,98	3.500,06	3.818,24	7.310,00
Gerente-Coordenador	CL-15	6.363,74	3.818,24	10.181,98	3.500,06	3.818,24	7.310,00
Chefe de Unidade	CL-14	5.727,37	3.436,42	9.163,79	3.150,05	3.436,42	6.580,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CL-14	5.727,37	3.436,42	9.163,79	3.150,05	3.436,42	6.580,00
Assessor de Membro da Mesa Diretora	CL-14	5.727,37	3.436,42	9.163,79	3.150,05	3.436,42	6.580,00
Assessor de Chefe de Gabinete	CL-14	5.727,37	3.436,42	9.163,79	3.150,05	3.436,42	6.580,00
Secretário de Comissão	CL-14	5.727,37	3.436,42	9.163,79	3.150,05	3.436,42	6.580,00
Assessor Especial	CL-14	5.727,37	3.436,42	9.163,79	3.150,05	3.436,42	6.580,00
Assessor de Diretor	CL-14	5.727,37	3.436,42	9.163,79	3.150,05	3.436,42	6.580,00
Assessor do Gabinete da Mesa Diretora	CL-14	5.727,37	3.436,42	9.163,79	3.150,05	3.436,42	6.580,00
Assessor da Procuradoria-Geral	CL-14	5.727,37	3.436,42	9.163,79	3.150,05	3.436,42	6.580,00
Assessor da Gerência	CL-14	5.727,37	3.436,42	9.163,79	3.150,05	3.436,42	6.580,00
Diretor	CL-13	5.154,63	3.092,78	8.247,41	2.835,05	3.092,78	5.927,00
Chefe de Setor	CL-13	5.154,63	3.092,78	8.247,41	2.835,05	3.092,78	5.927,00
Chefe de Seção	CL-13	5.154,63	3.092,78	8.247,41	2.835,05	3.092,78	5.927,00
Coordenador da Comissão dos Anais e Memória	CL-13	5.154,63	3.092,78	8.247,41	2.835,05	3.092,78	5.927,00
Membro-Titular	CL-12	4.639,17	2.783,50	7.422,67	2.551,54	2.783,50	5.335,00
Assessor Jurídico	CL-12	4.639,17	2.783,50	7.422,67	2.551,54	2.783,50	5.335,00
Assessor de Coordenadoria	CL-12	4.639,17	2.783,50	7.422,67	2.551,54	2.783,50	5.335,00
Assessor	CL-12	4.639,17	2.783,50	7.422,67	2.551,54	2.783,50	5.335,00
Assessor da Gerência/Faturamento Médico-Hospitalar	CL-12	4.639,17	2.783,50	7.422,67	2.551,54	2.783,50	5.335,00
Assessor da Gerência/Médico	CL-12	4.639,17	2.783,50	7.422,67	2.551,54	2.783,50	5.335,00
Assessor da Gerência	CL-12	4.639,17	2.783,50	7.422,67	2.551,54	2.783,50	5.335,00
Assessor	CL-11	4.175,25	2.505,15	6.680,40	2.296,39	2.505,15	4.801,00
Assessor de Comissão	CL-11	4.175,25	2.505,15	6.680,40	2.296,39	2.505,15	4.801,00
Assessor	CL-10	3.757,72	2.254,63	6.012,35	2.066,75	2.254,63	4.321,00
Assessor de Chefe de Setor	CL-10	3.757,72	2.254,63	6.012,35	2.066,75	2.254,63	4.321,00
Assessor	CL-06	2.465,44	1.479,27	3.944,71	1.355,99	1.479,27	2.835,00
Assessor de Distribuição de Proposições	CL-04	1.997,01	1.198,21	3.195,22	1.098,35	1.198,21	2.296,00
Assessor de Apoio às Atividades de Plenário	CL-04	1.997,01	1.198,21	3.195,22	1.098,35	1.198,21	2.296,00
Assessor de Cerimonial/Garçom	CL-04	1.997,01	1.198,21	3.195,22	1.098,35	1.198,21	2.296,00
Assessor de Acompanhamento de Obras e Serviços	CL-04	1.997,01	1.198,21	3.195,22	1.098,35	1.198,21	2.296,00
Assessor de Cerimonial/Secretário	CL-04	1.997,01	1.198,21	3.195,22	1.098,35	1.198,21	2.296,00
Assessor de Produção Gráfica	CL-03	1.797,31	1.078,38	2.875,69	988,52	1.078,38	2.066,00
Assessor de Manutenção	CL-03	1.797,31	1.078,38	2.875,69	988,52	1.078,38	2.066,00
Chefe de Núcleo	CL-03	1.797,31	1.078,38	2.875,69	988,52	1.078,38	2.066,00
Cargo em Comissão de Supervisão	CL-03	1.797,31	1.078,38	2.875,69	988,52	1.078,38	2.066,00
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	CL-02	1.617,58	970,55	2.588,13	889,67	970,55	1.860,00
Cargo em Comissão de Assessoramento	CL-02	1.617,58	970,55	2.588,13	889,67	970,55	1.860,00
Assessor de Segurança	CL-01	1.455,82	873,49	2.329,31	800,70	873,49	1.674,00
Cargo em Comissão de Assistência	CL-01	1.455,82	873,49	2.329,31	800,70	873,49	1.674,00

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2009
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DOS
GABINETES PARLAMENTARES, DOS BLOCOS PARLAMENTARES E DAS
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS DA CLDF

Vigência: 2009
(Em Reais)

Cargos em Comissão	Nível	Remuneração Integral			Opção com Vencimento do Cargo Efetivo Origem		
		Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
Chefe de Gabinete	CNE-01	7.471,41	4.482,85	11.954,26	4.109,28	4.482,85	8.592,85
Cargo Natureza Especial	CNE-01	7.471,41	4.482,85	11.954,26	4.109,28	4.482,85	8.592,85
Cargo Especial de Gabinete	CL-15	6.363,74	3.818,24	10.181,98	3.500,06	3.818,24	7.318,24
Cargo Especial de Gabinete	CL-14	5.727,37	3.436,42	9.163,79	3.150,05	3.436,42	6.586,42
Cargo Especial de Gabinete	CL-13	5.154,63	3.092,78	8.247,41	2.835,05	3.092,78	5.927,78
Cargo Especial de Gabinete	CL-12	4.639,17	2.783,50	7.422,67	2.551,54	2.783,50	5.335,00
Cargo Especial de Gabinete	CL-11	4.175,25	2.505,15	6.680,40	2.296,39	2.505,15	4.800,30
Cargo Especial de Gabinete	CL-10	3.757,72	2.254,63	6.012,35	2.066,75	2.254,63	4.321,33
Cargo Especial de Gabinete	CL-09	3.381,95	2.029,17	5.411,12	1.860,07	2.029,17	3.889,17
Cargo Especial de Gabinete	CL-08	3.043,76	1.826,25	4.870,01	1.674,07	1.826,25	3.500,25
Cargo de Segurança Parlamentar	CL-07	2.739,38	1.643,63	4.383,01	1.506,66	1.643,63	3.150,26
Cargo Especial de Gabinete	CL-07	2.739,38	1.643,63	4.383,01	1.506,66	1.643,63	3.150,26
Cargo Especial de Gabinete	CL-06	2.465,44	1.479,27	3.944,71	1.355,99	1.479,27	2.835,24
Cargo Especial de Gabinete	CL-05	2.218,90	1.331,34	3.550,24	1.220,39	1.331,34	2.551,68
Cargo Especial de Gabinete	CL-04	1.997,01	1.198,21	3.195,22	1.098,35	1.198,21	2.296,56
Cargo Especial de Gabinete	CL-03	1.797,31	1.078,38	2.875,69	988,52	1.078,38	2.066,76
Cargo Especial de Gabinete	CL-02	1.617,58	970,55	2.588,13	889,67	970,55	1.860,10
Cargo Especial de Gabinete	CL-01	1.455,82	873,49	2.329,31	800,70	873,49	1.674,18
Secretário Parlamentar	SP-05	1.019,06	611,44	1.630,50	560,48	611,44	1.171,92
Secretário Parlamentar	SP-04	815,25	489,15	1.304,40	448,39	489,15	937,54
Secretário Parlamentar	SP-03	652,20	391,32	1.043,52	358,71	391,32	750,03
Secretário Parlamentar	SP-02	521,76	313,06	834,82	286,97	313,06	600,03
Secretário Parlamentar	SP-01	417,37	250,42	667,79	229,55	250,42	479,99



ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2009
REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

1. Os percentuais relativos ao Adicional de Qualificação serão aplicados, cumulativamente, de acordo com este Anexo, observado o limite estabelecido no art. 13 desta Lei.
2. No caso dos títulos constantes nos itens de I a V, será concedida metade do percentual correspondente para cada certificação adicional.

	MODALIDADES DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PERCENTUAL	CARGA HORÁRIA (h)	DEMAIS CONDIÇÕES
I	Doutorado	15	-	(n)
II	Mestrado	10	-	(n)
III	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	7,5	-	(a) (k) (l) (n)
IV	Cursos de Especialização	5	360 (mínima)	(a) (k) (l) (n)
V	Cursos de Nível Superior	4	-	(a) (b) (k) (l) (m)
VI	Curso de Ensino Médio ou habilitação legal equivalente	2,5	-	(c)
VII	Curso de Ensino Fundamental	1,5	-	(d)
VIII	Curso de Aperfeiçoamento	3	180 (mínima)	(a) (j)
IX	Curso de Aprimoramento	2	80 (mínima)	(j)
X	Cursos de Atualização ou Treinamento Profissional	1	40 (e)	(f) (g) (h) (i)

(a) oferecido por instituição de ensino superior ou por instituições especialmente credenciadas;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



- (b) para os servidores ocupantes dos cargos de Técnico, de Assistente e de Auxiliar Legislativo, bem como os ocupantes dos cargos de Consultor Técnico-Legislativo, Consultor Legislativo e Procurador Legislativo, exceto para o curso superior exigido para o ingresso no cargo;
 - (c) para os servidores ocupantes dos cargos de Assistente e de Auxiliar Legislativo;
 - (d) para os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Legislativo;
 - (e) para alcançar as 40 (quarenta) horas, o servidor poderá se valer da soma das cargas horárias de mais de um curso de Atualização ou Treinamento Profissional;
 - (f) curso ou treinamento na área de atuação do servidor;
 - (g) relatório de treinamentos realizados pela CLDF, emitido pelo órgão competente, constitui documento comprobatório de participação do servidor em eventos desta espécie;
 - (h) os cursos de Ambientação do Servidor na CLDF, Regimento Interno e Processo Legislativo da CLDF, Lei Orgânica do DF, Língua Portuguesa e Informática Básica são considerados para efeitos deste item;
 - (i) o servidor deve comprovar que a sua participação no evento tem correlação com o cargo, a lotação ou a função exercida à época;
 - (j) será avaliada a correlação do evento com os objetivos institucionais da CLDF;
 - (k) os eventos devem ser correlatos com o cargo ocupado pelo servidor ou com as atividades da unidade de lotação de exercício;
 - (l) os títulos correspondentes aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Especialização devem expressamente qualificá-los como tal;
 - (m) o segundo título deve ser correlato com o cargo ocupado pelo servidor ou com as atividades da unidade de lotação de exercício;
 - (n) os títulos correspondentes aos cursos de Doutorado, Mestrado, Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Especialização devem ser relacionados com o cargo ocupado pelo servidor ou com as atividades da unidade de lotação de exercício.
3. Títulos são os diplomas e certificados expedidos e devidamente registrados pela instituição promotora do evento.
4. Os títulos apresentados para fins de percepção do Adicional de Qualificação só poderão ser utilizados uma única vez no âmbito da CLDF.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- 
5. A carga horária do curso poderá ser comprovada também mediante histórico escolar.
 6. Os diplomas ou certificados de cursos concluídos no exterior serão aceitos somente se legalmente reconhecidos no Brasil.
 7. Procedimentos para requerimento e concessão do Adicional de Qualificação:
 - 7.1 O servidor deverá requerer o Adicional de Qualificação junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH, mediante preenchimento de formulário próprio, responsabilizando-se pela veracidade das informações apresentadas, sob as penas da lei;
 - 7.2 O requerimento com a documentação apresentada será atuado em processo individual e analisado na ordem de protocolo;
 - 7.3 Após análise e decisão quanto ao percentual do Adicional de Qualificação devido, os processos serão encaminhados à DRH para publicação da portaria de concessão;
 - 7.4 Da decisão, caberá pedido de reconsideração à DRH no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da portaria;
 - 7.5 Do indeferimento do pedido de reconsideração, caberá recurso ao Gabinete da Mesa Diretora – GMD no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência do interessado;
 - 7.6 Serão respeitados os requerimentos já apresentados, devendo os servidores adequá-los a esta Lei com o preenchimento do formulário próprio citado no item 7.1.
- 

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO VI DO PROJETO DE LEI Nº , DE 2009
QUADRO DE LOTAÇÃO DA ESTRUTURA PERMANENTE DA CLDF

GABINETE DO PRESIDENTE

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	2
Técnico Legislativo	Secretário	III	3
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	3
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Inspetor de Polícia Legislativa	IV	2
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Técnico Legislativo	Agente de Polícia Legislativa	III	18
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Agente de Polícia Legislativa	III	30

SEÇÃO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Agente de Polícia Legislativa	III	30

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SEGURANÇA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Inspetor de Polícia Legislativa	IV	1
Técnico Legislativo	Agente de Polícia Legislativa	III	14

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	IV	2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	IV	4
Técnico Legislativo	Fotógrafo	III	4
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	3

SEÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas	IV	2
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1

SEÇÃO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	IV	3
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1

COORDENADORIA DE CERIMONIAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	IV	2
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL			
CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Procurador Legislativo		IV	11
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	2
Procurador Legislativo		IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	IV	2
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	1

COORDENADORIA DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	IV	2
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico de Contabilidade	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Gráfico	I	1

SEÇÃO DE EDITORAÇÃO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	IV	2
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	IV	4
Técnico Legislativo	Desenhista	III	4
Técnico Legislativo	Técnico em Custos Gráficos e	III	1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

	Editoriais		
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Técnico Legislativo	Técnico Gráfico	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Gráfico	II	3
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Gráfico	I	2

SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Gráfico	III	7
Técnico Legislativo	Técnico Gráfico	III	3
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Assistente Legislativo	Assistente Gráfico	II	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Gráfico	I	7
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	2

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1
----------------------	----------------------	---	---

SEÇÃO DE APOIO AO PLANEJAMENTO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	IV	2
Consultor Técnico-Legislativo	Estatístico	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Sociólogo	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1

SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Técnico Legislativo	Técnico de Contabilidade	III	2

SEÇÃO DE APOIO À AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Estatístico	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Sociólogo	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1

COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Estatístico	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	2

SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DE TRABALHO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
-------	-----------	-------	-------

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	2
Consultor Técnico-Legislativo	Analista de Sistemas	IV	3

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Analista de Sistemas	IV	9
Técnico Legislativo	Técnico de Informática/Programação(*)	III	6

(*) Quadro de pessoal em extinção.

SEÇÃO DE APOIO À INFORMATIZAÇÃO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Analista de Sistemas	IV	8
Técnico Legislativo	Técnico de Informática/Manutenção	III	4
Técnico Legislativo	Técnico de Informática/Programação(*)	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	11

(*) Quadro de pessoal em extinção.

FASCAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Médico	IV	4
Consultor Técnico-Legislativo	Odontologista	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Psicólogo	IV	2
Consultor Técnico-Legislativo	Contador	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Estatístico	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Enfermeiro	IV	2
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	4
Técnico Legislativo	Técnico de Contabilidade	III	2
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	5
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Estatístico	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SETOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Pedagogo	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Psicólogo	IV	2
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2

SETOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
-------	-----------	-------	-------

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Consultor Técnico-Legislativo	Psicólogo	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE PESSOAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Procurador Legislativo		IV	5
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2

SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Estatístico	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	3
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SETOR DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	4
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	3
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

DIVISÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Assistente Social	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SETOR DE BENEFÍCIOS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Assistente Social	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Médico do Trabalho	IV	2
Consultor Técnico-Legislativo	Enfermeiro	IV	5
Consultor Técnico-Legislativo	Psicólogo	IV	2
Consultor Técnico-Legislativo	Médico	IV	12
Consultor Técnico-Legislativo	Odontologista	IV	2
Técnico Legislativo	Técnico Segurança do Trabalho	III	1
Técnico Legislativo	Técnico em Higiene Dental	III	2
Técnico Legislativo	Técnico de Enfermagem	III	8
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	3
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Assistente Social	IV	3
Consultor Técnico-Legislativo	Pedagogo	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2

GABINETE DO SEGUNDO SECRETÁRIO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Procurador Legislativo		IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SETOR DE FINANÇAS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	IV	1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2

SETOR DE CONTABILIDADE

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Contador	IV	2
Técnico Legislativo	Técnico de Contabilidade	III	3
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1

SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico de Contabilidade	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SETOR DE COMPRAS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	4
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2

SETOR DE PATRIMÔNIO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	4
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SETOR DE ALMOXARIFADO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	4
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2

SETOR DE MATERIAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	2
Consultor Técnico-Legislativo	Arquiteto	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Engenheiro Civil	IV	2
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Arquivista	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	10
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	2

SETOR DE TRANSPORTES

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	11

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1
----------------------	----------------------	---	---

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Técnico Legislativo	Desenhista	III	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	118

GABINETE DO TERCEIRO SECRETÁRIO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

DIRETORIA LEGISLATIVA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Advogado	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2

SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Arquivista	IV	2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	2
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	4
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	2

SETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Arquivista	IV	4
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	7
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2

SETOR DE BIBLIOTECA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Bibliotecário	IV	8
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	6
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	2

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor Taquigráfico	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SETOR DE TAQUIGRAFIA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor Taquigráfico	IV	14
Consultor Técnico-Legislativo	Taquígrafo Especialista	IV	30
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Técnico Legislativo	Taquógrafo (*)	III	35
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	2

(*) Quadro de pessoal em extinção.

SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Locutor	III	3
Técnico Legislativo	Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos. Audiovisuais	III	2
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	6
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2
Assistente Legislativo	Operador de Equipamento	II	3
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	9

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	IV	5
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	IV	2
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	5
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	4
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e	III	3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

	Biblioteca		
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	4
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	3

COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Bibliotecário	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	3
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

ASSESSORIA LEGISLATIVA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	8
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	6
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	3
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	2

UNIDADE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	14

UNIDADE DE REDAÇÃO PARLAMENTAR E CONSOLIDAÇÃO DOS TEXTOS LEGISLATIVOS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	5

UNIDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	12

UNIDADE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	12

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E MEIO AMBIENTE

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	14

GABINETE DA MESA DIRETORA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	2
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	3
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	1
Procurador Legislativo		IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	IV	3
Técnico Legislativo	Técnico de Arquivo e Biblioteca	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	2
Procurador Legislativo		IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Contador	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	IV	3
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	1
Procurador Legislativo		IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	1
Procurador Legislativo		IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	1
Procurador Legislativo		IV	3
Consultor Técnico-Legislativo	Assistente Social	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	2

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2

COMISSÃO DE SEGURANÇA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Legislativo		IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Ecólogo	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2

CORREGEDORIA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Procurador Legislativo		IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2

OUVIDORIA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ASSESSORIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – ASFICO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Técnico Legislativo	Secretário	III	1
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

UNIDADE DE CONTROLE EXTERNO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Procurador Legislativo		IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Analista de Sistemas	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Arquiteto	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Assistente Social	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	IV	2
Consultor Técnico-Legislativo	Engenheiro Agrônomo	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Engenheiro Civil	IV	2
Consultor Técnico-Legislativo	Engenheiro de Transporte	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Engenheiro Eletricista	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Estatístico	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Médico Sanitarista	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Pedagogo	IV	1
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	2
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	IV	1
Procurador Legislativo		IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Estatístico	IV	1
Consultor Técnico-Legislativo	Contador	IV	2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	1
Técnico Legislativo	Técnico de Contabilidade	III	1
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	1

ESCOLA DO LEGISLATIVO

CARGO	CATEGORIA	NÍVEL	Vagas
Consultor Técnico-Legislativo	Pedagogo	IV	2
Consultor Técnico-Legislativo	Psicólogo	IV	2
Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	III	3
Assistente Legislativo	Assistente Legislativo	II	2
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo	I	1

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left, a large signature in the center, and several smaller signatures and initials on the right and bottom.